

CAPA DO PROCESSO

Nº 5363/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: SL Nº 203/2022 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO GESTÃO CLASSE MUNDIAL - GCM NIVEL I E II E IGS- INOVAÇÃO DA GESTÃO NO SANEAMENTO- PNQS 2022.

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CDPE

Aracaju, 19 de abril de 2022

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenador(a)

		Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: ABR/2022 Emissão: 18/04/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 203 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: Unidade Funcional Gestora:	2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____		
Descrição: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO GESTÃO CLASSE MUNDIAL - GCM NIVEL I E II E IGS- INOVAÇÃO DA GESTÃO NO SANEAMENTO- PNQS 2022.					
MODALIDADE DE LICITAÇÃO					
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)					
OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO GESTÃO CLASSE MUNDIAL - GCM NIVEL I E II E IGS- INOVAÇÃO DA GESTÃO NO SANEAMENTO- PNQS 2022, PROMOVIDO PELA ABES.					
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
À VISTA					
EXECUÇÃO / ENTREGA			CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 5 DIAS			NÃO EXIGIDO		
ENTREGA					
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO			Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO			REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO					
VALORES DA SOLICITAÇÃO					
Preço Máximo: 0,00			Valor Orçado na Planilha: 43.258,90		
JUSTIFICATIVA			OBSERVAÇÕES		
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 121, INCISO II, LETRA F DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.					
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido	
2022	10	300.01 - PESSOAL	100,00	43.258,90	
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)					
CPF/CNPJ	Nome				Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ DANIELLA HORA GOUVEA FREITAS 2.0.03.00/GGPE	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação por DL ou IL	Mês/Ano Base: ABR/2022 Emissão: 18/04/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO GESTÃO CLASSE MUNDIAL - GCM NIVEL I E II E IGS- INOVAÇÃO DA GESTÃO NO SANEAMENTO- PNQS 2022, PROMOVIDO PELA ABES.	un	41	1.055,095	43.258,90
Total da Planilha:					43.258,90

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Daniella Hora Gouvea Freitas e Ricardo Pereira Simoes Dos Reis



Meciana Muniz Pinheiro Silva <meciana@deso-se.com.br>

ENC: AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PNQS CICLO 2022

ricardosimoes@deso-se.com.br <ricardosimoes@deso-se.com.br>
Para: Meciana Muniz Pinheiro Silva <meciana@deso-se.com.br>
Cc: ATGC DESO <atgc@deso-se.com.br>, isabel@deso-se.com.br

12 de abril de 2022 15:57

Segue autorização prévia para as providências necessárias

De: Isabel Cristina Pereira Alves <isabel@deso-se.com.br>
Enviada em: terça-feira, 12 de abril de 2022 15:54
Para: Ricardo Pereira Simoes <ricardosimoes@deso-se.com.br>
Assunto: Fwd: AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PNQS CICLO 2022

----- Forwarded message -----

De: Carlos Fernandes de Melo Neto <carlosmelo@deso-se.com.br>
Date: ter., 12 de abr. de 2022 às 15:30
Subject: Re: AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PNQS CICLO 2022
To: Isabel Cristina Pereira Alves <isabel@deso-se.com.br>

AUTORIZO.

Em ter., 12 de abr. de 2022 às 10:25, Isabel Cristina Pereira Alves <isabel@deso-se.com.br> escreveu:

Presidente

Como é do conhecimento e desígnio de V.S^a, estamos em processo de candidatura ao Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento PNQS Ciclo 2022.

Diante do exposto, **solicitamos autorização para contratação dos cursos Cursos de Capacitação em Gestão Classe Mundial (GCM) e a realização das inscrições junto à ABES** para as unidades que se submeterão ao referido Prêmio e para unidades do corporativo objetivando conhecimento e disseminação do Modelo de Excelência da Gestão MEG®, ressaltamos que o treinamento é uma etapa obrigatória às referidas candidaturas:

INVESTIMENTO COM TREINAMENTO

CURSO GCM NÍVEL I (20 participantes) – R\$ 16.889,45 X 1 = R\$ 16.889,45
CURSO GCM NÍVEL II (20 participantes) – R\$ 25.789,45 X 1 = R\$ 25.789,45
CURSO IGS e PEOS (1 participante) – R\$ 580,00 X 1 = R\$ 580,00
TOTAL.....R\$ 43.258,90

INVESTIMENTO COM INSCRIÇÃO

NÍVEL I

até 50 colaboradores – **GGEN – GCVQ – GCPR – SCOR**

Valor: R\$ 9.561,00* 4 unidades = R\$ 38.244,00

De 51 a 500 colaboradores - **SUES**

Valor: R\$ 14.342,00 * 1 unidade = R\$ 14.342,00

NÍVEL II

até 50 colaboradores - **GCAL**

Valor: R\$ 14.342,00 * 1 unidade = R\$ 14.342,00

IGS (GCAL) R\$ 7.672,00

TOTAL.....R\$ 74.600,00

TOTAL.....R\$ 117.858,90

Atenciosamente,

Isabel Cristina Pereira Alves

ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: CURSO GESTÃO CLASSE MUNDIAL NÍVEL I E II CLÁSSICO, MODALIDADE PRESENCIAL E IGS- INOVAÇÃO DA GESTÃO NO SANEAMENTO, EAD – PNQS 2022

Promoção: ABES

Processo: Inexigibilidade de Licitação conforme art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei 13.303/16

A Lei 13.303/16, que dispõe sobre Licitações no âmbito das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, caso da Companhia de Saneamento de Sergipe Deso, prevê, em seu art. 30, inciso II, alínea “f”, a possibilidade de contratação direta de empresas que prestem serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que comprovada sua notória especialização, permitindo-se inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O Prêmio Nacional da Qualidade (PNQS), é um modelo de avaliação da gestão dos serviços de Saneamento Ambiental, nas organizações de Saneamento sediadas no Brasil, concebido e mantido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), desenvolvida pelo Comitê Nacional de Qualidade ABES (CNQA), representa um dos principais prêmios de qualidade do país, voltado para o setor de Saneamento no Brasil. Os objetivos do PNQS são:

- Estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no país;
- Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresentam resultados superiores de desempenho;
- Divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de relatórios de gestão e “cases” finalistas e vencedores;
- Promover eventos de capacitação gerencial para essas organizações.

A estrutura do PNQS é composta de dois vetores convergentes de trabalho. Um deles é referente à capacitação gerencial, oferecida às organizações que desejam participar do PNQS, e



o outro é o próprio processo de avaliação das empresas candidatas ao prêmio, que inclui a elaboração e devolução de um relatório de avaliação e o reconhecimento das empresas bem colocadas.

O Curso de Formação, além de instruir os participantes acerca da metodologia específica do prêmio, uma vez que está alinhado às exigências dos critérios de avaliação, práticas e ferramentas gerenciais para atendê-los, possibilita a interação e troca de experiências entre as companhias de saneamento.

A Deso pleiteia participar do PNQS na categoria AMEGSA (As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental) com as unidades que se submeterão ao referido Prêmio e para unidades do corporativo objetivando conhecimento e disseminação do Modelo de Excelência da Gestão MEG®, ressaltamos que o treinamento é uma etapa obrigatória às unidades candidatas a candidatura: GGEN, GCVQ, GCPR, SCOR, SUES E GCAL.

O referido evento será destinado a 20(vinte) colaboradores da Deso para o GCM NÍVEL I, 20 participantes para o GCM NÍVEL II e 1 para o IGS- Inovação da Gestão no Saneamento, na modalidade presencial e EAD respectivamente, ocorrendo no período de 03 a 09 de maio de 2022 e totalizando o valor de R\$ 43.258,90 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Ressaltamos que o preço do curso em questão está de acordo com valores de cursos semelhantes oferecidos no mercado.

Tendo em vista que, para participação do PNQS, a Companhia de Saneamento de Sergipe precisará capacitar seu quadro de pessoal e que a ABES apresenta notória especialização na prestação desse serviço, sendo o CNQA (Comitê Nacional de Qualidade ABES) responsável pelo cumprimento do ciclo de premiação, assim como os cursos de desenvolvimento da Gestão Classe Mundial, possuindo método e estilo alicerçados em conhecimentos técnicos e científicos que dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica, vê-se por cumpridas as exigências legais para a contratação por inexigibilidade.



Curso Gestão Classe Mundial – Presencial

Nível I Clássico - Edição 2022

1. Público Alvo:

Dirigentes, gerentes, supervisores e profissionais seniores de organizações que estejam desenvolvendo seu sistema gerencial com base no modelo do PNQS e que se encontram em estágios iniciais de implementação dos requisitos dos Critérios Compromisso com a Excelência.

2. Objetivo geral

Capacitar lideranças e profissionais seniores nos Critérios do **MEGSA Nível I**, de 250 pontos, e em sistemas gerenciais de organizações que os atendam.

3. Objetivos específicos

- Compreender os Critérios do MEGSA **Nível I**.
- Conhecer mecanismos para promover melhorias no sistema de gestão.
- Ampliar conhecimento sobre boas práticas de gestão.

4. Carga Horária: 16h – 2 dias (2 períodos de 8h)

5. Programa

- ***Conceitos fundamentais do Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental - MEGSA***
Trata dos conceitos de qualidade, gestão, excelência, sistemas de gestão, práticas de gestão, padrões de trabalho
- ***Fundamentos da Excelência***
Explora os fundamentos nos quais se baseiam os Critérios do MEGSA, apresentando os princípios de gestão de empresas consideradas ilhas de excelência.
- ***Requisitos do Nível I – Compromisso com a Excelência***
Detalhamento das questões avaliadas nos oito Critérios de avaliação do MEGSA nível I, com apresentação de exemplos de boas práticas.
- ***Sistema de Pontuação***
Aborda os fatores de pontuação
- ***GRMD***
Aborda o Guia de Referência para Medição do Desempenho – principais alterações
- ***Planejamento e Desenvolvimento do RG***
Apresenta os fatores a serem considerados na redação dos Critérios 1 a 7 e na apresentação dos resultados – Critério 8

- **Etapas do Processo do PNQS**

Apresentação do processo de avaliação de candidatas pela banca examinadora.

6. Metodologia:

- Apresentações expositivas.
- Trabalhos individuais e em grupo para entendimento das correlações entre questões dos **Critérios do PNQS Nível I** e para enquadramento de práticas e de resultados dos critérios.
- Trabalho em grupo para fixação do conteúdo dos critérios de avaliação.
- Apresentação de exemplos de práticas de gestão de outras organizações, consideradas adequadas para o **Nível I**.

7. Material para o participante

Cada participante deverá baixar os arquivos disponíveis no site <http://pnqs.com.br/>: Guia Regulamento **ciclo 2022** (completo), Critérios de avaliação e GRMD.

8. Recursos Áudio Visuais e outros:

Sala com infraestrutura completa para o instrutor e para os participantes (quadro branco com canetas, projetor e tela para projeção)

9. Instrutores

Os instrutores são examinadores seniores e instrutores engajados nas iniciativas do PNQS e outras premiações nacionais, regionais, setoriais e internas, especialistas em gestão em suas organizações e consultores.

10. Responsabilidade da ABES:

Razão Social: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Endereço: Avenida Beira Mar, 216, 13º andar – castelo – RJ | CEP: 20021-060

Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 0138519-4

Dados bancários (apenas para cadastro): o pagamento deverá ser realizado apenas mediante emissão de nota fiscal.

Banco: 001 Brasil | Agência: 1251-3 | Conta Corrente: 125970-9 |

PIX: abes@abes-dn.org.br

- a) Criar, disponibilizar e manter atualizado todo o conteúdo e material didático, pertinente ao PNQS, disponibilizado no site e nas plataformas com indicação de uso (Item 7);
- b) Garantir que o CNPJ da contratante, informado no orçamento, seja o mesmo para a emissão da Nota Fiscal, seguindo as Normas da Contabilidade Nacional, conforme orientação do FISCO;
- c) Garantir que a nota fiscal seja emitida respeitando as datas informadas neste documento, ou em conformidade as alterações alinhadas com o contratante, mediante ao registro via e-mail para a secretaria do CNQA;
- d) Organizar e encaminhar a logística do instrutor.

- e) Informar via e-mail ao contratante caso o instrutor sinalize a secretaria do CNQA sobre um quantitativo de participantes maior do que o contratado, para emissão de nota fiscal complementar;
- f) Enviar os certificados ao solicitante de curso, após o recebimento do comprovante de pagamento do referido curso. A emissão do certificado, em nome de cada inscrito, está condicionada a participação mínima no curso de 75%, comprovada por meio da assinatura na lista de presença com o de acordo do Instrutor.

11. Responsabilidade do contratante –

Unidade/Departamento do Solicitante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.**

Pessoa de contato: **Isabel Cristina Pereira Alves (ASGQ) isabel@deso-se.com.br / (79) 98106 0686.**

ID candidata participante do ciclo vigente: **curso obrigatório. Aguardando início do período de elegibilidade.**

- a) Ler atentamente o documento do **“Termo e Condições para capacitação”** disponibilizado no site, na aba **“Cursos / Ficha de Inscrição de Cursos 2022”**. Havendo alguma necessidade de esclarecimento, o contratante deverá fazer contato com a secretaria do CNQA. Após o aceite deste orçamento a ABES entende que o contratante está ciente e em concordância com as cláusulas descritas.
- b) Informar a secretaria do CNQA,
- c) Informar a ABES/CNQA, no ato da aprovação desse orçamento, os critérios e normas internas da organização contratante que possam ser necessárias para adequação do processo de contratação, além do que já é padrão da contratada, bem como a relação de documentos necessários para efetivação da contratação. **Todo trâmite deverá ser finalizado anteriormente à emissão da nota fiscal para envio da confirmação da logística do presencial;**
- d) Encaminhar para a secretaria do CNQA, no e-mail cnqa@abes-dn.org.br a planilha recebida, devidamente preenchida com os dados de cada participante no prazo máximo de até 5(cinco) dias após a data de emissão da nota fiscal,
- e) Convocar os colaboradores indicados;
- f) Registrar via e-mail para a secretaria do CNQA a substituição e ou inclusão de participantes;
- g) Garantir que os participantes inscritos estejam cientes das regras de emissão dos certificados, quanto ao cumprimento da carga horária mínima obrigatória, bem como sobre as regras de elegibilidade vinculadas ao quantitativo mínimo obrigatório de participantes para elegibilidade ao prêmio;
- h) Ao finalizar o processo de aquisição do(s) curso(s) cabe à contratante informar ao(s) participante(s) por ela inscrito(s), que há a sua concordância em ceder o uso da sua imagem, voz, fotos e ou vídeos a serem publicados posteriormente em meios de comunicação da empresa organizadora;
- i) **Confirmar o aceite desta proposta no prazo máximo de 96h**, a partir da data do envio deste documento, para garantia do bloqueio de agenda do instrutor. Caso o aceite não seja confirmado dentro do prazo estipulado, a ABES desbloqueará o agendamento sem que haja a necessidade de prévia comunicação ao proponente.

- j) Consultar a secretaria do CNQA via e-mail, se for necessário qualquer alteração que gere impacto na proposta, após o aceite da mesma. Sendo as alterações inevitáveis, gerando diferença no valor apresentado neste documento, a diferença será repassada ao contratante.
- k) Sendo solicitado o cancelamento do curso, após ao aceite deste documento e com a logística já determinada, as custas da mesma será de responsabilidade do contratante.

12. Realização do Curso

Carga Horária: 16 horas (dos dias com carga horária de 8h)

Horário: 08:00h às 12:00h – de 14:00h às 18:00h (combinar)

Período de Realização: **06 e 09 de maio** (proposta conforme disponibilidade de agenda do instrutor)

Instrutor(a): **Rodolfo Candeia** (conforme solicitado pelo contratante)

Local do curso (endereço): **DESO – Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho, SE - Aracaju**

13. Investimento Curso GCM NI Clássico – Modo Presencial

Razão Social Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**

CNPJ: **130.181.71.0001-90**

Responsável pelo faturamento: **Isabel Cristina Pereira Alves (ASGQ) isabel@deso-se.com.br / (79) 98106 0686.**

Valor para <u>turma até 20 participantes</u> :	R\$ 16.889,45 (valor do curso presencial)
Inscrições a contratar:	20 (inscrições)*
Valor total à pagar:	R\$16.889,45**
Data de emissão da Nota fiscal:	16/05/2021
Data de vencimento da Nota fiscal:	15/06/2021 (30 dias após a data de emissão).

*caso o instrutor contabilize a presença de um quantitativo maior do que o contratado nesta proposta será emitida uma nota fiscal adicional.

**valor sujeito a alterações se o local, data do curso e ou quantitativo de participantes forem modificados.

OBS.: Agenda do instrutor, logística e período de curso já confirmados com a responsável pela contratação via whatsapp.

Rio de Janeiro, **11** de **abril** de 2022.



Mariana Tobias / Kátia Bella

Secretaria do CNQA

21 22773911 / 9 7698 7108/ 22773915

Curso Gestão Classe Mundial – Presencial

Nível II Clássico - Edição 2022

1. Público Alvo:

Dirigentes, gerentes, supervisores e profissionais seniores de organizações que estejam desenvolvendo seu sistema gerencial com base no modelo do PNQS e que se encontram em estágios iniciais de implementação dos requisitos dos Critérios Compromisso com a Excelência.

2. Objetivo geral

Capacitar lideranças e profissionais seniores nos Critérios do **MEGSA Nível II**, de 500 pontos, e em sistemas gerenciais de organizações que os atendam.

3. Objetivos específicos

- Conhecer as novidades da nova edição;
- Compreender os Critérios do **MEGSA Nível II**;
- Ampliar conhecimento sobre boas práticas de gestão;

4. Carga Horária: 24 h - 3 dias (3 períodos de 8h)

5. Programa

- ***Conceitos fundamentais do Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental - MEGSA***

Trata dos conceitos de qualidade, gestão, excelência, sistemas de gestão, práticas de gestão, padrões de trabalho, controle e aprendizado.

- ***Fundamentos da Excelência***

Explora os fundamentos nos quais se baseiam os Critérios do PNQS, apresentando os princípios de gestão de empresas consideradas ilhas de excelência.

- ***Critérios, Itens e Requisitos do Nível II – Rumo à Excelência***

Detalhamento das questões avaliadas nos oito Critérios de avaliação do MEGSA Nível II, com apresentação de exemplos de boas práticas.

- ***Sistema de Pontuação***

Aborda os fatores de avaliação e a aplicação das tabelas de pontuação.

- ***GRMD***

Aborda o Guia de Referência para Medição do Desempenho – principais alterações

- ***Planejamento e Desenvolvimento do RG***

Apresenta os fatores a serem considerados na redação dos Critérios 1 a 7 e na apresentação dos resultados – Critério 8

- ***Etapas do Processo do PNQS***

Apresentação do processo de avaliação de candidatas pela banca examinadora.

6. Metodologia:

- Apresentações expositivas
- Exemplos de práticas de gestão
- Trabalhos individuais e em grupo para estabelecimento de correlações entre questões dos Critérios do PNQS **Nível II** e enquadramento de práticas e de resultados nos Marcadores dos critérios.
- Trabalho em grupo para descrição de trechos de RG para questões pré-definidas, com exemplos de relatos de práticas e de resultados complementado por respectivas avaliações pelos participantes.

7. Material para o participante

Cada participante deverá baixar os arquivos disponíveis no site <http://pnqs.com.br/>: Guia Regulamento **ciclo 2022** (completo), Critérios de avaliação e GRMD.

8. Recursos Áudio Visuais e outros:

Sala com infraestrutura completa para o instrutor e para os participantes (computadores, quadro branco com canetas, projetor e tela para projeção)

9. Instrutores

Os instrutores são examinadores seniores e instrutores engajados nas iniciativas do PNQS e outras premiações nacionais, regionais, setoriais e internas, especialistas em gestão em suas organizações e consultores.

10. Responsabilidade da ABES:

Razão Social: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Endereço: Avenida Beira Mar, 216, 13º andar – castelo – RJ | CEP: 20021-060

Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 0138519-4

Dados bancários (apenas para cadastro): o pagamento deverá ser realizado apenas mediante emissão de nota fiscal.

Banco: 001 Brasil | Agência: 1251-3 | Conta Corrente: 125970-9 |

PIX: abes@abes-dn.org.br

- a) Criar, disponibilizar e manter atualizado todo o conteúdo e material didático, pertinente ao PNQS, disponibilizado no site e nas plataformas com indicação de uso (Item 7);
- b) Garantir que o CNPJ da contratante, informado no orçamento, seja o mesmo para a emissão da Nota Fiscal, seguindo as Normas da Contabilidade Nacional, conforme orientação do FISCO;
- c) Garantir que a nota fiscal seja emitida respeitando as datas informadas neste documento, ou em conformidade as alterações alinhadas com o contratante, mediante ao registro via e-mail para a secretaria do CNQA;
- d) Organizar e encaminhar a logística do instrutor.

- e) Informar via e-mail ao contratante caso o instrutor sinalize a secretaria do CNQA sobre um quantitativo de participantes maior do que o contratado, para emissão de nota fiscal complementar;
- f) Enviar os certificados ao solicitante de curso, após o recebimento do comprovante de pagamento do referido curso. A emissão do certificado, em nome de cada inscrito, está condicionada a participação mínima no curso de 75%, comprovada por meio da assinatura na lista de presença com o de acordo do Instrutor.

11. Responsabilidade do contratante –

Unidade/Departamento do Solicitante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

Pessoa de contato: **Isabel Cristina Pereira Alves (ASGQ) isabel@deso-se.com.br / (79) 98106 0686.**

ID candidata participante do ciclo vigente: **curso obrigatório. Consulta de Elegibilidade já disponível no site. Aguardando registro.**

- a) Ler atentamente o documento do **“Termo e Condições para capacitação”** disponibilizado no site, na aba **“Cursos / Ficha de Inscrição de Cursos 2022”**. Havendo alguma necessidade de esclarecimento, o contratante deverá fazer contato com a secretaria do CNQA. Após o aceite deste orçamento a ABES entende que o contratante está ciente e em concordância com as cláusulas descritas.
- b) Informar a secretaria do CNQA,
- c) Informar a ABES/CNQA, no ato da aprovação desse orçamento, os critérios e normas internas da organização contratante que possam ser necessárias para adequação do processo de contratação, além do que já é padrão da contratada, bem como a relação de documentos necessários para efetivação da contratação. **Todo trâmite deverá ser finalizado anteriormente à emissão da nota fiscal para envio da confirmação da logística do presencial;**
- d) Encaminhar para a secretaria do CNQA, no e-mail **cnqa@abes-dn.org.br** a planilha recebida, devidamente preenchida com os dados de cada participante no prazo máximo de até 5(cinco) dias após a data de emissão da nota fiscal,
- e) Convocar os colaboradores indicados;
- f) Registrar via e-mail para a secretaria do CNQA a substituição e ou inclusão de participantes;
- g) Garantir que os participantes inscritos estejam cientes das regras de emissão dos certificados, quanto ao cumprimento da carga horária mínima obrigatória, bem como sobre as regras de elegibilidade vinculadas ao quantitativo mínimo obrigatório de participantes para elegibilidade ao prêmio;
- h) Ao finalizar o processo de aquisição do(s) curso(s) cabe à contratante informar ao(s) participante(s) por ela inscrito(s), que há a sua concordância em ceder o uso da sua imagem, voz, fotos e ou vídeos a serem publicados posteriormente em meios de comunicação da empresa organizadora;
- i) **Confirmar o aceite desta proposta no prazo máximo de 96h**, a partir da data do envio deste documento, para garantia do bloqueio de agenda do instrutor. Caso o aceite não seja confirmado dentro do prazo estipulado, a ABES desbloqueará o agendamento sem que haja a necessidade de prévia comunicação ao proponente.

- j) Consultar a secretaria do CNQA via e-mail, se for necessário qualquer alteração que gere impacto na proposta, após o aceite da mesma. Sendo as alterações inevitáveis, gerando diferença no valor apresentado neste documento, a diferença será repassada ao contratante.
- k) Sendo solicitado o cancelamento do curso, após ao aceite deste documento e com a logística já determinada, as custas da mesma será de responsabilidade do contratante.

12. Realização do Curso

Carga Horária: 24 horas (3 períodos de 8h)

Horário: de 08:00h às 12:00h (manhã)

de 14:00h às 18:00h (tarde)

Período de Realização: **de 03 à 05 de maio** (proposta conforme disponibilidade de agenda do instrutor)

Instrutor(a): **Rodolfo Candeia** (conforme solicitado pelo contratante)

Local do curso (endereço): **DESO – Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho, SE - Aracaju**

13. Investimento Curso GCM NII Clássico - Modo Presencial

Razão Social Contratante: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

CNPJ: **130.181.71.0001-90**

Responsável pelo faturamento: **Isabel Cristina Pereira Alves (ASGQ) isabel@deso-se.com.br / (79) 98106 0686.**

Valor para turma até 20 participantes: **R\$ 25.789,45** (valor do curso presencial)

Inscrições a contratar: **20** (inscrições)*

Valor total à pagar: **R\$25.789,45****

Data de emissão da Nota fiscal: **16/05/2021**

Data de vencimento da Nota fiscal: **15/06/2021** (30 dias após a data de emissão).

*caso o instrutor contabilize a presença de um quantitativo maior do que o contratado nesta proposta será emitida uma nota fiscal adicional.

**valor sujeito a alterações se o local, data do curso e ou quantitativo de participantes forem modificados.

OBS.: Agenda do instrutor, logística e período de curso já confirmados com a responsável pela contratação via whatsapp.

Rio de Janeiro, **11** de **abril** de 2022.



Mariana Tobias / Kátia Bella

Secretaria do CNQA

21 22773911 / 9 7698 7108/ 22773915

Curso EAD IGS – Inovação da Gestão no Saneamento

Modo Síncrono - Edição 2022

1. Público Alvo:

Dirigentes, gerentes, supervisores e profissionais seniores de organizações que estejam desenvolvendo seu sistema gerencial com base no modelo do PNQS.

2. Objetivo geral

Capacitar lideranças e profissionais seniores na categoria **Inovação da Gestão em Saneamento (IGS)** do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS.

3. Objetivos específicos

- Apresentar as características dos Critérios de Avaliação da categoria **IGS**
- Compreender os Critérios: A – A oportunidade, B – A ideia, C – Os resultados e D – A apresentação pública.
- Conhecer o sistema de pontuação **IGS**.
- Ampliar conhecimento sobre boas práticas de gestão.

4. Carga Horária: 08h (em dois (02) períodos de 04h)

5. Programa

- Regulamento Categoria **IGS**
- Critérios do **IGS**
- Exercícios de Fixação

6. Metodologia:

- Atividades síncronas (encontros on-line por web conferência previamente agendadas).
- Apresentações expositivas.
- Apresentação de exemplos de “cases” do **IGS**.

7. Material para o participante

Cada participante deverá baixar os arquivos disponíveis no site <http://pnqs.com.br/>: Guia Regulamento ciclo **2022** (completo), **Critérios de avaliação IGS e formulário IGS**.

8. Recursos necessários para acesso ao conteúdo do treinamento na modalidade online:

- Acesso às plataformas Google e Zoom Cloud Meeting
- Computador, acesso às plataformas de videoconferências (Zoom e Google Meet)

9. Instrutores

Os instrutores e tutores são examinadores seniores engajados nas iniciativas do PNQS e outras premiações nacionais, regionais, setoriais e internas, especialistas em gestão em suas organizações e ou consultorias.

10. Responsabilidades da ABES/CNQA:

Razão Social: ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Endereço: Avenida Beira Mar, 216, 13º andar – castelo – RJ | CEP: 20021-060

Inscrição Estadual: Isento | **Inscrição Municipal:** 0138519-4

Dados bancários (apenas para cadastro): o pagamento deverá ser realizado apenas mediante emissão de nota fiscal.

Banco: 001 Brasil | **Agência:** 1251-3 | **Conta Corrente:** 125970-9 |

PIX: abes@abes-dn.org.br

- a) Criar, disponibilizar e manter atualizado todo o conteúdo e material didático, pertinente ao PNQS, disponibilizado no site e nas plataformas com indicação de uso (Item 7);
- b) Garantir que o CNPJ da contratante, informado no orçamento, seja o mesmo para a emissão da Nota Fiscal, seguindo as Normas da Contabilidade Nacional, conforme orientação do FISCO;
- c) Garantir que a nota fiscal seja emitida respeitando as datas informadas neste documento, ou em conformidade as alterações alinhadas com o contratante, mediante ao registro via e-mail para a secretaria do CNQA;
- d) Gerar e encaminhar para o e-mail do contratante, o link da sala para o treinamento virtual em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da emissão da nota fiscal.
- e) Informar via e-mail ao contratante caso o instrutor sinalize a secretaria do CNQA sobre um quantitativo de participantes maior do que o contratado, para emissão de nota fiscal complementar;
- f) Enviar os certificados ao solicitante de curso, após o recebimento do comprovante de pagamento do referido curso. A emissão do certificado, em nome de cada inscrito, está condicionada à participação mínima no curso de 75%, comprovada por meio da assinatura na lista de presença com o de acordo do Instrutor.

11. Responsabilidade do contratante:

Razão Social Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.

Pessoa de contato: ISABEL CRISTINA PEREIRA ALVES – ASGQ | isabel@deso-se.com.br | Tel.: 79 98106 0686

- a) Ler atentamente o documento do **“Termo e Condições para capacitação”** disponibilizado no site, na aba **“Cursos / Ficha de Inscrição de Cursos 2022”**. Havendo alguma necessidade de esclarecimento, o contratante deverá fazer contato com a secretaria do CNQA. Após o aceite deste

orçamento a ABES entende que o contratante está ciente e em concordância com as cláusulas descritas.

- b)** Informar a ABES/CNQA, no ato da aprovação desse orçamento, os critérios e normas internas da organização contratante que possam ser necessárias para adequação do processo de contratação, além do que já é padrão da contratada, bem como a relação de documentos necessários para efetivação da contratação. **Todo trâmite deverá ser finalizado anteriormente à emissão da nota fiscal para envio do link de acesso à sala de treinamento;**
- c)** Encaminhar para a secretaria do CNQA, no e-mail cnqa@abes-dn.org.br a planilha recebida, devidamente preenchida com os dados de cada participante no prazo máximo de até 5(cinco) dias após a data de emissão da nota fiscal,
- d)** Convocar, encaminhar o link de acesso à sala de treinamento e direcionar os inscritos quanto às informações necessárias para participação no curso, sendo este virtual;
- e)** Convocar e direcionar os inscritos quanto às informações necessárias para sua participação no curso, sendo este presencial;
- f)** Registrar via e-mail para a secretaria do CNQA a substituição e ou inclusão de participantes;
- g)** Garantir que os participantes inscritos estejam cientes das regras de emissão dos certificados, quanto ao cumprimento da carga horária mínima obrigatória, bem como sobre as regras de elegibilidade vinculadas ao quantitativo mínimo obrigatório de participantes para elegibilidade ao prêmio;
- h)** Ao finalizar o processo de aquisição do(s) curso(s) cabe à contratante informar ao(s) participante(s) por ela inscrito(s), que há a sua concordância em ceder o uso da sua imagem e voz em fotos e vídeos para serem publicados posteriormente em meios de comunicação da empresa organizadora;
- i)** **Confirmar o aceite desta proposta no prazo máximo de 96h**, a partir da data do envio deste documento, para garantia do bloqueio de agenda do instrutor. Caso o aceite não seja confirmado dentro do prazo estipulado, a ABES desbloqueará o agendamento sem que haja a necessidade de prévia comunicação ao proponente.
- j)** Consultar a secretaria do CNQA via e-mail, se for necessário qualquer alteração que gere impacto na proposta, após o aceite da mesma. Sendo as alterações inevitáveis, gerando diferença no valor apresentado neste documento, a mesma será repassada ao contratante.
- k)** Em caso de desistência, após ao aceite desta proposta, o contratante deverá formalizar sua decisão via e-mail para cnqa@abes-dn.org.br com no máximo 05 (cinco) dias de antecedência a data iníio do período do curso.

12. Realização do Curso

Carga Horária: 08h (em dois (02) períodos de 04h, pela manhã)

Data: 17 e 18 de agosto de 2022

Horário: de 8h às 12h

Instrutor: **Eduardo Böckel ou Rodolfo Candeia**

Local de realização: **Plataforma – Zoom ou Google Meet** (link será encaminhado até o dia 12/08 ao contratante)

13. Investimento – Curso GCM EAD IGS - Modo Síncrono Online

Razão Social Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO

CNPJ: 130.181.71/0001-90.

Responsável pelo faturamento: Isabel Cristina Pereira Alves - isabel@deso-se.com.br | (79)981060686.

Valor por participante: R\$ 580,00 (por inscrito)

Inscrições a contratar: 01 (inscrições)*

Valor total por quantitativo contratado: R\$580,00**

Data de emissão da Nota fiscal: 15/08/2022

Data de vencimento da Nota fiscal: 16/09/2022 (até 30 dias após a data de vencimento).

*caso o instrutor contabilize a presença de um quantitativo maior do que o contratado nesta proposta será emitida uma nota fiscal adicional.

**valor sujeito a alterações em conformidade ao quantitativo de participantes presentes.

OBS.: Conforme regulamento vigente, cada case elegível deverá ter um representante presente no curso correspondente à sua categoria.

Rio de Janeiro, **14** de **abril** de 2022.



Mariana Tobias / Kátia Bella
Secretaria do CNQA
21 22773911 / 9 7698 7108/ 22773915

LEVANTAMENTO DE CUSTOS COM TREINAMENTO 2022								
ÓRGÃO	EVENTO	Nº DE TREINANDOS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE GERENCIAL	NOMES DOS PARTICIPANTES	Local e Período	VALOR DO INVESTIMENTO	SITUAÇÃO
ABES	GESTÃO CLASSE MUNDIAL NIVEL I E II E IGS- PNQS 2022	41	GCM NIVEL I- 16h, GCM NIVEL II – 24h, IGS- 8h	CANDIDATAS A CANDIDATURA: GGEN, GCVQ, GCPR, SCOR, SUES E GCAL	COLABORADORES A SEREM INDICADOS	PRESENCIAL – DIAS 03,04,05,06 E 09/05/2022	R\$16.889,45+ R\$25.789,45+ R\$ 580,00	ENCAMINHADO PARA AUTORIZAÇÃO
							TOTAL	
							<u>R\$ 43.258,90</u>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **4302312950**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE **594312022**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
AVN BEIRA MAR 000216 1103 E 13 AND
CENTRO RIO DE JANEIRO 20021-060 RJ

CNPJ

33.945.015/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.138.519-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2022.

HORA: 16:26:05

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES
CNPJ: 33.945.015/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:28 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **F3D3.B128.F3D0.0581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.945.015/0001-81

Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES

Endereço: AV BEIRA-MAR 216 13 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033000454567389841

Informação obtida em 11/04/2022 09:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Certidão nº: 55793463/2021

Expedição: 03/12/2021, às 12:00:06

Validade: 31/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.945.015/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

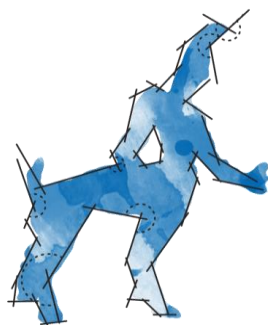
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PNQS 2022

Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento

Regulamento

Categorias

As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental (AMEGSA)

Selo de Qualidade dos Fornecedores (SQF)

Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental (IGS)

Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental (PEOS)

Prêmio de Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental (PGA)

V1.2

Comitê Nacional da Qualidade ABES
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

Coordenadora CNQA Samanta I. S. Tavares de Souza - SABESP	Consultoria Técnica PNQS Carlos Amadeu Schauf - COMPUMAX
Coordenadora Adjunta CNQA Ana Maria Malateaux Silva - SABESP	Gerente de Processos PNQS Rodolfo Candeia - ROCA GESTÃO
Coordenador de Relações Institucionais Josivan Cardoso Moreno - ABES	Secr. Operacional CNQA Katia Bella e Mariana Tobias - ABES-DN

O CNQA e CTIDSA agradecem especialmente:

- Núcleo Técnico do CNQA e CTIDSA (nominados nos documentos MEGSA ESG e ABES ESG Index)
- Os membros do CNQA na reunião 11Fev2022 (ao final desse documento)
- CT de Gestão de Perdas e Eficiência Energética- Ricardo Röver Machado (ao final desse documento)
- CT Prestação de Serviços e Relacionamento com Clientes - Juliana Almeida Dutra (ao final desse documento)
- Leitores que forneceram sugestões

Controle de versão:

Os textos em azul representam as principais mudanças em relação ao ciclo anterior.

As datas e tarifas em vermelho são estimativas e estão sendo analisadas pela direção.

11/02/2022 – v0.0	Consulta reunião CNQA.
15/02/2022 – v1.0	Publicação
23/02/2022 – v1.1	Pag 36 Nomes das vencedoras IGS e PEOS 2021 Pág 23 e 24 Indica a LV (Lista de Verificação) em planilha a ser baixada do site
04/03/2022 – v1.2	Pág 13 Preços dos treinamentos PNQS – preços indicados para turmas fechadas e notas de esclarecimento

Sumário

Estrutura deste documento	4
CALENDÁRIO DO CICLO PNQS 2022	5
Ciclo AMEGSA e SQF	6
Ciclo Cases IGS, PEOS e PGA	7
Serviço ABES ESG Index	7
INTRODUÇÃO AO PNQS	8
Principais novidades para o ciclo	8
QUADROS DE CATEGORIAS, CRITÉRIOS E RECONHECIMENTOS.....	9
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS	11
TAXAS DE INSCRIÇÃO NO PNQS.....	12
Preços dos treinamentos PNQS.....	13
O SISTEMA PNQS.....	13
Preservação de sigilo	14
Formas de reconhecimento	15
Seminário de Benchmarking PNQS e Cerimônia de Premiação	15
Divulgação do status de reconhecimento	15
Missão de estudos ao exterior.....	16
Benefícios para as organizações em participar do PNQS	16
Patrocínios.....	17
Gestão do PNQS	17
Código de Ética do PNQS	17
REGULAMENTO CATEGORIA AMEGSA.....	18
Regras de Elegibilidade AMEGSA	18
Consulta sobre a elegibilidade AMEGSA	19
Inscrição na categoria AMEGSA (e SQF)	20
Formato do Formulário Relatório de Gestão (FRG) AMEGSA ou SQF (Nível B)	21
Especificações de edição do FRG (Nível B).....	21
Formato do Relatório de Gestão (RG) AMEGSA ou SQF (Nível I ou II) usando modelo MEGSA anterior	21
Especificações de edição do RG	22
Formato do Sumário de Gestão (SG) AMEGSA ou SQF (Nível II ou III) usando modelo MEGSA ESG	23
Especificações de edição do SG	23
Formato do anexo LV (LISTA DE VERIFICAÇÃO) AMEGSA ou SQF (Nível II ou III) usando modelo MEGSA ESG	24
Processo de avaliação AMEGSA e SQF	24
Seleção de candidatas a serem reconhecidas AMEGSA E SQF	26
O Relatório de Avaliação	28
Roteiro para aperfeiçoar o sistema gerencial por meio do MEGSA	28
REGULAMENTO UNIFICADO CATEGORIAS IGS, PEOS E PGA	30
Regras de Elegibilidade de Cases.....	30
Consulta sobre a elegibilidade.....	31
Inscrição na categoria	32
Processo de avaliação	33
REGULAMENTO CATEGORIA SQF	34
Regras de Elegibilidade SQF	34
Consulta sobre a elegibilidade SQF	35
Inscrição na categoria SQF	35
ORGANIZAÇÕES RECONHECIDAS NO PNQS.....	36
Reconhecimentos 2021.....	36
Reconhecimentos anteriores a 2021	37
AGRACIADOS COM A MEDALHA QUÍRON.....	44
BANCA EXAMINADORA VOLUNTÁRIA DO PNQS 2021.....	45
CÂMARAS PARTICIPANTES.....	46

Estrutura deste documento

- 1. Calendário do Ciclo**
Calendários para consulta rápida
- 2. Introdução ao PNQS**
Capítulo introdutório que oferece uma visão geral do Sistema PNQS
- 3. Quadro de Categorias, Critérios e Reconhecimentos**
Reconhecimentos possíveis no âmbito do Sistema do PNQS
- 4. Taxas de Inscrição**
- 5. Regulamento categoria AMEGSA e SQF**
Regras de Elegibilidade, orientações para candidatura e processo de avaliação.
- 6. Regulamento categoria IGS, PEOS e PGA UNIFICADO**
Regras de Elegibilidade, orientações para candidatura e processo de avaliação.
- 7. Organizações Reconhecidas no PNQS**
Destaca todas as organizações reconhecidas no âmbito do PNQS desde seu início
- 8. Agraciados com Medalha Quíron**
Destaca as personalidades do saneamento ambiental homenageadas pelo CNQA
- 9. Banca Examinadora voluntária do PNQS 2021**
Destaca os voluntários da Banca Examinadora da categoria AMEGSA e SQF

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

- Critérios de Avaliação MEGSA
- Critérios de Avaliação MEGSA ESG (usado para Nível III e opcionalmente para Nível II)
- Critérios de Avaliação IGS
- Critérios de Avaliação PEOS
- Critérios de Avaliação PGA
- Guia de Referência para Medição do Desempenho – GRMD
- ABES ESG¹ Index

¹ A sigla ESG - Environmental, Social & Governance - foi mantida na língua inglesa considerando sua difusão e esforços internacionais pelo desenvolvimento sustentável.

Calendário do Ciclo PNQS 2022

Lançamento do ciclo

Etapa		Datas
1.	Reunião do CNQA para apresentação principais novidades para o ciclo	11/02
2.	Lançamento do Ciclo de Premiação no site	17/02

Ciclo AMEGSA e SQF²

Etapa	Datas
1. Cursos GCM - GCM - Gestão Classe Mundial Níveis "B", I, II - GCM ESG – Gestão Classe Mundial ESG Níveis B, I, II e III No caso de candidaturas, os cursos correspondentes ao Nível são obrigatórios para todas as candidatas e devem ser realizados antes do envio do Relatório de Gestão (Níveis B, I ou II) ou Sumário de Gestão ESG (Níveis II ou III)	Março a Julho

Fase Avaliação

Níveis II e III	
2. Consulta elegibilidade obrigatória: Preenchimento da Ficha de Elegibilidade Resposta do CNQA em até sete (7) dias corridos. Inscrição de cases IGS ou PEOS concomitantes obrigatórios devem observar o cronograma dessas categorias para Consulta de elegibilidade.	Até 10/05
3. Pagamento taxa de inscrição (organizações elegíveis)	Até 15/06
4. Envio do Sumário de Gestão ³ (Níveis II ou III) ou o Relatório de Gestão (Nível II) para o CNQA.	
5. Visita às candidatas pela Banca Níveis II e III As visitas de avaliação poderão ser por videoconferência.	01/08 a 26/08

Níveis B e I	
2. Consulta elegibilidade obrigatória: Preenchimento da Ficha de Elegibilidade Resposta do CNQA em até sete (7) dias corridos. Inscrição de cases IGS ou PEOS concomitantes obrigatórios devem observar o cronograma dessas categorias para Consulta de elegibilidade.	Até 03/06
3. Pagamento taxa de inscrição (organizações elegíveis)	Até 14/07
4. Envio do Relatório de Gestão (Nível B ou I) para o CNQA.	
5. Visita às candidatas pela Banca Níveis B e I As visitas de avaliação poderão ser por videoconferência.	30/08 a 17/09

Fase Reconhecimento

6. Anúncio das candidatas reconhecidas AMEGSA E SQF equivalente (Webcast)	Sex 21/10
7. Envio pelo CNQA de informações sobre apresentações para benchmarking das vencedoras	Sex 28/10
8. Envio de Relatórios e Pareceres de Avaliação Final para as candidatas	Sex 18/11
9. Seminário de Benchmarking PNQS – Apresentação vencedores Níveis "B", I, II e III	Ter 29-30/11
10. Cerimônia de Premiação do PNQS – todas as categorias	Qua 30/11
11. Recebimento de dúvidas sobre comentários do Relatório de Avaliação (RA MEGSA) ou Parecer da Avaliação (PA MEGSA ESG)	Até dez dias úteis após envio do RA
12. Missão de Estudos ao Exterior (condicionada à situação sanitária e patrocínios)	Indefinido

²Categoria AMEGSA "As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental" e Categoria SQF "Selo de Qualidade dos Fornecedores da Prestação de Serviços e Insumos de Saneamento Ambiental"

³O SG é obrigatório para Nível III e opcional para Nível II.

Ciclo Cases IGS, PEOS e PGA⁴

Etapas	Datas
1. Cursos IGS, PEOS e PGA, obrigatórios para todas as candidatas a essas categorias Os cursos devem ser realizados antes do envio dos Cases (etapa 4) Disponibilidade de cursos abertos (vagas limitadas)	Abril a Setembro
2. Consulta de elegibilidade: Preenchimento da Ficha de elegibilidade para essas categorias (obrigatória) O CNQA tem o prazo de sete (7) dias corridos para devolução da resposta à consulta de elegibilidade.	1/07 a 12/08
3. Pagamento da taxa de inscrição (organizações elegíveis)	Até 31/08
4. Envio do Case por e-mail para CNQA	Até 30/09
5. Divulgação dos nomes dos Cases para apresentação no Seminário de Benchmarking do PNQS Categorias IGS, PEOS e PGA no site do PNQS	8/11
6. Disponibilização das orientações pelo CNQA no site do PNQS para preparo da apresentação do Case	Até 10/11
7. Seminário de Benchmarking PNQS – Apresentação de Cases IGS, PEOS e PGA	Ter 29/11
8. Reunião da Banca de Juízes e seleção de Cases Finalistas IGS, PEOS e PGA	Ter 29/11
9. Cerimônia de Premiação do PNQS – todas as categorias	Qua 30/11
10. Remessa de Notas Finais para candidatas	Sex 16/12

Serviço ABES ESG Index

Etapas abertas	Datas
As candidaturas à Certificação ABES ESG Index não possuem data definida para começar. O ciclo de candidatura dura de 60 a 90 dias e são regidas por Regulamento próprio na página específica de www.pnqs.com.br . A candidata ao AMEGSA ou SQF que alcançar o Nível Diamante e estiver Certificada no ESG Index com grau “A” ou “A+” poderá ser Certificada com o “ABES ESG Index Excelência”.	A inscrição pode ser a qualquer tempo.

⁴ Categoria IGS “Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental”; Categoria PEOS “Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental”; Categoria PGA “Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental”

INTRODUÇÃO AO PNQS

Esta publicação tem por objetivo regulamentar o ciclo do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento - PNQS 2022 em todas as suas categorias, sob a responsabilidade do Comitê Nacional da Qualidade ABES (CNQA).

O PNQS é uma iniciativa instituída para:

- Estimular a busca, aplicação e compartilhamento de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no País (operadoras e fornecedores);
- Transformar organizações do setor em agentes ativos da promoção da cultura do desenvolvimento sustentável por meio de ações práticas de ESG.
- Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresentem resultados competitivos de desempenho;
- Captar e divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de Relatórios e Sumários de Gestão e Cases finalistas e vencedores; e
- Promover cursos e eventos de capacitação gerencial para as organizações do setor.

Qualquer interpretação dúbia, condição não prevista ou não descrita neste Regulamento deve ser encaminhada à secretaria do CNQA e será deliberada pela coordenação do CNQA, utilizando-se os princípios que norteiam as

atividades da ABES e do CNQA e os propósitos do PNQS.

Dúvidas sobre este Regulamento podem ser encaminhadas a cnqa@abes-dn.org.br.

Principais novidades para o ciclo

As principais novidades do ciclo são:

- Os valores dos cursos e candidaturas foram reajustados pelo IPCA.
- Os cursos EAD foram descontinuados.
- O Nível III deve utilizar os novos Critérios MEGSA ESG. Para o Nível II é opcional o seu uso.
- Os treinamentos nos novos Critérios MEGSA ESG para organizações não candidatas podem ser contratados.
- As Unidades de Apoio não precisam utilizar o GRMD para apresentar resultados de indicadores com propósitos obrigatórios.
- Quadros de organizações reconhecidas e membros da Banca Examinadora 2021 foram adicionados.
- O novo produto "ABES ESG Index" é citado e seu Regulamento é apresentado em página própria do www.pnqs.com.br.

QUADROS DE CATEGORIAS, CRITÉRIOS E RECONHECIMENTOS

Categorias AMEGSA e SQF

Níveis	Critérios	Categoria AMEGSA - As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental Grupos: Saneamento Ambiental e Serviços de Apoio	Categoria SQF – Selo de Qualidade dos Fornecedores
Reconhecimentos possíveis			
Nível Básico 125 pontos	Critérios “Primeiros Passos para a Excelência”	Finalistas Placa “Finalista Primeiros Passos para a Excelência” Vencedores Troféu Quíron Cobre	Finalistas Placa “Finalista Selo Q - Primeiros Passos para a Excelência” Vencedores Troféu Quíron Selo Q - Cobre
Nível I 250 pontos	Critérios “Compromisso com a Excelência”	Finalistas Placa “Finalista Compromisso com a Excelência” Vencedores Troféu Quíron Bronze	Finalistas Placa “Finalista Selo Q - Compromisso com a Excelência” Vencedores Troféu Quíron Selo Q Bronze
Nível II 500 pontos	Critérios “Rumo à Excelência” ou Critérios “MEGSA ESG Nível II”	Finalistas Placa “Finalista Rumo à Excelência” ou “Finalista Nível II ESG” Vencedores Troféu Quíron (ESG) ⁵ Prata ou Troféu Quíron (ESG) Ouro	Finalistas Placa “Finalista Rumo à Excelência” ou “Finalista Nível II ESG” Vencedores Troféu Quíron Selo Q (ESG) Prata ou Troféu Quíron Selo Q (ESG) Ouro
Nível III 1000 pontos	Critérios “MEGSA ESG Nível III”	Finalistas Placa “Finalista Excelência ESG” Vencedores Troféu Quíron Platina ou Troféu Quíron Diamante Vencedores recorrentes, após o Diamante Troféu Quíron Rubi “Constância de Propósitos” (1ª vez) Troféu Quíron Duplo Rubi “Constância de Propósitos” (2ª vez) Troféu Quíron Turmalina Paraíba “Maturidade na Excelência em Gestão” (3ª vez)	Finalistas Placa “Finalista Nível III ESG” Vencedores Troféu Quíron Selo Q ESG Platina ou Troféu Quíron Selo Q ESG Diamante

Nota 1: Não há limite de reconhecimentos nos Níveis dessa Categoria.

Nota 2: Não é permitido receber reconhecimento igual ou inferior a um já recebido nos últimos três ciclos.

⁵ Se optou por candidatura via MEGSA ESG

Categoria IGS – Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental

<i>Nível</i>	<i>Critérios</i>	<i>Reconhecimentos possíveis em cada Grupo e Tema</i>
<i>Não há</i>	<i>Critérios “Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental”</i>	<i>Vencedor</i> Medalha da “Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental” <i>Finalistas</i> Placa “Finalista na Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental”

Nota: Será reconhecido um vencedor por tema.

Categoria PEOS – Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental

<i>Nível</i>	<i>Critérios</i>	<i>Reconhecimentos possíveis em cada Grupo e Tema</i>
<i>Não há</i>	<i>Critérios “Prêmio da Eficiência Operacional em Saneamento Ambiental”</i>	<i>Vencedor</i> Medalha da “Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental” <i>Finalistas</i> Placa “Finalista em Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental”

Nota: Será reconhecido um vencedor por tema.

Categoria PGA – Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental

<i>Nível</i>	<i>Critérios</i>	<i>Reconhecimentos possíveis por Tema</i> <i>Plantas e redes / Outras instalações</i>
<i>Não há</i>	<i>Critérios “Prêmio de Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental”</i>	<i>Vencedor</i> Medalha da “Excelência em Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental” <i>Finalistas</i> Placa “Finalista da Excelência em Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental”

Nota: Será reconhecido um vencedor por tema.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS

Informações bancárias

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
CNPJ: 33.945.015/0001-81
Banco Itaú - 341
Agência: 0310
Conta Corrente nº: 16624-4

TAXAS DE INSCRIÇÃO NO PNQS

As taxas de inscrição integram as receitas que viabilizam as atividades do ciclo do PNQS.

PREÇOS POR CANDIDATURA AMEGSA e SQF (em R\$)					
Porte da candidata	Níveis				
	B	I	II	III	III+ *
Até 50 colaboradores	7703	9561	14342	18644	40240
De 51 a 500 colaboradores	10014	14086	21128	27467	
De 500 a 2.500 Colaboradores	13957	19976	27966	35173	
De 2.501 a 5.000 colaboradores	19976	29964	41949	50339	91978
de 5.001 a 10.000 colaboradores	29964	44946	62924	75509	
Acima de 10.000 colaboradores	44946	67418	94386	113263	
Notas: * O Nível III+ (somente para Categoria AMEGSA) engloba candidaturas aos Troféus Rubi, Duplo Rubi e Turmalina Paraíba. Ver treinamentos mínimos obrigatórios em “Preços dos treinamentos PNQS” para cada candidatura.					
As taxas acima incluem custos do processo de avaliação e reconhecimento.					

PREÇOS POR CANDIDATURA IGS, PEOS e PGA (em R\$)	
IGS – Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental	7672
PEOS – Prêmio de Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental	8136
PGA – Prêmio de Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental	8628
As taxas acima incluem custos do processo de avaliação e reconhecimento	

PREÇOS POR CANDIDATURA ABES ESG INDEX (em R\$)						
Regulamento em www.pnqs.com.br						
Porte - Quantidade de colaboradores	Até 50	51-500	501-2.500	2501-5000	5001-10000	Acima de 10000
Por inscrição	39675	50476	62854	77029	93251	111798

Preços dos treinamentos PNQS

Os cursos Gestão Classe Mundial - GCM - Níveis B, I, II, III e III+, IGS, PEOS, PGA e ABES ESG Index são de inscrição⁶ obrigatória, conforme o caso, para organizações que desejam se candidatar nas categorias AMEGSA, SQF, IGS, PEOS e PGA e na Certificação ABES ESG Index. As inscrições para esses cursos devem ocorrer até uma semana antes da data planejada em formulário disponível no site, com um mínimo de participantes indicados⁷, por porte de candidata. Os cursos anunciados são exclusivos da ABES.

Os novos cursos GCM avançados destinam-se a organizações que estão se recandidatando no mesmo Nível e não desejam repetir o anteriormente realizado.

O novo curso ABES ESG Index prepara candidatas à Certificação ABES ESG Index e usuárias do Modelo⁸.

O novo curso Analista ESG forma avaliadores seniores de candidatas à Certificação ABES ESG Index.

Cursos obrigatórios para candidatas nas categorias citadas e opcionais para não candidatas					
Tipo online ou presencial (abertos programados ou fechados)					
Nome do Curso	Participantes	Duração (Horas) ⁹	R\$ Online ¹⁰		R\$ Presencial
			Turmas fechadas até 20 alunos ¹¹	Turmas abertas ¹² (por aluno)	
Gestão Classe Mundial - GCM Nv B aberto Seg 25-27/4 tarde	Gestores e profissionais	12	8.850,00	1800,00	Sob consulta ¹³
Cursos GCM I	Ver quadro Treinamentos Mínimos Obrigatórios por candidata	16	11200,00	Não há	
Cursos GCM I Avançado		16	11200,00		
Cursos GCM II ou GCM ESG II		24	20100,00		
Cursos GCM II Avançado		16	20100,00		
Cursos GCM III ESG		24	27050,00		
IGS aberto Qua 17-18/8 manhã	Autores / Apresentadores e interessados	8	Sob consulta	580,00	
PEOS aberto Qua 17-18/8 tarde		8		580,00	
PGA aberto Ter 16-19/8 manhã		16		1160,00	
ABES ESG Index aberto Seg 11-12/4 manhã	Gestores e profissionais	8		580,00	

Cursos opcionais					
Tipo online ou presencial (abertos programados ou fechados)					
Nome do Curso	Participantes	Duração (Horas)	Turmas fechadas até 20 alunos ¹⁰	Turmas abertas ¹² (por aluno)	R\$ Presencial
GCM Executivo	Dirigentes e gestores	4-8 ¹⁴	18.200,00	Não há	Sob consulta ¹³
GCM Indicadores de desempenho		8	11.600,00		
Analista ¹⁵ ESG aberto Seg 16-19/5 manhã	Gestores e profissionais	16	Sob consulta	1160,00	

Treinamentos Mínimos Obrigatórios por candidata AMEGSA e SQF (por Porte da organização)						
Porte - Quantidade de colaboradores	Até 50	51-500	501-2.500	2501-5000	5001-10000	Acima de 10000
Quantidade mínima obrigatória de participantes por candidata para ser elegível ao reconhecimento	3	10	20	30	40	50

⁶ Caso os alunos inscritos pela candidata não puderem participar, o CNQA não garante a possibilidade de disponibilizar em outra data.

⁷ O estabelecimento de qtd mínima de participantes obrigatórios por porte visa a potencializar a incorporação e disseminação do conhecimento para melhoria da gestão e o bom preparo de candidaturas.

⁸ Consultar "ABES ESG Index" em www.pnqs.com.br (Ciclo 2022) para mais informações sobre a Certificação e o Modelo.

⁹ Os cursos online serão dados em períodos de 4h, em dias subsequentes, numa mesma semana.

¹⁰ Cursos online são ministrados em plataforma de videoconferência com todos os participantes simultâneos.

¹¹ Consultar preço para turmas de 21 até 30 alunos no máximo.

¹² Os cursos abertos requerem um mínimo de inscrições que os viabilize.

¹³ A ABES deve ser consultada para avaliar custos logísticos relativos ao deslocamento do instrutor para a localidade.

¹⁴ Duração configurada conforme a solicitação deste curso voltado ao nível executivo.

¹⁵ Quem já fez o curso ABES ESG Index anteriormente, participa da 2ª metade desse curso e paga 50%.

O SISTEMA PNQS

O PNQS compõe-se de três vetores convergentes de trabalho.

1. Capacitação

Refere-se à capacitação para o PNQS, por meio de formação gerencial, seguindo metodologia exclusiva do CNQA.

Os cursos de formação atendem a Missão do PNQS, promovendo e estimulando o desenvolvimento e a capacitação dos profissionais e gestores das organizações do setor de saneamento ambiental.

Os eixos principais dos cursos são o MEGSA – Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental e o novo MEGSA ESG 2022, ambos usados nas categorias AMEGSA e SQF, e o curso ABES ESG Index, para organizações que desejam se certificar nesse Índice de Sustentabilidade.

Os cursos das categorias IGS, PEOS, PGA preparam candidatas para apresentar Cases nas suas categorias. Eles são inspirados também no MEGSA e obrigatórios para os autores de cases.

Os cursos GCM Indicadores de Desempenho, indicado especialmente para unidades de apoio, e GCM Executivo para dirigentes, são opcionais.

O curso “Analista ESG” prepara profissionais sêniores para se inscreverem como prestadores de serviços para análise de candidatas à certificação pelo ABES ESG Index ou para aprofundamento da preparação de candidatura ao Índice.

Assim, o conteúdo programático está alinhado às exigências dos respectivos Critérios e às práticas e ferramentas gerenciais para atendê-los.

2. Candidatura e mobilização

O segundo vetor é o processo de candidatura e avaliação nas Categorias do PNQS e ao ABES ESG Index, que incluem a mobilização interna da organização para preparo da candidatura e tratamento de relatórios ou pareceres retroalimentados pela ABES.

Esse relatório de avaliação é completo para as categorias citadas, mostrando pontos fortes e oportunidades para melhoria, e para as categorias – IGS, PEOS e PGA – exibe um resumo de pontuações alcançadas em comparação com a média e máximas do ciclo. Para candidatas ao ABES ESG Index é fornecido um Parecer.

Para participação no PNQS não é necessária a filiação da organização à ABES. A participação no CNQA é facultada a todos os sócios da ABES, pessoas físicas ou jurídicas, de acordo com o estabelecido no regimento interno da Associação e convidados.

As regras de candidatura e de elegibilidade constantes deste documento devem ser observadas para as diversas Categorias.

3. Compartilhamento do conhecimento

Trata-se do processo de compartilhamento do conhecimento no Seminário de Benchmarking. Nele, as organizações vencedoras das categorias AMEGSA e SQF participam de Painéis com temas pré-definidos e compartilham suas práticas de gestão.

No mesmo Seminário, os Cases potencialmente exemplares nas categorias IGS, PEOS e PGA, são apresentados pelos autores e, entre eles, serão escolhidos os finalistas. Os Cases vencedores das Medalhas IGS, PEOS ou PGA são selecionados entre os finalistas por uma Banca de Juízes e anunciados na Cerimônia de Premiação.

As apresentações no Seminário e a posterior publicação dos Relatórios de Gestão de candidatas vencedoras AMEGSA e SQF e dos Cases finalistas e medalhistas IGS, PEOS e PGA no site do PNQS, bem como os painéis de debate com organizações reconhecidas, possibilitam que outras empresas identifiquem práticas exemplares, busquem maiores detalhes e as apliquem em suas organizações.

Preservação de sigilo

Os nomes das candidatas e informações submetidas e obtidas durante o processo de avaliação são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial. As informações estarão disponíveis somente para as pessoas diretamente envolvidas no processo de avaliação das candidatas, designadas pelo CNQA. Somente as organizações e Cases reconhecidos e seus trabalhos serão divulgados conforme o tópico anterior.

Os voluntários da Banca Examinadora das categorias AMEGSA e SQF e avaliadores e analistas especialistas das demais categorias são selecionados pelo CNQA com rigor, principalmente no que se refere ao conflito de interesses, conforme o Código de Ética publicado neste regulamento.

Está previamente autorizada pelas candidatas AMEGSA, SQF, no ato da submissão de Ficha de Elegibilidade, a divulgação dos Relatórios de Gestão ou Sumários de Gestão (sem a Lista de Verificação) vencedores das categorias AMEGSA e SQF, inclusive com as informações do Critério 8 (Resultados), e dos Cases IGS, PEOS e PGA finalistas e vencedores, depois de encerrado o processo e após a cerimônia de premiação.

As informações de candidatura ao ABES ESG Index não são divulgadas. As organizações

certificadas em grau elevado definem se desejam ter seus nomes divulgados.

A candidata AMEGSA ou SQF que desejar a supressão de alguma informação pontual no RA ou SG a ser divulgado deverá encaminhar a solicitação para cnqa@abes-dn.org.br, no prazo de 10 dias úteis após o anúncio das reconhecidas no ciclo, informando qual a informação a ser suprimida e a justificativa. A coordenação terá 10 dias úteis para analisar a solicitação e encaminhar a resposta, visando a zelar pelo objetivo principal do PNQS que é fomentar o desenvolvimento da gestão no setor de saneamento, compartilhando o conhecimento, as práticas exemplares e resultados alcançados.

Os Relatórios de Gestão (RGs/FRGs), Sumários de Gestão¹⁶ (SGs) e Cases publicados devem ser utilizados como referência e não como gabaritos, uma vez que algumas informações são complementadas pela Banca Examinadora e avaliadores nas categorias AMEGSA/SQF, durante a visita às instalações ou pelos avaliadores especialistas dos Cases, em contatos com o autor, e podem não ter alcançado a pontuação máxima.

Formas de reconhecimento

Os reconhecimentos, na forma de troféus e medalhas de vencedores e placas de finalistas, serão entregues às organizações, após deliberação da Banca de Juízes, destacando-se as candidatas reconhecidas na Cerimônia de Premiação do PNQS, organizada pelo CNQA ao final do ciclo. (Ver Quadro “Categorias, Critérios e Reconhecimentos” no início deste Regulamento).

No caso do não comparecimento do representante da organização para receber seu prêmio, a organização reconhecida não será nominada durante a cerimônia e seu prêmio será encaminhado ao endereço constante da ficha de inscrição.

É possível não haver reconhecimento de qualquer tipo, em alguma Categoria ou Nível, mesmo havendo candidatas.

Seminário de Benchmarking PNQS e Cerimônia de Premiação

No dia que antecede e o dia da Cerimônia de Premiação, o CNQA promove o Seminário de Benchmarking, oferecendo oportunidade para as organizações premiadas nas categorias AMEGSA e SQF, com troféu Quíron e Selo, apresentarem algumas práticas de gestão e resultados e, para os

autores dos Cases selecionados das categorias IGS, PEOS e PGA, apresentarem seus Cases.

Nessa oportunidade, a apresentação dos Cases das categorias IGS, PEOS e PGA integram a etapa final de seleção das finalistas pela Banca de Juízes e, dentre elas, das vencedoras.

A ABES custeará a inscrição no Seminário de Benchmarking do PNQS e Cerimônia de Premiação de um representante da candidata reconhecida com Troféus Quíron ou SQF, bem como do apresentador do Case selecionado para apresentação oral no Seminário, incluindo bilhete aéreo ou reembolso de passagem de ônibus, se não houver voo (sem traslados de quaisquer origens ou destinos), mais a hospedagem (não inclui despesas com alimentação ou qualquer outra). Uma vez indicado o nome na inscrição da candidatura, as despesas com substituição do representante serão de responsabilidade da candidata.

A ABES custeará a inscrição de um representante da candidata reconhecida com Placa de Finalista AMEGSA ou Placa de Finalista SQF no Seminário de Benchmarking do PNQS e Cerimônia de Premiação, não cobrindo despesas, custos com administração de viagem, estadia, alimentação ou qualquer outra.

Divulgação do status de reconhecimento

As organizações reconhecidas com Troféu ou Placas de Finalista da categoria AMEGSA ou SQF, ou cujos Cases IGS, PEOS ou PGA forem reconhecidos com Medalhas ou Placas de Finalista, estarão autorizadas a divulgar amplamente o seu status de reconhecimento, após o anúncio oficial, mencionando, obrigatoriamente, o nome completo, incluindo a denominação da unidade autônoma ou de apoio, se for o caso, a categoria de premiação, o ano do ciclo e o tipo de reconhecimento.

Exemplos hipotéticos:

Serviço Municipal de Água, Esgotos e Limpeza Urbana de Novos Urais (ou SEMAELU Novos Urais) – Troféu PNQS 2022, Nível II – Ouro;

DAE Águas de Março – Troféu PNQS 2022, Nível “B” – Cobre;

Empresa Boas Águas (ou EMBOA) – Divisão de RH – PNQS 2022– Medalha da Inovação da Gestão em Saneamento,

CEAE – PNQS 2022 – Finalista da Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental (PEOS).

¹⁶ Usados para candidaturas baseadas Nível II ou III baseadas no MEGSA ESG

AQUANET – PNQS 2022 – Finalista da Excelência em Gestão de Ativos (PGA).**AguaRec Engenharia – PNQS 2022 – Troféu Selo Q - Prata.****Missão de estudos ao exterior**

O CNQA procura viabilizar uma atividade de capacitação internacional em mercados mais desenvolvidos, também chamada de Missão de Estudos ao Exterior do PNQS, quando as cotas de patrocínio ou de adesão forem suficientes para essa finalidade e houver condições de ordem geopolítica e de saúde pública.

Essa Missão é estruturada por meio de visitas técnicas a organizações de notório desempenho e conhecimento no setor de saneamento ambiental e a organismos reguladores dos países visitados.

Portanto, como a realização da Missão é condicionada à existência de patrocinadores, ser o vencedor em alguma categoria do PNQS não garante a participação na Missão de Estudos ao Exterior.

Se a Missão for viabilizada, as vagas limitadas serão preenchidas respeitando-se o orçamento, por um representante de cada organização ou Case vencedor, na seguinte ordem de prioridade:

- Principal executivo, indicado na Ficha de Inscrição, das organizações ganhadoras de Troféu Quíron na categoria AMEGSA Níveis III, II, I e B, nessa ordem, ou substituto indicado da mesma organização;
- Principal executivo, indicado na Ficha de Inscrição, das organizações ganhadoras de Troféu Selo Q Níveis III, II, I e B, da categoria SQF, nessa ordem, ou substituto indicado da mesma organização.
- Autor, indicado na Ficha de Inscrição, dos Cases ganhadores de Medalhas nas categorias IGS, PEOS e PGA, nessa ordem, ou substituto indicado pelo principal executivo da organização responsável pelo Case, e;

O CNQA poderá convidar, para completar o número de vagas disponíveis, mediante pagamento de inscrições na missão: participantes de outras organizações do setor além das vencedoras do ciclo ou participantes adicionais de organizações vencedoras no ciclo, respeitando a ordem de prioridade acima

Uma vez indicado o nome do participante na Missão, esse não poderá ser alterado. Caso haja necessidade de alteração, as despesas com sua substituição serão de responsabilidade da candidata.

Essa atividade é estruturada, com programação específica, e abrange um conjunto de organizações do exterior indicadas e selecionadas

pelo CNQA, com base nos temas de maior relevância para o setor de saneamento ambiental no Brasil.

Os integrantes da Missão de estudos participam de palestras, visitas técnicas e workshops voltados para a consolidação dos conhecimentos observados, sendo responsáveis por preparar os relatórios de benchmarking, em grupos organizados pelo CNQA, durante o período em que ela ocorre, para serem publicados no site do PNQS após o encerramento da Missão.

Benefícios para as organizações em participar do PNQS

Como principais benefícios, podem ser destacados:

- Submeter a empresa a uma avaliação independente, aumentando a mobilização e identificando onde melhorar ainda mais;
- Obter o reconhecimento público dos esforços de melhoria da gestão da organização e aumentar seu valor, já que comprova que possui diferenciais de gestão ao ser reconhecida;
- [No caso da participação no ABES ESG Index, a candidata certificada poderá medir o grau de compromisso com o desenvolvimento sustentável. As certificadas em grau elevado poderão autorizar a publicação do seu nome e grau.](#)
- Demonstrar que os dirigentes estão, de fato, adicionando valor pelo seu sistema de liderança;
- Desafiar a equipe a alcançar um objetivo concreto – a premiação – como resultado do trabalho;
- Possibilitar o reconhecimento da equipe, o que [impacta](#) positivamente na motivação humana;
- Promover a cultura da excelência e [ESG](#);
- Desenvolver líderes e sucessores, convidando-os a integrar a Banca Examinadora das categorias AMEGSA e [SQF](#);
- Focar a gestão dos *processos-chave* e identificar oportunidades de melhoria;
- Intensificar a cultura da gestão focada em resultados;
- Melhorar o desempenho dos principais *indicadores da organização*;
- Permitir comparações com outras organizações, com base em um único referencial de avaliação e estrutura de gestão;
- Praticar a responsabilidade social, compartilhando informações para melhorar o desempenho setorial e, por consequência, beneficiar o meio ambiente e a população.

É de interesse do CNQA que todas as organizações do setor e seus fornecedores, independentemente de suas candidaturas nas categorias do PNQS, utilizem o MEGSA como instrumento de autoavaliação e melhoria do seu sistema de gestão.

Essas organizações também são elegíveis aos cursos e programas de educação em gestão do PNQS.

Patrocínios

O PNQS é viabilizado pelas cotas-patrocínio e taxas de participação nos cursos e taxas de inscrição nas diferentes categorias.

As cotas-patrocínio são prospectadas pela ABES entre as organizações da esfera do setor de saneamento ambiental e, também, junto a organizações que financiam ou fomentam esse setor.

Na ausência de patrocínio suficiente, a ABES pode deliberar por não realizar o ciclo completo, excluir categorias ou reduzir a participação de convidados no Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação.

Gestão do PNQS

A gestão do PNQS é realizada pela coordenação do CNQA e secretaria operacional e apoiada pela ABES.

A coordenação do CNQA é responsável pelo cumprimento deste Regulamento, pelas decisões relativas ao ciclo de premiação e todas as atividades dos processos relativos a todas as categorias do PNQS. [As decisões sobre o ABES ESG Index são compartilhadas com a CTIDSA.](#)

É responsável, ainda, pela atualização do Sistema do PNQS, abrangendo Regulamento, os diversos Critérios de Avaliação, os cursos de desenvolvimento e os processos de avaliação, de seleção e capacitação de examinadores e juízes, de premiação e de benchmarking.

A CTIDSA é responsável pela atualização do Regulamento e Critérios do ABES ESG Index e cursos associados e pela atualização do Guia de Referência de Medição do Desempenho – GRMD.

A atualização utiliza como referência outros modelos de premiação e informações das organizações candidatas de ciclos anteriores bem como sugestões dos participantes do CNQA.

Código de Ética do PNQS

O Código de Ética do PNQS é aplicável aos membros do CNQA, [consultores](#), [instrutores](#), [juízes](#), [examinadores](#), [validadores](#), [avaliadores](#), [analistas](#), [especialistas](#), equipe da ABES e equipe de parceiros, com o objetivo de manter a ilibada

reputação e imagem do Prêmio e da ABES. As regras de conduta e sigilo são as seguintes:

- Nunca revelar informações não públicas obtidas durante o processo de avaliação, nem mesmo a identidade de organizações candidatas.
- Assegurar a confidencialidade das informações obtidas no âmbito do processo de avaliação, impedindo, inclusive, o acesso de terceiros aos documentos sob sua guarda.
- Seguir corretamente os procedimentos definidos pelo CNQA nos documentos e nos treinamentos.
- Não aceitar compensações materiais, financeiras ou qualquer tipo de vantagem pessoal, para si ou para terceiros, das organizações candidatas.
- Portar-se de forma respeitosa e profissional no trato com candidatas, evitando constrangimentos de qualquer natureza.
- Não prestar serviços ou receber vantagens diretas ou indiretas das candidatas avaliadas durante o ciclo e, no caso de integrantes do CNQA, examinadores e juízes, por mais um ciclo de premiação.
- Não atuar em situações que, de alguma forma, direta ou indiretamente, possam caracterizar conflito de interesse.
- Manter a imparcialidade na avaliação.
- Não discutir posições pessoais sobre candidatas, fora do âmbito da avaliação.
- Não revelar os nomes de candidatas ao PNQS em ciclos passados, presentes ou futuros.
- Referir-se à atuação profissional no PNQS citando apenas a função designada pelo CNQA e os respectivo ciclo de premiação. Os examinadores que receberem certificados podem citar os cargos e em quantos ciclos atuaram como voluntário. Esse certificado é entregue somente se o desempenho do examinador for considerado satisfatório e o Relatório de Avaliação da Candidata tiver sido entregue de acordo com os padrões e prazos.

Casos omissos serão tratados pela coordenação do CNQA.

Penalidade – Infrações a este Código, após processo de investigação, avaliação e julgamento pela coordenação do CNQA, podem resultar no desligamento das funções atuais ou no impedimento ao exercício de futuras funções no PNQS e na ABES. No caso de atividade voluntária, o profissional pode não ser autorizado a integrar a equipe do PNQS.

REGULAMENTO CATEGORIA AMEGSA

A Categoria AMEGSA – “As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental” é a principal Categoria do PNQS em que o sistema de gestão completo de uma organização candidata é avaliado em um dos Níveis dos Critérios de Avaliação MEGSA ou MEGSA ESG, respeitando-se as Regras de Elegibilidade do próximo tópico.

O Nível “B” – 125 pontos – denominado Nível de “Primeiros Passos para a Excelência”, aplica-se a organizações que estejam iniciando a construção de um sistema de gestão “classe mundial”, voltado para a excelência do desempenho. Esse Nível tem por principal objetivo, facilitar o acesso ao AMEGSA, e é direcionado exclusivamente, a departamentos de prefeitura, serviços autônomos municipais ou empresas locais (não pertencentes a grupos empresariais do setor).

O Nível I – 250 pontos, denominado [modelo “Compromisso com a Excelência”](#), aplica-se a organizações que se comprometeram com o propósito de construção de um sistema de gestão “classe mundial”, voltado para a excelência do desempenho.

O Nível II – 500 pontos, conhecido como [modelo “Rumo à Excelência”](#) ou o [“MEGSA ESG Nível II”](#), aplica-se a organizações que estão na fase intermediária de construção de um sistema de gestão “classe mundial”

O Nível III ESG – 1000 pontos, denominado [“MEGSA ESG Nível III”](#), aplica-se a organizações que estão em fase avançada ou muito avançada de construção de um sistema de gestão [comprometido com os preceitos ESG](#), bem como a organizações que desejam se manter nesse estágio aperfeiçoando esse sistema.

Os Níveis B, I, II e III foram criados para proporcionar degraus de desenvolvimento do sistema de gestão das organizações. O reconhecimento das melhores candidatas, com premiações diferenciadas nesses degraus, visa a estimular a continuidade do aperfeiçoamento desse sistema, desafiando sucessivamente as empresas a buscarem reconhecimentos superiores.

Uma organização que apresenta uma candidatura AMEGSA pode apresentar até cinco candidaturas nas categorias IGS, PEOS ou PGA.

Uma leitura preliminar dos Critérios de Avaliação MEGSA ou MEGSA ESG nos diferentes Níveis, por gestores da organização, ajuda a determinar consensualmente o Nível mais indicado para ser adotado, conforme o desafio representado por cada um.

Uma percepção de atendimento acima de 60% das exigências do Nível, respeitando-se as exigências de atendimento obrigatórias ao Nível desejado se

houver, é um bom sinal para escolhê-lo, respeitando as regras de elegibilidade abaixo.

Regras de Elegibilidade AMEGSA

1. Esfera de atuação

1.1 A categoria AMEGSA é destinada aos **operadores do setor de saneamento ambiental**, sediados em território nacional, que operam serviços nos municípios, por concessão externa ou delegação interna da prefeitura, e a suas áreas de apoio, realizando:

- Captação e tratamento de água bruta e distribuição de água tratada; e/ou
- Coleta, tratamento de esgoto sanitário e industrial e a disposição final do efluente; e/ou
- Coleta, processamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos; e/ou
- Coleta, processamento e disposição final de efluentes industriais; e/ou
- Manejo de águas pluviais.

2. Tipo de organização

2.1 Na categoria AMEGSA uma organização candidata pode ter uma das três características a seguir:

2.1.1 Operador Completo

Uma pessoa jurídica que opera qualquer serviço de saneamento ambiental citado em 1.1 em um ou mais municípios, diretamente (departamento de prefeitura, serviço autônomo municipal ou afins) ou por concessão (empresa pública estadual, operador privado, consórcio de empresas e afins). Possui as competências operacionais, técnicas e administrativas para prestar o serviço.

As candidatas com essas características concorrem no grupo Operadores de Saneamento Ambiental.

2.1.2 Unidade Autônoma

Parte de um Operador Completo, na forma de unidade de negócio, diretoria, superintendência, gerência ou afins, instituída para operar regional ou localmente qualquer serviço de saneamento ambiental citado em 1.1, acima, ou parte deles, utilizando serviços e infraestruturas corporativas.

As candidatas com essas características concorrem no grupo Operadores de Saneamento Ambiental.

2.1.3 Unidade de Apoio

Parte de um Operador Completo ou de Unidade Autônoma de serviços de saneamento ambiental, na forma de unidade, diretoria ou gerência, de

apoio ou suporte, ou afins, instituída para prestar serviços para unidades do mesmo controlador ou grupo empresarial, com Acordo de Nível de Serviço estabelecido com seus clientes internos.

As candidatas com essas características concorrem no grupo Serviços de Apoio.

2.2 A candidata deve ter algum grau de autonomia para fazer o próprio planejamento, a fim de executar sua missão. Quando for o caso, as estratégias corporativas são levadas em conta nesse planejamento.

2.3 O tipo de organização deve possibilitar a avaliação do seu sistema de gestão em todos os oito Critérios de Avaliação do modelo.

2.4 A candidata operadora de serviços de saneamento ambiental deve apresentar no Critério 8, nos tópicos ou Itens de resultados, indicadores para os propósitos obrigatórios do GRMD, podendo ser os sugeridos no Guia ou seus próprios.

Nota 1: Quando aplicáveis ao Perfil de uma Unidade de Apoio, os resultados para medição dos propósitos indicados no GRMD, relacionados à água, esgoto, resíduos sólidos ou manejo de águas pluviais, podem ser os da controladora da candidata, desde que contribua para o resultado.

Nota 2: Quando o propósito de um indicador GRMD, que é obrigatório para uma candidata de Nível III, não for considerado por ela como sendo relevante para a avaliação dos seus resultados organizacionais na visão MEGSA ou MEGSA ESG, a candidata poderá, em vez de apresentar os resultados do indicador, justificar o motivo da irrelevância. Nesse caso a Banca Examinadora avaliará a justificativa para confirmar o fato.

3. Escolha do Nível de candidatura no AMEGSA

3.1 Um Operador Completo, Unidade Autônoma ou Unidade de Apoio pode escolher o Nível de candidatura que achar conveniente, respeitando as restrições abaixo:

3.1.1 O Nível B é restrito à participação de operador municipal local, como departamento de prefeitura, serviço autônomo municipal ou empresa local não pertencente a grupo empresarial do setor.

3.1.2 Uma Unidade Autônoma só pode escolher o Nível III se sua força de trabalho for superior a 50 colaboradores e se atender a uma população superior a 100 mil habitantes.

3.1.3 Uma Unidade de Apoio só pode escolher o Nível III se sua força de trabalho for superior a 50 colaboradores e se sua controladora imediata, a quem presta os serviços de suporte, atender a uma população superior a 100 mil habitantes.

3.1.4 Caso o Operador Completo, Unidade Autônoma ou Unidade de Apoio tenha sido reconhecido nos últimos três ciclos, o Nível escolhido deve permitir almejar, no mínimo, um reconhecimento superior ao reconhecimento (placa ou troféu) recebido.

3.1.5 Uma Unidade Autônoma não pode escolher mais de um Nível abaixo do Nível escolhido por qualquer uma de suas instâncias controladoras também candidata neste ciclo ou um Nível em que qualquer uma de suas instâncias controladoras foi reconhecida (troféu ou placa) nos últimos três ciclos.

Nota: para as organizações não elegíveis devido a essas restrições o CNQA recomenda a Metodologia “Jornada de Excelência ABES”, explicada mais adiante neste regulamento, para aperfeiçoar o sistema gerencial e obter Certificação.

5. Limites de candidaturas por controladora ou grupo empresarial

5.2 O limite de candidaturas de unidades, de qualquer tipo, de uma mesma controladora ou de empresas de um mesmo grupo empresarial, no ciclo, são dez (10) candidatas.

5.2.1 Será respeitada a ordem de inscrição para definir as que são elegíveis caso esses limites sejam ultrapassados.

6. Candidaturas concomitantes obrigatórias

6.1 Uma candidata AMEGSA Nível II deve inscrever candidatura concomitante de, no mínimo, um Case na categoria IGS ou PEOS no ciclo. Caso não apresente, **torna-se inelegível para reconhecimento.** Nesse caso, os valores pagos para cursos e inscrição no ciclo não serão devolvidos pela ABES à organização.

6.2 Uma candidata AMEGSA em Nível III deve inscrever candidatura concomitante de, no mínimo, dois Cases na categoria IGS ou PEOS. Caso não apresente, **torna-se inelegível para reconhecimento.** Nesse caso, os valores pagos para cursos e inscrição no ciclo não serão devolvidos pela ABES à organização.

7. Treinamento obrigatório no Nível

7.1 É obrigatória a participação de colaboradores da candidata nos Cursos “Gestão Classe Mundial” - GCM, conforme o Nível escolhido, de acordo com as regras descritas no quadro “**Treinamentos Mínimos Obrigatórios**” no início deste documento.

Consulta sobre a elegibilidade AMEGSA

A consulta sobre a elegibilidade da organização interessada nessa candidatura é obrigatória e deve ser feita por meio do preenchimento da “Ficha de Elegibilidade” diretamente no site www.pnqs.com.br.

A consulta serve para aprovar uma candidatura, verificando o atendimento às condições de elegibilidade, e para planejar os volumes de recursos necessários ao ciclo.

A consulta deve ser feita respeitando-se o Calendário do **Ciclo PNQS 2022**, disponível neste documento, sendo o único processo oficial para conhecer a elegibilidade.

O prazo de resposta à consulta de elegibilidade é de **até três dias úteis** a partir do *recebimento* da Ficha Elegibilidade e a resposta é enviada automaticamente pelo sistema ao email do responsável pela candidatura.

Alguns dos dados solicitados são apenas cadastrais.

8. Inelegibilidades determinadas durante o processo

O PNQS se fundamenta na boa-fé das candidatas e o processo de avaliação supõe que as informações prestadas correspondam à realidade dos fatos.

8.1 No entanto, se até a visita dos examinadores, a realidade se revelar sistematicamente diferente das informações prestadas na candidatura ou evidenciar fatos que possam colocar em risco a credibilidade do PNQS, a coordenação do CNQA pode declarar a organização inelegível durante o processo, bem como eventuais organizações da mesma controladora da candidata, nas categorias em que estiverem concorrendo.

8.2 Caso candidaturas de Cases IGS e PEOS, obrigatórias para Níveis II e III, não tenham efetuado o pagamento até a data limite dessas categorias, a organização candidata ao AMEGSA **será declarada inelegível para reconhecimento**.

8.3 Os Relatórios de Gestão (RGs/FRGs) ou **Sumários de Gestão¹⁷ (SGs)**, conforme o modelo usado, que apresentarem **preenchimento** em desacordo com as exigências, serão devolvidos ao responsável para adequação, no prazo solicitado, para não ser declarado inelegível durante o processo. No caso de não envio da correção no prazo, a candidata será declarada inelegível e o valor da inscrição não será devolvido.

Inscrição na categoria AMEGSA (e SQF)

A inscrição na categoria AMEGSA (ou SQF equivalente) é considerada efetivada pelo CNQA somente mediante o pagamento da taxa de inscrição (ver início deste Regulamento) e da remessa eletrônica dos documentos especificados abaixo para cnqa@abes-dn.org.br.

- Anexar Comprovante de pagamento da taxa de inscrição feito até a data estipulada para o Nível de candidatura no tópico Calendário do Ciclo

PNQS – Categoria AMEGSA (ou SQF equivalente) deste Regulamento;

- Anexar arquivos em PDF ou informar link da nuvem onde esse se encontram, com os nomes a seguir, conforme o Nível de candidatura:

1. Arquivo: **Declaração de Idoneidade** assinada pelo dirigente responsável, com o seguinte conteúdo:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
A <u>(nome da organização candidata)</u> , por seu responsável principal abaixo assinado, declara, para os fins de direito, que são verídicas as informações apresentadas nesta candidatura ao PNQS, não tendo sido omitidas informações adversas relevantes para a avaliação dos resultados da organização em relação aos clientes, à comunidade, à sociedade, ao meio ambiente e à força de trabalho.
_____ (local e data)
_____ (nome e cargo)

2. Arquivo: relatório de candidatura

São três tipo, conforme a candidatura:

a. Inscrições Nível B (MEGSA anterior):

Arquivo: **FRG AMEGSA (ou SQF) 2022 Nível B <ID-da-candidata>** (conforme a Ficha de Elegibilidade aprovada) **<Nome-da-organização-candidata>**

(Ex.: **FRG SQF 2022 Nível B 762 Aquaplan**), preenchido conforme as regras descritas no tópico Formato do Formulário Relatório de Gestão, mais adiante

ou

b. Inscrições Níveis I ou II (MEGSA anterior):

Arquivo: **RG AMEGSA (ou SQF) 2022 Nível <nível de candidatura I ou II> <ID-da-candidata>** (conforme a Ficha de Elegibilidade aprovada) **<Nome-da-organização-candidata>**

(Ex.: **RG AMEGSA 2022 Nível I 831 DAE Babaçual**), preparado conforme as regras descritas no tópico Formato do Relatório de Gestão, mais adiante;

ou

c) Níveis II ou III (MEGSA ESG)

Arquivo: **SG AMEGSA (ou SQF) 2022 Nível <nível de candidatura II ou III> <ID-da-candidata>**

Arquivo: **LV AMEGSA (ou SQF) 2022 Nível <nível de candidatura II ou III> <ID-da-candidata>**

¹⁷ Usados para candidaturas baseadas Nível II ou III baseadas no MEGSA ESG

(conforme a Ficha de Elegibilidade aprovada)
<Nome-da-organização-candidata>

(Ex.: SG AMEGSA 2022 Nível III 899 CASB Abatioca),
Ex.: SG LV AMEGSA 2022 Nível III 899 CASB
Abatioca), preparado conforme as regras descritas
no tópico Formato do Sumário de Gestão, mais
adiante.

- **NOTA** Não serão aceitos áudios, vídeos, catálogos, folhetos, links para essas informações, ou quaisquer outras informações que não as especificadas acima.

Formato do Formulário Relatório de Gestão (FRG) AMEGSA ou SQF (Nível B)

O Formulário Relatório de Gestão (FRG Nível B) em PDF, sem hiperlinks (se houver serão ignorados) é o documento base que contém as informações para a Banca Examinadora avaliar a gestão de uma candidata em relação aos Critérios de Avaliação MEGSA do Nível B. É a peça principal de candidatura, cujas informações são ratificadas ou retificadas, **por amostragem**, durante visita às instalações.

O FRG completo é composto de:

- **Formulário Perfil da Organização** preenchido,
- **Formulário Relatório de Gestão** preenchido e
- **Cópia da Ficha de Elegibilidade** aprovada.

Os Formulários estão disponíveis no site www.pnqs.com.br.

Especificações de edição do FRG (Nível B)

As respostas às solicitações de evidências nos Quadros dos Formulários (Nível B) devem ser elaborados em fonte **Arial**, em página formato **A4** (ABNT) preenchendo quadros e tabelas pré-definidas em **tamanho mínimo de fonte 8**, sendo que cada quadro ou célula de tabela não pode ultrapassar 15 linhas e cada questão **não** precisa começar numa nova página. Podem ser adicionadas linhas e colunas nas tabelas pré-definidas. As margens do FRG devem permanecer do mesmo tamanho.

Nos quadros e tabelas pré-definidas do Formulário, podem ser utilizadas figuras e tabelas, assim como para a apresentação de Resultados no Critério 8

As **tabelas** devem ter texto, no mínimo, no **tamanho de fonte 8**. Se as **figuras** contiverem **texto**, devem estar, no mínimo, no **tamanho de fonte 6**.

Se necessário, os Formulários podem incluir um Glossário de termos, expressões especiais, siglas ou abreviações utilizadas no texto, limitado a uma página, sem contar no limite de páginas.

LIMITE DE PÁGINAS DO FRG (Nível B)

A parte do Perfil deve ter no máximo 6 páginas numeradas. A parte FRG contendo o enunciado das questões, quadros de evidências e tabelas de resultados para os **Critérios 1 a 8, deve ter no máximo 45 páginas**, numeradas continuamente. Não é necessária cada questão iniciar em uma nova página.

As páginas com esses conteúdos, que ultrapassarem o limite definido acima, serão ignoradas pela Banca, como se as informações requeridas não tivessem sido apresentadas. Essa restrição visa a proporcionar igualdade de condições de apresentação de informações para as candidatas.

Formato do Relatório de Gestão (RG) AMEGSA ou SQF (Nível I ou II) usando modelo MEGSA anterior

O RG (Nível I ou II) em PDF, sem hiperlinks (se houver serão ignorados) é o documento base que contém as informações para a Banca Examinadora avaliar a gestão de uma candidata em relação aos Critérios de Avaliação MEGSA do Nível escolhido. É a peça principal de candidatura, cujas informações são ratificadas ou retificadas, por amostragem, durante visita às instalações.

O RG deve conter, nesta ordem:

1. Capa de criação própria identificando a organização, o ciclo PNQS 2022, Categoria AMEGSA ou **SQF, modelo usado MEGSA** e o Nível de candidatura;

2. Sumário (índice), indicando em qual página se inicia as respostas do Perfil, de cada Critério de 1 a 8 e o Glossário.

3. Perfil da organização, preenchido no Formulário Perfil da Organização disponível no site www.pnqs.com.br. O Formulário preenchido deve ter no máximo 6 páginas numeradas.

4. Respostas às questões dos Critérios MEGSA

O RG (Níveis I, II e III) deve conter as respostas às questões dos Critérios ou Itens, de acordo com as instruções do tópico “Respondendo às Questões de Processos Gerenciais (PGs)”, com seus Complementos para Excelência (CEs) e Evidências (EVs) dos Critérios de 1 a 7), e “Respondendo à solicitação de Resultados Organizacionais” do Critério 8, da publicação Critérios de Avaliação MEGSA.

As Evidências solicitadas nas questões podem ser concentradas no final do RG, sob o Título **EVIDÊNCIAS**, após as respostas ao Critério 8,

devidamente numeradas (Ex.: 5b, 4.2b), e contam para o limite de páginas. Essa opção pode interessar a quem pretende utilizar o RG como um manual de gestão da organização.

5. Cópia da Ficha de Elegibilidade aprovada.

A inclusão da cópia da Ficha de Elegibilidade aprovada deve ser adicionada pois possuem informações úteis para a Banca Examinadora.

6. Glossário

Contém as expressões especiais, siglas e abreviações utilizadas no texto do RG.

7. Folha de Diagnóstico da Gestão

O modelo dessa Folha encontra-se na publicação Critérios de Avaliação MEGSA ao final de cada Nível. Essa Folha pode ser substituída por outro modelo próprio da candidata.

Deve conter o registro de uma simples autoavaliação realizada pela candidata. Deve conter percentual obtido para cada um dos oito critérios de avaliação do Nível I, ou para cada um dos Itens de avaliação dos Critérios do Nível II ou III, conforme o Nível de candidatura. Esse percentual, por sua vez, é estabelecido com base no Sistema de Pontuação, encontrado também na publicação Critérios de Avaliação MEGSA vigente. A autoavaliação serve de referência para a elaboração do RG e deve ser feita considerando-se a realidade atual da organização, e não suas intenções.

8. Tabela de Descrição de Indicadores Equivalentes aos do GRMD

Essa Tabela não se aplica à categoria **SQF** nem a **Unidades de Apoio de operadores**.

As Unidades de Apoio devem apenas citar, onde aplicável, quando apresentar seus próprios indicadores, o nome de propósitos de indicadores existentes no GRMD de sua controladora que porventura sejam impulsionados pelos resultados específicos da Unidade.

No caso em que a candidata AMEGSA apresente no RG indicadores para propósitos obrigatórios, equivalentes aos indicadores sugeridos no GRMD, para o seu Nível de candidatura, a candidata deve apresentar uma Tabela detalhando tais indicadores.

O formato dessa Tabela deve ter o mesmo daquela usada na publicação GRMD, com a indicação “**Equiv. xxxxx**” na coluna “GRMD”, em que “xxxxx” é o código do indicador do GRMD que o indicador apresentado no RG substitui. Deve ser acompanhada de glossário semelhante ao Glossário do GRMD, descrevendo eventuais novas variáveis.

Se a equivalência não for autoexplicativa, ela deve ser explicada no local da apresentação do indicador no Critério 8.

LIMITE DE PÁGINAS DO RG

O relato das respostas das questões dos Critérios de 1 a 8 deve utilizar, no máximo:

- 45 páginas para Nível I,
- 65 páginas para Nível II,

Incluindo texto, figuras, gráficos e tabelas, respeitando-se as Especificações de Edição do RG, do tópico adiante.

Notas sobre quantidade de páginas do RG (Níveis I ou II – MEGSA)

1) As páginas do Índice, do Perfil, da Folha de Diagnóstico da Gestão, da Tabela de Descrição de Indicadores Equivalentes aos do GRMD – Guia de Referência para Medição do Desempenho (só AMEGSA), do Glossário e as folhas de separação opcionais **não estão incluídas** nos limites estabelecidos acima.

2) A soma das sobras de páginas com espaços em branco ao final de cada descrição de cada critério será descontada do total de páginas utilizadas, para efeito de contagem.

3) As páginas que ultrapassarem os limites definidos neste regulamento serão ignoradas pela Banca, como se as informações requeridas não tivessem sido apresentadas. Essa restrição visa a proporcionar igualdade de condições de apresentação de informações para as candidatas.

As páginas com as respostas às questões dos Critérios e Itens devem ter numeração sequencial contínua.

As respostas devem manter a mesma sequência e as mesmas identificações utilizadas nos Critérios ou Itens de avaliação.

Ex.: “1.a Os valores e princípios da unidade são revisados...”. ou “3.2a Os canais de interação...”.

Especificações de edição do RG

O texto do RG (Nível I ou II) deve ser elaborado para ser imprimível com as seguintes características e padrões ABNT:

Texto principal

Tamanho página **A4**

Margens superior e inferior: mínimo 2,0 cm

Margens direita e esquerda: mínimo 2,0 cm

Texto em uma ou duas colunas

Fonte **Arial**

Tamanho mínimo da letra **10**

Espaçamento entre linhas mínimo: 10,5pt.

Tabelas com texto

Número mínimo de colunas na tabela: 2

Número de linhas: livre

Fonte: **Arial**

Tamanho mínimo da letra **8**

Espaçamento entre linhas mínimo: 10pt.

Figuras com desenhos ou imagens

Fonte Arial

Tamanho mínimo da letra de dados na figura: 6
Espaçamento entre linhas mínimo: 8pt.

Formato do Sumário de Gestão (SG) AMEGSA ou SQF (Nível II ou III) usando modelo MEGSA ESG

O SG (Nível II ou III) em PDF e seu anexo LV¹⁸ em XLS (planilha Excel), sem hiperlinks (se houver serão ignorados) são os documentos base que contém as informações para a Banca Examinadora avaliar a gestão de uma candidata em relação aos Critérios de Avaliação MEGSA ESG do Nível escolhido. É a peça principal de candidatura, cujas informações são ratificadas ou retificadas, por amostragem, durante visita às instalações.

O SG deve conter, nesta ordem:

1. Capa de criação própria identificando a organização, o ciclo PNQS 2022, Categoria AMEGSA ou SQF, modelo usado MEGSA ESG, e o Nível de candidatura;

2. Perfil da organização, preenchido no Formulário Perfil da Organização disponível no site www.pnqs.com.br. O Formulário preenchido deve ter no máximo 6 páginas numeradas.

3. Respostas dos PGs e Resultados requeridos nos Critérios MEGSA ESG

O SG (Níveis II e III) deve conter a descrição sumária itemizada dos processos gerenciais e os resultados organizacionais, aplicáveis ao Nível, conforme explicado e exemplificado nos tópicos “Exemplo do SG (documento) – Processos Gerenciais”, dos Critérios de 1 a 7) e “Exemplo de SG (documento) – Resultado Organizacional” do Critério 8, da publicação Critérios MEGSA ESG 2022.

A LV não fica dentro do SG. É uma planilha enviada com ele.

4. Cópia da Ficha de Elegibilidade aprovada.

A inclusão da cópia da Ficha de Elegibilidade aprovada deve ser adicionada pois possuem informações úteis para a Banca Examinadora.

5. Glossário

Contém as expressões especiais, siglas e abreviações utilizadas no texto do SG.

LIMITE DE PÁGINAS DO SG

O relato das respostas das questões dos **Critérios de 1 a 8** deve utilizar, no máximo:

- **25 páginas** para **Nível II**,
- **35 páginas** para **Nível III**,

Incluindo texto, figuras, gráficos e tabelas, respeitando-se as Especificações de Edição do SG, do tópico adiante.

Notas sobre quantidade de páginas do SG (Níveis II e III – MEGSA ESG)

1) As páginas do Perfil, do Glossário e as folhas de separação opcionais **não estão incluídas** nos limites estabelecidos acima.

2) A soma das sobras de páginas com espaços em branco ao final de cada descrição de cada critério será descontada do total de páginas utilizadas, para efeito de contagem.

3) As páginas que ultrapassarem os limites definidos neste regulamento serão ignoradas pela Banca, como se as informações requeridas não tivessem sido apresentadas. Essa restrição visa a proporcionar igualdade de condições de apresentação de informações para as candidatas.

As páginas com as respostas aos Critérios devem numeração sequencial contínua. As respostas devem manter a mesma sequência e as mesmas identificações utilizadas nos Critérios ou Itens de avaliação

Especificações de edição do SG

O texto do SG (Níveis II ou III) deve ser elaborado para ser imprimível com as seguintes características e padrões ABNT:

Texto principal

Tamanho página **A4**

Margens superior e inferior: mínimo 2,0 cm

Margens direita e esquerda: mínimo 2,0 cm

Texto em uma ou duas colunas

Fonte **Arial**

Tamanho mínimo da letra **10**

Espaçamento entre linhas mínimo: 10,5pt.

Tabelas com texto

Número mínimo de colunas na tabela: 2

Número de linhas: livre

Fonte: **Arial**

Tamanho mínimo da letra **8**

Espaçamento entre linhas mínimo: 10pt.

Figuras com desenhos ou imagens

Fonte Arial

Tamanho mínimo da letra de dados na figura: **6**

Espaçamento entre linhas mínimo: 8pt.

¹⁸ LV: LISTA DE VERIFICAÇÃO

Formato do anexo LV (LISTA DE VERIFICAÇÃO) AMEGSA ou SQF (Nível II ou III) usando modelo MEGSA ESG

A LV (Lista de Verificação) deve seguir modelo do mesmo nome existente para ser baixado em www.pnqs.com.br e deve conter a resposta à lista de verificação dos processos gerenciais, aplicáveis ao Nível, conforme explicado e exemplificado no tópico “Exemplo da LV - Processos gerenciais” dos Critérios de 1 a 7, da publicação Critérios MEGSA ESG 2022.

Processo de avaliação AMEGSA e SQF

O processo de avaliação das categorias AMEGSA e SQF é conduzido por uma Banca Examinadora independente, composta por Examinadores, especialistas em gestão voluntários, pertencentes ou não ao setor de saneamento, e uma Banca de Juízes, também voluntários, pertencentes ou não ao setor de saneamento e preparados pelo CNQA para esta finalidade, sem conflito de interesse e regidos pelo Código de Ética, incluído neste Regulamento.

A avaliação de cada candidata dos Níveis B e I, é feita por até dois (2) examinadores treinados e designados pelo CNQA, dependendo da abrangência e porte da candidata. Para os Níveis II e III, a Banca Examinadora é composta por no mínimo dois (2) examinadores treinados e designados pelo CNQA, podendo chegar a (4) quatro, respectivamente, dependendo da abrangência e porte da candidata.

Um dos examinadores poderá pertencer ao quadro de empregados de outra candidata e controladora, de Nível diferente daquela avaliada por eles, se a candidata concordar, visando ao aprendizado dos envolvidos. A declaração de concordância ou não é realizada quando do preenchimento da Ficha de Elegibilidade no site. Caso a candidata não concorde em receber examinadores do setor de saneamento, também não poderá ceder examinadores para fazer parte da Banca.

Um dos examinadores da equipe atua como Examinador Sênior e é responsável pela comunicação com o Gerente de Processos do PNQS designado pelo CNQA, enquanto os demais abastecem o Sênior com informações de suas avaliações individuais. O processo de avaliação inclui também um validador independente, para candidatas da mesma controladora ou grupo empresarial inscritos no mesmo Nível de candidatura. Ele supervisiona os trabalhos dos examinadores, para assegurar a uniformidade e a homogeneidade conceitual e processual das avaliações.

O processo de avaliação segue o seguinte roteiro:

1. Designação da Banca

O CNQA informa a candidata sobre os examinadores a ela designados, em até cinco dias após a finalização da [etapa de designação de examinadores](#). Ao receber o e-mail do CNQA com a carta de designação da Banca, a candidata deve responder ao e-mail com o “de acordo” e caso não o faça em 24 horas após o recebimento, assim será considerado.

Caso não esteja de acordo com a designação de algum membro da Banca por suspeitar de potencial existência de conflito de interesse do examinador, a candidata tem o prazo de até 24 horas após o recebimento do e-mail para informar o fato, por meio de e-mail com carta ou ofício ao CNQA, pelo dirigente da candidata [ou remetidos de seu endereço de email](#). O CNQA avaliará a justificativa e poderá: 1) substituir o membro da Banca; 2) excluir o membro da Banca, caso esta seja composta por dois ou mais examinadores e isso não comprometa o processo de avaliação; ou 3) chegar a um consenso com a Candidata sobre a manutenção do membro da Banca.

2. Análise Individual

O FRG, RG [ou SG](#) de uma candidata é analisado separadamente pelos examinadores da equipe, os quais elaboram comentários e obtêm pontuação individual, gerando o Relatório de Avaliação Individual (RAI). Nos comentários eles descrevem pontos fortes e oportunidades para melhoria (lacunas) na gestão da candidata, de acordo com os Critérios de Avaliação MEGSA.

A pontuação é obtida, por meio de algoritmo do software utilizado, que implementa o Sistema de Pontuação do MEGSA [ou MEGSA ESG](#) para o Nível, com base nos fatores a que se referem as lacunas encontradas nos processos gerenciais exigidos ou na situação dos indicadores de resultados esperados, assegurando a compatibilidade entre comentários ou situação dos indicadores e a pontuação alcançada.

3. Consolidação das Avaliações Individuais

O Examinador Sênior recebe os RAIs dos seus colegas, agregando-os ao dele. Avalia as dispersões de pontuação, verificando os comentários que lhes dão origem, podendo devolver a avaliação individual e pedir revisão, caso encontre inconsistências. Em seguida, ele remete esses RAIs agregados da equipe ao validador.

4. Validação independente

Os validadores são profissionais independentes com notória experiência em gestão e no MEGSA, e orientam as equipes em aspectos importantes da avaliação, visando a evitar excessos de severidade ou de complacência em relação aos procedimentos de avaliação por parte das equipes. O validador verifica a uniformidade na descrição

de práticas e apresentação de resultados entre candidatas de uma mesma controladora no mesmo Nível de candidatura, no ciclo. A seu critério, poderá solicitar ao Examinador Sênior esclarecimentos sobre práticas ou resultados de determinada candidata ou emitir orientações a serem consideradas na visita. É também responsabilidade do validador a coleta, consolidação e distribuição de Pontos de Verificação corporativos de Bancas distintas, **do mesmo modelo e Nível**, de candidatas de uma mesma controladora ou grupo empresarial inscritas no mesmo Nível de candidatura. Da mesma forma, é ele quem recebe as Observações da Visita desses PVs corporativos das Bancas que os esclareceram e os encaminha às demais Bancas para preparo dos respectivos Relatórios de Avaliação.

5. Preparação do RA Preliminar

O Examinador Sênior prepara um Relatório de Avaliação (RA) preliminar **para candidatas usuárias do MEGSA ou Parecer de Avaliação (PA) preliminar para candidatas usuárias do MEGSA ESG**, com base nos comentários da equipe, eliminando comentários redundantes e marcando os comentários que devem ser verificados, por amostragem, na visita (VVs). Nesse mesmo período, o Examinador Sênior entra em contato com a candidata para definição do período de visita, virtual e/ou presencial, e assim que for confirmada a data, comunica o CNQA para que tome as providências de logística.

6. Preparação de Pontos de Verificação

O Examinador Sênior prepara Pontos de Verificação (PVs), por amostragem, para cada comentário marcado, para confirmação ou ajuste dos comentários do RA preliminar.

A quantidade de amostras de pontos fortes e de oportunidades para melhoria é padronizada entre as candidatas de um mesmo Nível. Portanto, é possível que nem todas as lacunas encontradas pelos examinadores no FRG ou RG ou nem todas as práticas encontradas por eles no FRG ou RG estejam na amostra a ser verificada na visita.

Essa atividade de preparação de PVs é realizada pelo Examinador Sênior, até uma semana antes do dia da visita. Neste mesmo período, o Examinador Sênior encaminha uma proposta de agenda de visita (virtual e/ou presencial) com os temas, áreas, datas e tempo de entrevista para a candidata, com a finalidade de que esta possa mobilizar as equipes e propor mudanças na agenda, desde que essas mudanças não afetem as necessidades de PVs a serem verificados.

Nos casos em que um processo seja gerenciado, parcial ou totalmente, por uma organização controladora (holding ou instância superior), poderá existir PVs amostrais a ela dirigidos preparados pela Banca para pedir esclarecimentos aos envolvidos durante a visita.

7. Esclarecimento de Pontos de Verificação na visita

O esclarecimento dos PVs é iniciado no primeiro dia de visita, por meio de entrevistas individuais ou coletivas, a critério do Examinador Sênior, com membros da direção e força de trabalho da candidata ou por intermédio da análise de documentos e visita às áreas. Ocorrerá, sempre, no horário de funcionamento da candidata, mediante prévio entendimento com o CNQA e com a candidata sobre aspectos logísticos.

A critério do CNQA, a visita de avaliação às instalações físicas da candidata poderá ocorrer de forma virtual ou presencial, dependendo das condições sanitárias, independente de porte e localização das candidatas. Essa pode incluir entrevistas com líderes, apresentação de sistemas informatizados e evidências comprobatórias das práticas apresentadas no RG.

A visita (virtual e/ou presencial) poderá ter de um a três dias de duração, conforme o Nível e o porte da candidata. As candidatas com práticas de gestão ou resultados relatados que não puderem ser sistematicamente comprovados por meio dos PVs da amostra são reportadas ao Gerente de Processos e à coordenação do CNQA, para repasse da informação à Banca de Juízes, que julgarão sobre a inelegibilidade.

Durante a visita, o canal de contato da candidata para tirar dúvidas ou registrar ocorrências da visita é o Gerente de Processos, informado pelo CNQA na carta de designação da Banca. O Gerente de Processos executará o protocolo de registro das ocorrências no Caderno de Ocorrências e de seu tratamento, consultando o Regulamento, as partes envolvidas e, quando necessário, a Coordenação do CNQA.

O resultado médio da situação da LV (Lista de Verificação) de processos gerenciais do MEGSA ESG, selecionados para amostragem na Visita, será considerado para os demais processos gerenciais não amostrados, para efeito de cálculo da pontuação utilizada para julgamento. A média considerada será informada no PA.

8. Encerramento da Visita

O Examinador Sênior, no encerramento da visita, apresenta um parecer geral sucinto sobre como ela transcorreu, sem dar qualquer informação sobre o nível de desempenho ou sobre a pontuação.

Esse parecer geral inclui, para candidatas de Nível III, um resumo preliminar de Eixos Fragilizadores e Potencializadores do sistema de gestão avaliado.

9. Consenso pós-visita

Os examinadores, após a visita, estabelecem, privadamente, o consenso sobre os comentários e a situação de indicadores remanescentes no RA **ou PA** Final, que determinará a pontuação final da

candidata, levando em conta os PVs esclarecidos ou confirmados na visita e a análise de eventuais causas de discrepâncias com o parecer do validador.

10. Finalização do RA MEGSA ou PA MEGSA ESG

O Examinador Sênior registra a Conclusão Geral e revisa os Comentários do RA ou PA Final, incluindo as pontuações finais resultantes dos registros de comentários e situação de indicadores e o encaminha ao validador e ao Gerente de processos, no prazo acordado. O validador pode interpelar os Examinadores Seniores e solicitar informações das candidatas para confirmar a homogeneidade entre as avaliações, até três dias antes da reunião da Banca de Juízes.

11. Reunião da Banca de Juízes

O Gerente de Processos e o Consultor Técnico do PNQS, sob supervisão do CNQA, prepara a reunião da Banca de Juízes, com base nos dados recebidos de cada examinador sênior. Os juízes deliberam sobre as candidatas a serem reconhecidas de acordo com as regras pré-determinadas (Ver tópico “Seleção de candidatas a serem reconhecidas AMEGSA E SQF” a seguir), registrando as decisões em Ata de Reunião.

12. Anúncio das organizações reconhecidas

O CNQA, juntamente com o Presidente da ABES, realiza o anúncio das organizações reconhecidas nas categorias AMEGSA e SQF na data estipulada no Calendário do Ciclo, por meio de webinar. As informações sobre o link para participação no webinar serão encaminhadas pelo CNQA até dois dias antes da data do anúncio.

13. Envio do RA

O CNQA prepara o documento contendo o RA Final de cada candidata e o encaminha conforme o cronograma.

14. Solicitação de esclarecimentos sobre o RA ou PA

As candidatas, depois de receberem o RA ou PA Final, têm o prazo máximo de **dez dias úteis** (10) para solicitar ao CNQA, **exclusivamente** pelo e-mail cnqa@abes-dn.org.br, o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre os comentários do RA/PA, no padrão <Identificador da questão do critério>, <Comentário do RA/PA>, <Dúvida na forma de pergunta>, como exemplificado a seguir:

Candidata <inserir o ID da Ficha de Elegibilidade> Dúvidas sobre Relatório de Avaliação

Comentário

1.2a

XX

Dúvida:

XXXXXXXX X XXXXXXXXXXXXXXXX X XXXXXXXX?

Comentário

3.2c

XX

Dúvida:

XXXXXXXX X XXXXXXXXXXXXXXXX X XXXX X XXX X XX?

O prazo estimado para resposta é de **15 dias úteis**, a partir da data do recebimento pela ABES (poderá ser em Janeiro após recesso de final de ano), variando em razão da disponibilidade do examinador sênior voluntário.

Atenção: As solicitações de esclarecimento encaminhadas por outros meios que não seja o e-mail do CNQA, ou para outras pessoas, **NÃO** serão respondidas.

Dúvidas que não forem colocadas na forma de perguntas ou forem colocadas na forma de réplicas, pedidos e contestações aos comentários do RA **NÃO** serão respondidas.

Seleção de candidatas a serem reconhecidas AMEGSA E SQF

A Banca de Juízes é responsável pela análise do desempenho das candidatas dos Níveis B, I, II e III, **por modelo utilizado**, separadamente, de cada Grupo do AMEGSA (grupos Saneamento Ambiental e Serviços de Apoio) e do SQF (grupo único), de acordo com os critérios pré estabelecidos e validados pelo CNQA. Essa Banca também responde pela deliberação da indicação para reconhecimento com troféus de vencedoras e placas de finalistas.

Os juízes são voluntários especialistas em gestão e representantes de instituições apoiadoras do PNQS e mantenedoras de premiações em Gestão, isentos de conflito de interesse com as candidatas.

Os juízes voluntários são treinados pelo Consultor Técnico e Gerente de Processos do PNQS. O julgamento, feito numa reunião para essa finalidade, segue o seguinte processo:

1. Abertura e apresentações

O Consultor Técnico e o Gerente de Processos do PNQS apresentam à Banca de Juízes informações sobre o processo de candidatura ao PNQS, categoria AMEGSA e SQF, o regulamento, os critérios para reconhecimento, ocorrências reportadas pelos examinadores seniores e validadores que sejam relevantes para o processo de decisão. A coordenação do CNQA acompanha

o processo e presta os esclarecimentos solicitados pela Banca de Juízes.

2. Alinhamento inicial

Os Juízes elegem o Juiz Coordenador e alinham as premissas gerais para seleção das premiadas:

- As candidatas a serem reconhecidas com o troféu Quíron ou Selo Q e placa de finalista, de cada Nível e grupo de cada Nível da categoria AMEGSA, são indicadas com base nas pontuações alcançadas e conclusões da Banca, sem conhecer os nomes das candidatas, bem como consulta ao histórico de reconhecimentos. Esses nomes só são revelados aos Juízes após a definição das selecionadas para reconhecimento em cada Nível.
- Como diretriz geral, o desempenho mais baixo esperado em algum Critério (Níveis B e I) ou Item (Níveis II e III) é de 60% para que a candidata possa ser declarada vencedora de Troféu Quíron ou Selo Q, e 40% para que a candidata possa ser declarada finalista, guardada a coerência com as conclusões e comentários registrados pelos Examinadores para o Critério ou Itens limítrofes. Esses limites são observados ainda que a pontuação total obtida seja maior que outras candidatas do Nível.
- As candidatas ao Nível III são analisadas separadamente, conforme o troféu almejado.
- No Nível III, para as candidatas aos troféus Rubi e acima (apenas categoria AMEGSA), os percentuais mínimos particulares esperados são:
 - 80% para o Critério “7. Processos”;
 - 70% para os Itens de Resultados
 - “8.1 Resultados econômico-financeiros”,
 - “8.4 Resultados relativos aos clientes e mercado” e
 - “8.6 Resultados relativos a processos”;
 - 60% para os Itens de Resultados
 - “8.2 Resultados sociais
 - “8.3 Resultados ambientais”
 - “8.5 Resultados relativos às pessoas”
- No Nível III, para as candidatas ao troféu Duplo Rubi e Turmalina Paraíba (apenas categoria AMEGSA [para operadores de água e/ou esgoto](#)), espera-se também a evolução favorável dos resultados, desde o ciclo vencido anteriormente, nos seus indicadores abaixo (ou de sua controladora, no caso de unidade de apoio):
 - ICm05 - Índice de atendimento urbano de água
 - ICm06 - Índice de atendimento urbano de esgoto sanitário
 - ISc09 - Índice de tratamento do esgoto gerado
 - ISp14 - Indicador de perdas totais de água por ligação
- No Nível III, para as candidatas ao Troféu Turmalina Paraíba (apenas categoria AMEGSA [para operadores de água e/ou esgoto](#)), espera-se também que a candidata (ou sua controladora, no caso de unidade de apoio) demonstre compromisso com a universalização do saneamento na região onde atua, com metas e prazos, para o(s) município(s) no(s) qual(is)

presta serviços. Essa informação será ponto de verificação da Banca Examinadora na visita às instalações.

3. Julgamento

- A pontuação total e percentual detalhados, das candidatas do mesmo Nível, modelo e Grupo (se for AMEGSA), na forma de gráficos, é apresentada à Banca de Juízes, sem identificação das mesmas. Um identificador exclusivo é usado pelo software para cada candidata e é diferente do ID da Ficha de Elegibilidade, impossibilitando que os Juízes e representantes do CNQA presentes saibam de qual organização esteja se discutindo. Os dados são alimentados diretamente do banco de dados criptografado contendo o RA, enviado pelo Examinador Sênior, sem digitação ou transcrição de dados para assegurar a sua integridade.
- A definição das linhas de corte para o reconhecimento de vencedoras e finalistas é baseada no desempenho das candidatas do ciclo em cada Nível. É determinada no momento da análise das pontuações obtidas, com base na curva de pontuação total e na comparação de desempenho por Critério ou Item (conforme o Nível). Os limites percentuais mínimos nos Critérios ou Itens (conforme o Nível) e outras condições para reconhecimento citadas no tópico 2, acima, são analisados pelos Juízes.
- Os Juízes podem solicitar a leitura de partes do RA Final para entender melhor determinada pontuação, sem a revelação do nome da candidata. Os Examinadores Sêniores podem ser contatados, por telefone, para esclarecer eventuais dúvidas.

4. Deliberação

A Banca de Juízes delibera, considerando as discussões realizadas, e indica os códigos das candidatas a serem reconhecidas com o Troféu Quíron ou Selo Q ou com a placa de finalista, entre as organizações de cada grupo.

5. Revelação

O Gerente de Processos e o Consultor Técnico do PNQS informam os IDs e Nomes das candidatas reconhecidas. Com a tabela de códigos e IDs em mãos, o CNQA confere os códigos, IDs e Nomes, a compatibilidade da indicação de reconhecimento com eventual reconhecimento anterior da candidata, registrando na Ata de Reunião as linhas de corte, o ID e Nome das candidatas reconhecidas e o tipo de reconhecimento, bem como das candidatas não reconhecidas, sem interferir na decisão da Banca de Juízes. A decisão dessa Banca é soberana e irreversível.

6. Encerramento

Finalizada a reunião, a Ata é lida e assinada por todos os participantes e pelo CNQA.

No dia subsequente à reunião, o CNQA anuncia os reconhecimentos por Nível, nas respectivas categorias, em webcast ao vivo. Após o término da

transmissão o resultado é publicado no site www.pnqs.com.br.

Não há comunicação sobre o resultado do ciclo do PNQS aos responsáveis por qualquer candidatura antes desse webcast oficial, que é complementado pela publicação dos resultados no site.

O Relatório de Avaliação

O RA – Relatório de Avaliação – fornece a pontuação da candidata por critério (Níveis B e I) e por item de avaliação (Níveis II e III). Apresenta a conclusão e os comentários, destacando os pontos fortes e as oportunidades para melhoria em cada critério ou item de avaliação, sustentando a pontuação.

O RA ou PA é produzido a partir da análise do RG /FRG ou SG, respectivamente, e verificação por amostragem de algumas percepções durante a etapa de visita, portanto fornece um diagnóstico aproximado da maturidade da gestão, oferecendo informações relevantes para a melhoria do sistema gerencial.

Os pontos fortes são caracterizados pelo pleno atendimento das principais exigências dos aspectos avaliados pelos critérios e itens. As oportunidades de melhoria indicam as lacunas na apresentação de práticas de gestão ou de resultados, ou, ainda, o não atendimento a exigências.

Essas lacunas podem ter sido identificadas no FRG, RG ou SG ou ainda, em informações obtidas por amostragem na visita às instalações.

Roteiro para aperfeiçoar o sistema gerencial por meio do MEGSA

O processo de avaliação da gestão, com base nos critérios MEGSA pode ser mais bem aproveitado, adotando-se as seguintes abordagens:

- Método do Treinamento & Desenvolvimento
- Metodologia “Jornada de Excelência ABES”

Método do Treinamento & Desenvolvimento

1. Estudo do Modelo

Início do estudo dos Critérios de Avaliação MEGSA e escolha do Nível de Critério mais adequado.

Recomenda-se que, para complementar os estudos iniciais do MEGSA, colaboradores da organização interessada participem do curso GCM – Gestão Classe Mundial do Nível escolhido.

Estimula-se também consultas aos Relatórios de Gestão de organizações reconhecidas, disponíveis no site do PNQS e intercâmbio com seus representantes.

2. Treinamento

O treinamento nos Cursos Gestão Classe Mundial correspondentes aos Níveis B, I, II ou III é obrigatório apenas para colaboradores de candidatas ao ciclo do PNQS categoria AMEGSA ou SQF (Ver Treinamento AMEGSA Mínimos Obrigatórios, no início deste Regulamento, quanto à quantidade de participantes por Nível).

O objetivo da obrigatoriedade da participação em um curso é assegurar a disseminação do MEGSA ou MEGSA ESG na organização candidata, entre as lideranças e profissionais seniores, mesmo se a candidata já tiver enviado alunos para os cursos em ciclos anteriores. Caso a organização pretenda se candidatar aos Níveis II ou III do AMEGSA ou SQF recomenda-se que os profissionais indicados para o curso tenham conhecimento do Modelo e experiência na sua aplicação.

As informações sobre os cursos disponibilizados estão no início deste Regulamento.

A relação do material necessário para a realização dos cursos é informada pela Secretaria do CNQA ao responsável pela contratação do curso. **É de responsabilidade da organização contratante**, independentemente do nível de candidatura, a disponibilização desse material aos participantes de cursos online ou presenciais, seja entregando o material já impresso ou solicitando aos participantes, antecipadamente, que baixem do site do PNQS. Para os cursos GCM (Gestão Classe Mundial) recomenda-se baixar os “Critérios de Avaliação MEGSA ou MEGSA ESG”, conforme o caso.

A Secretaria do CNQA não envia o material e não informa aos participantes convocados pela candidata sobre essa necessidade.

As solicitações de propostas de cursos devem ser encaminhadas para a Secretaria do CNQA, por meio da “Ficha de Solicitação de Cursos” disponível em www.pnqs.com.br.

Após o recebimento dessa Ficha, a Secretaria do CNQA entra em contato com o responsável pela solicitação, no prazo de até 72 horas, para confirmar o recebimento e os dados e certificar-se da demanda da organização para informação dos valores, datas, instrutores, forma de pagamento e outras informações.

Caso a organização não receba contato da Secretaria do CNQA em até 72 horas, deve encaminhar e-mail para cnqa@abes-dn.org.br ou ligar para (21) 2277-3915

3. Autoavaliação

A autoavaliação do sistema de gestão pelos Critérios de Avaliação MEGSA no Nível desejado pode ser realizada por qualquer empresa interessada por meio de diagnóstico interno baseado no modelo ou por meio do serviço de Autoavaliação MEGSA (entrar em contato com o CNQA pelo e-mail cnqa@abes-dn.org.br para conhecer as condições). A publicação desses Critérios é disponibilizada gratuitamente no site do PNQS – www.pnqs.com.br.

4. Identificação de lacunas

Após a Autoavaliação, a organização deve analisar a pontuação atribuída a cada Critério ou Item, conforme o Nível escolhido. As menores pontuações representam lacunas na gestão e a liderança da organização deve priorizar os temas que serão tratados a curto prazo (6 a 12 meses).

A Autoavaliação não obriga a organização a se candidatar ao PNQS. Recomenda-se que a organização só o faça após a implementação e avaliação das melhorias (itens 5 e 6).

5. Preparo de Plano de melhoria

A partir dos pontos priorizados pela direção da organização deve ser elaborado um Plano de Melhoria do Sistema de Gestão - PMSG utilizando metodologias e ferramentas de gestão disponíveis.

6. Acompanhamento

A execução das ações planejadas no PMSG deve ser acompanhada pela direção da organização periodicamente com a finalidade de assegurar a conclusão do plano e solucionar as lacunas de gestão.

Recomenda-se, ao final da implantação do PMSG, que a organização atualize sua Autoavaliação ou submeta seu sistema de gestão à uma avaliação do PNQS, categoria AMEGSA.

Metodologia “Jornada de Excelência ABES”

A organização pode optar pela contratação do Programa de Educação “Jornada da Excelência ABES”, em módulos *online* ou *in company*, no Nível escolhido do MEGSA. O CNQA auxilia na escolha do Nível.

Trata-se de um Programa customizado, composto por três *workshops* participativos, do tipo “aprender fazendo”. Em organizações de grande porte, os *workshops* são repetidos em divisões, departamentos ou unidades, envolvendo mais participantes.

O primeiro *workshop*, 16¹⁹ horas, se descobre com precisão as lacunas prioritárias por meio de uma avaliação conduzida por dois ou três Instrutores do CNQA (conforme o Nível) por até 24 (36 se for

online) gestores e profissionais da organização. A avaliação é apoiada por Planilha inteligente que dá a pontuação no Nível escolhido e depois é usada para monitorar a evolução. Esse *workshop* é precedido de uma reunião de planejamento com a coordenação da organização e treinamento de 2 horas.

O segundo *workshop*, 16 horas, realizado alguns dias depois, com dois dos Instrutores do primeiro *workshop*, define os planos de melhoria por meio da metodologia do Cenário-alvo. Essa metodologia descreve, de forma participativa, o funcionamento almejado da gestão após a solução das lacunas elencadas para tratamento, e detalha as iniciativas para alcançá-lo, definindo a equipe, escopo, objetivos, indicadores e metas.

No terceiro *workshop*, 8 horas, três meses após o segundo, uma Banca avaliadora, formada por um dos Instrutores do segundo *workshop*, um dirigente da candidata e o coordenador da Jornada na organização, monitora e avalia cada plano de melhoria, com parecer entregue ao principal dirigente.

Ao final da Jornada, um auditor independente, designado pelo CNQA, audita todo o processo para recomendar ou não a organização para Certificação no Nível de Critério escolhido. A Certificação só ocorre se for comprovada a execução das metodologias completas e se houve melhoria da gestão, independentemente da pontuação alcançada. O Certificado tem validade de 12 meses, a partir da data da emissão.

A Jornada leva seis meses e após o término de uma, outra pode ser iniciada no Nível desejado. Não há data limite para se iniciar uma Jornada.

As solicitações de propostas devem ser encaminhadas para a secretaria do PNQS pelo e-mail cnqa@abes-dn.org.br.

Após o recebimento do e-mail, a Secretaria do CNQA entra em contato com o responsável pela solicitação no prazo de até 72 horas para confirmar o recebimento, os dados da organização e esclarecer dúvidas iniciais como valores, datas, instrutores, forma de pagamento e outras informações.

Caso a organização não receba contato da Secretaria do CNQA em até 72 horas, deve encaminhar e-mail para cnqa@abes-dn.org.br ou ligar para (21) 2277-3915

A Secretaria do PNQS encaminha a solicitação para o CNQA para que seja elaborada proposta que atenda a solicitação da organização. O CNQA encaminha a proposta no prazo de 15 dias corridos após o recebimento da solicitação.

¹⁹ No caso de *workshop* online não são horas sucessivas.

REGULAMENTO UNIFICADO CATEGORIAS IGS, PEOS E PGA

Os objetivos dessas categorias são captar, selecionar os melhores Cases de operadores (nas três categorias) e seus fornecedores (nas categorias IGS e PEOS), reconhecê-los e disseminá-los no setor, no Seminário de Benchmarking do PNQS e via publicação no site.

Essas três categorias podem ser interessantes para:

- Organizações que implementaram programas ou práticas de gestão exitosos, associados aos propósitos dessas categorias (ver quadro abaixo), e que buscam um reconhecimento independente e criterioso, bem como compartilhar seu conhecimento em prol do setor e do País;
- Organizações que não se consideram preparadas no momento para uma candidatura na categoria AMEGSA ou [SQF](#), mas que tenham tido sucesso com algum trabalho de gestão específico, associados aos propósitos dessas categorias (ver quadro abaixo);
- Áreas ou grupos, dentro dessas organizações de saneamento ambiental, consideradas “ilhas de excelência” que desejam compartilhar trabalhos de gestão que tenham dado resultado significativo associados aos propósitos dessas categorias (ver quadro abaixo).

Cada uma das categorias tem um propósito específico:

Categoria	Propósito
IGS Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental	Captar e reconhecer Cases de organizações, que possuem práticas de gestão exemplares, originais ou inusitadas, no seu enfoque ou na sua aplicação, bem como os resultados obtidos por elas.
PEOS Eficiência Operacional no Saneamento Ambiental	Captar e reconhecer Cases descrevendo Programas exitosos de aumento da Eficiência Operacional, bem como os resultados obtidos por eles.
PGA Gestão de Ativos no Saneamento Ambiental	Captar e reconhecer Cases descrevendo Programas exitosos de Gestão de Ativos de infraestrutura operacional, bem como os resultados obtidos por eles.

Os Cases são preparados conforme as exigências do documento Critérios de Avaliação da categoria escolhida pela organização.

Todos os Cases finalistas e vencedores são inseridos nos Anais do PNQS, para intercâmbio de boas práticas e podem ser consultados na página do PNQS.

Regras de Elegibilidade de Cases

1. Esfera de atuação

A categoria PGA destina-se apenas às organizações do setor de saneamento ambiental, sediadas em território nacional, que operam serviços nos municípios, por concessão externa ou delegação interna da prefeitura, abrangendo:

- Captação e tratamento de água bruta e distribuição de água tratada; e/ou
- Coleta, tratamento de esgoto sanitário e industrial e a disposição final do efluente; e/ou
- Coleta, processamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos; e/ou
- Manejo de águas pluviais.

As categorias IGS e PEOS destinam-se a dois grupos de organizações distintas, julgados separadamente:

- Grupo Operadores - como os especificados na categoria PGA acima e
- Grupo Fornecedores - organizações que prestam serviços ou fornecem insumos aos Operadores, em território nacional, incluindo Parcerias Público Privadas (PPPs) e Consórcios.

Se a organização candidata nessas três categorias, for uma área, setor, divisão, departamento, grupo ou assemelhado não autônomo (ex.: RH, Marketing, Finanças, Planejamento, Tecnologia de Informação, Manutenção, Logística, Engenharia etc.), será considerada, como candidata, a organização controladora.

2. Temas dos Cases

2.1 Os Operadores podem candidatar Cases sobre temas que se enquadrem em um dos previstos nas três categorias (ver quadro abaixo). Se o Case se enquadrar em um tema específico (não geral) previsto de uma das categorias, esses devem ser os escolhidos, caso contrário, devem ser escolhidas a categoria IGS e o tema geral Gestão Avançada.

Cat.	Temas possíveis para Operadores
IGS	• Transformação Digital Prática gerencial apoiada por <i>tecnologia digital</i> ²⁰ emergente que tenha transformado o modelo de negócio ou a gestão da organização de saneamento ambiental e demonstrem resultados relevantes.
	• Gestão Avançada Outras práticas gerenciais exemplares que incorporam uma ou mais novidades ou que sejam inéditas, no seu enfoque ou forma de aplicar e que tenham demonstrado resultados relevantes, desde que não se enquadrem no tema acima e nos temas do PEOS e PGA abaixo.
PEOS	• Gestão de Perdas Implementação de programas metodológicos de gerenciamento que propiciaram, direta ou indiretamente, a redução de perdas de água reais ou aparentes.
	• Gestão de Eficiência Energética Implementação de programas metodológicos de gerenciamento que proporcionaram, direta ou indiretamente, ganhos relacionados ao balanço de energia.
PGA	• Plantas e redes Implementação de programas metodológicos que propiciaram melhoria de desempenho (performance, custos, riscos) dos ativos de infraestrutura operacional em plantas ou parques de produção, transformação ou destinação ou em redes de adução, distribuição, esgotamento sanitário ou pluvial ou transporte de resíduos.
	• Outras instalações Implementação de programas metodológicos que propiciaram melhoria de desempenho (performance, custos, riscos) dos ativos de infraestrutura operacional em instalações operacionais diferentes do tema acima.
Por “prática gerencial” da categoria IGS entende-se também uma sistemática, processo, programa, projeto ou ação gerencial. Por “programa” das categorias PEOS ou PGA pode-se designar um plano, iniciativa, ação, processo, projeto, atividade ou similar.	

2.2 Os Fornecedores podem candidatar Cases em qualquer tema associado aos propósitos das

categorias IGS ou PEOS. Para eles não há temas específicos previstos. Se o Case se enquadrar na categoria PEOS, essa deve ser a escolhida, caso contrário, devem ser escolhida a categoria IGS.

2.3 O Case deve descrever uma prática ou programa gerencial, observadas as restrições informadas, com os seus resultados diretos e indiretos, que tenha sido implantados ou aprimorados ao longo dos últimos **três (3) anos-calendário completados**.

2.4 Não são elegíveis Cases relativos a produtos, processos ou práticas operacionais em si – por exemplo, softwares, aplicativos, equipamentos, instrumentos, máquinas, ferramentas e outras soluções técnicas, procedimentos operacionais – sem a devida contextualização de apoio e uso para gestão.

2.5 A prática de gestão IGS descrita no Case dessa categoria deve estar associada a um ou mais processos gerenciais exigidos no MEGSA – Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental, em qualquer Nível.

3. Quantidade de Cases

3.1 O limite máximo de número de Cases das categorias IGS, PEOS e PGA candidatos, de uma mesma organização completa ou de uma unidade autônoma é cinco (5) em cada categoria.

3.2 Há limites mínimos de Cases IGS ou PEOS para as organizações que estão se candidatando ao AMEGSA nos Níveis II e III. As informações encontram-se em “Regras de Elegibilidade AMEGSA”, item “6. Candidaturas concomitantes obrigatórias” neste Regulamento.

4. Recandidatura de Case

4.1 Um Case pode ser reinscrito nesse ciclo com novas informações desde que não tenha sido vencedor em ciclos anteriores e atenda as condições de elegibilidade.

Consulta sobre a elegibilidade

A consulta sobre a elegibilidade do Case da organização interessada nessa candidatura é obrigatória e deve ser feita por meio do preenchimento da “Ficha de Elegibilidade” disponibilizada no site www.pnqs.com.br.

A consulta é obrigatória e serve para aprovar uma candidatura, verificando o atendimento às

²⁰ A tecnologia digital é composta por tecnologia de informação e comunicação móvel e suas potencialidades, computação em nuvem, internet das coisas, análise de grandes volumes de dados (big data), inteligência artificial,

reconhecimento facial e outras, bem como a integração entre elas, proporcionando construção de redes, reconhecimento de padrões, tomada de decisão automática, robotização, automatização de tarefas, georreferenciamento, sensoriamento e outras vantagens

condições de elegibilidade, e para planejar os volumes de recursos necessários ao ciclo.

A consulta deve ser feita nas datas divulgadas no Calendário do Ciclo PNQS 2022 neste regulamento, sendo o único processo oficial para conhecer a elegibilidade. O prazo de resposta à consulta de elegibilidade pela coordenação do CNQA será de até **três dias úteis**.

No caso de a organização preencher a “Ficha de Elegibilidade” no último dia do “Calendário do Ciclo”, a coordenação do CNQA também enviará a resposta em até **três dias úteis**.

Alguns dos dados solicitados são apenas cadastrais.

A Ficha pede o Nome do profissional da candidata, que apresentará o Case caso venha a ser selecionado para apresentação no Seminário de Benchmarking do PNQS. Caso esse nome seja alterado posteriormente, as despesas de mudança de reservas, quando aplicável, serão responsabilidade da candidata.

Utilizar na Ficha um nome simples com até 60 caracteres, que sintetize a prática de gestão ou o Programa descrito no Case.

Exemplos:

- Agilização de projetos com método Agile (IGS);
- Controle dinâmico de Ordens de Serviço (IGS);
- Tratamento de manifestações assistidas por ‘bot’ (IGS);
- Otimização de Energia hidráulica de adutoras (PEOS);
- ISO55000 em sistemas de estações elevatórias (PGA);
- GA++ Excelência em disponibilidade de ativos de rede de poços (PGA).

Inscrição na categoria

As candidatas nessas categorias devem encaminhar cada Case considerado elegível, após o pagamento da taxa de inscrição conforme prazos estabelecidos no “Calendário do Ciclo” no início deste Regulamento, por meio da remessa por e-mail conforme segue.

- Mensagem da remessa da Inscrição para cnqa@abes-dn.org.br, feita por responsável autorizado identificado que deve incluir o texto com sua Declaração de Idoneidade, com o seguinte teor:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A (nome da organização candidata), por seu responsável principal abaixo assinado, declara, para os fins de direito, que são verdadeiras as informações apresentadas nesta candidatura ao PNQS, não tendo sido omitidas informações adversas relevantes para a avaliação dos resultados da organização, em relação aos clientes, à comunidade, à sociedade, ao meio ambiente e força de trabalho.

(local e data)

(nome e cargo)

- Anexar comprovante de pagamento da taxa de inscrição; e
- Anexar o Formulário do IGS, PEOS ou PGA, baixado do site www.pnqs.com.br, preenchido e no formato PDF, sem uso de hiperlinks (se houver serão ignorados), com o nome de “**IGS/PEOS/PGA 2022 <ID-do-Case> <Nome-da-Prática-de-Gestão>**”. O Nome-da-Prática deve ser o mesmo que foi informado na “Ficha de Elegibilidade” e o ID-do-Case é o da Ficha).

Ex.: IGS 2022 743 Tratamento de manifestações assistidas por bot

Especificações de edição do Formulário e limite de páginas

O dirigente responsável da organização candidata deve autorizar a disponibilização do Case para a ABES no canal apropriado, e ao fazê-lo, responsabiliza-se pela autenticidade das informações fornecidas, bem como autoriza sua análise pelos avaliadores especialistas da categoria e divulgação do Case, no caso de ser declarado finalista.

As margens do Formulário IGS, PEOS ou PGA, (disponível no site do PNQS) a ser preenchido com o Case, devem permanecer do mesmo tamanho e todos os enunciados devem ser mantidos. A quantidade máxima de páginas do Case é de **13 páginas para IGS**, até antes do Glossário, **ou 15 páginas para PEOS ou PGA**, mantendo-se os enunciados, numeradas sequencialmente, podendo incluir figuras, gráficos e tabelas. Páginas excedentes serão ignoradas. Deve ser utilizada fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 10 ou maior. Podem ser utilizadas figuras (imagens) e tabelas. As tabelas devem ter, no mínimo, tamanho de fonte 8. Se contiverem texto, as figuras ou gráficos devem ser legíveis, podendo ser usado tamanho de fonte 6. Essas regras constam de cada Formulário.

Não serão aceitos áudios, vídeos, catálogos, folhetos, links para essas informações, ou quaisquer outras informações que não as especificadas acima.

As candidatas que não seguirem as diretrizes para a elaboração do Case poderão ter sua inscrição recusada ou ser declaradas inelegíveis durante o

processo e, nesse caso, o valor da inscrição não será devolvido.

Os Cases que apresentarem, no seu recebimento pelo CNQA ou durante sua análise pelo especialista, preenchimento em desacordo com as Especificações de Edição do Formulário, serão devolvidos ao responsável para adequação, no prazo solicitado, para não ser declarado inelegível durante o processo.

Processo de avaliação

O processo de avaliação dos Cases é realizado primeiramente por um mesmo avaliador especialista em gestão para um mesmo grupo (Operadores ou Fornecedores) e tema (Operadores), com base na Descrição do Case inscrito e nos requisitos dos Critérios da categoria, resultando em uma nota da Descrição do Case.

Esse especialista possui larga experiência em avaliação de empresas do setor e fora dele e é profissional associado da ABES, onde pode acompanhar a evolução do setor.

Os autores dos Cases com a nota na Descrição do Case igual ou acima da nota mínima estipulada para as categorias são, depois, selecionados para a apresentação pública no Seminário de Benchmarking do PNQS. Os autores selecionados terão as despesas cobertas para participar do evento, caso seja presencial.

Autores de Cases não selecionados para apresentação poderão preparar um E-pôster para exibição em painéis eletrônicos, caso a apresentação seja presencial e não virtual. Nesse caso, as informações para confecção do E-pôster serão disponibilizadas pelo CNQA, com prazo definido para envio.

Nesse Seminário, os Juízes, acompanham e avaliam as apresentações e atribuem a cada uma delas uma Nota da Apresentação.

Os finalistas, e entre eles os vencedores da Medalha da categoria, são selecionados pela Banca de Juízes, entre os apresentados, em reunião específica, com base na Nota Global alcançada, sem conhecimento dos nomes das candidatas. A forma de cálculo e composição das notas da Descrição do Case (peso 90%) e

Apresentação do Case (peso 10%) estão descritas no documento Critérios da categoria.

Para as candidatas dessas categorias não há Relatório de Avaliação, sendo informadas apenas as pontuações do Case em cada Critério, as médias de cada Critério entre todos os Cases e maior nota alcançada no Critério entre todos os Cases.

O processo de avaliação dessas categorias segue o seguinte roteiro:

1. O mesmo avaliador recebe todos os Cases do mesmo Grupo (Operadores ou Fornecedores) e Tema (Operadores) inscritos da categoria para realizar avaliação e atribuir pontuação aos diversos aspectos avaliados conforme as alternativas possíveis estabelecidas no Critério e em qual se melhor se encaixa a resposta. A resposta de solicitações de uma questão descrita pelo autor em outra questão será considerada somente se for percebida a conexão. É responsabilidade do autor descrever as respostas aos requisitos nas questões corretamente.
2. O avaliador pode contatar as candidatas para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações por telefone ou e-mail.
3. Os nomes dos Cases selecionados para apresentação pública são divulgados e seus autores convidados para apresentá-los no Seminário de Benchmarking do PNQS, conforme as datas estipuladas para esses eventos no “Calendário do Ciclo” para essas Categorias no início deste regulamento.
4. As apresentações dos Cases são avaliadas por, pelo menos, dois Juízes no Critério “Apresentação Pública”. A Nota da Apresentação Pública é dada pela média entre os Juízes.
5. Após as apresentações, o Gerente de Processos do PNQS consolida os dados das avaliações dos Cases por temas e prepara o gráfico comparativo para a análise da Banca de Juízes, que seleciona os finalistas pela Nota Global e entre eles os vencedores, sem conhecimento do nome das candidatas. Pode não haver reconhecidas.
6. Os Cases finalistas e, entre eles, o vencedor de cada categoria, são anunciados pelo CNQA no encerramento do Seminário de Benchmarking do PNQS e/ou Cerimônia de Premiação.

REGULAMENTO CATEGORIA SQF

O **SQF** – Selo de Qualidade dos Fornecedores – visa a promover a melhoria da gestão em toda a cadeia produtiva do saneamento ambiental no País, por meio da capacitação e do reconhecimento das organizações fornecedoras que se destacam na melhoria da gestão.

A Categoria **SQF** utiliza, para a avaliação, visando à concessão do Troféu **Quiron** Selo Q, os Critérios de Avaliação **MEGSA** da categoria AMEGSA:

- Níveis B - 125 pontos - “Primeiros Passos para a Excelência”,
- Nível I - 250 pontos - “Compromisso com a Excelência”,
- Nível II – 500 pontos – “Rumo à Excelência” e
- Nível III – 1000 pontos – “Excelência”

Com esses Critérios o sistema de gestão completo da uma organização candidata é avaliado.

O **SQF** constitui-se em um programa de iniciação e desenvolvimento gradual da melhoria da gestão das organizações que atuam como Fornecedores da Prestação de Serviços e Insumos de Saneamento Ambiental em diferentes Níveis de dificuldade, com reconhecimento da qualidade da gestão.

O Troféu **Quiron** Selo Q é outorgado pelo CNQA na Cerimônia de Premiação do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS.

Dessa forma o CNQA almeja:

- Estimular e apoiar as organizações que atuam como fornecedores da prestação de serviços e insumos no saneamento ambiental a iniciar ou desenvolver gradualmente seu programa de excelência da gestão, promovendo uma transformação focada em resultados sustentáveis, melhorando a cadeia de suprimentos do setor.
- Mensurar e apontar os pontos fortes e as oportunidades de aperfeiçoamento da gestão, seu nível de maturidade, competitividade e sustentabilidade, independentemente de reconhecimento.
- Reconhecer aquelas organizações que se destacam nesta categoria e que apresentem resultados competitivos de desempenho.
- Comprovar para a sociedade e mercado que a organização possui diferenciais de gestão, valorizando seu negócio.

Regras de Elegibilidade **SQF**

1. Esfera de atuação

O **SQF** é destinado a organizações (com CNPJ próprio) sediadas em território nacional, que prestam serviços ou fornecem insumos a operadores de saneamento ambiental. São aceitas nessa categoria Parcerias Público Privadas (PPPs) e consórcios, desde que o Fornecedor principal não seja um operador de serviços de saneamento ambiental, público ou privado.

São exemplos de serviços prestados e fornecimentos elegíveis:

Serviços de Água

Captação, produção e distribuição de água tratada com operação dos sistemas por meio de Estações de Tratamento de Água e poços.

Serviços de Esgoto

Coleta o tratamento de esgoto sanitário e industrial e a disposição final do efluente.

Manejo de Águas Pluvias

Drenagem, retenção e retenção das águas pluviais.

Manejo de Resíduos Sólidos

Coleta, transporte, o processamento e a disposição final de resíduos sólidos urbanos por intermédio de cooperativas ou MOP.

Serviços operacionais e comerciais

Serviços de Operação e Manutenção - Redes água/ esgoto, regularização de cavaletes e troca de hidrômetro, reparos de vazamentos, desobstrução de ramal domiciliar e de coletor de esgoto e prolongamento de redes de água e de esgoto. Comercialização de produtos e serviços, medições, atendimento ao cliente, faturamento, cadastro, cobrança e arrecadação.

Administrativos/ Instalações

Conservação de bens, controle da frota, limpeza, áreas verdes, serviços gerais, vigilância, informática e telecomunicação, energia, etc.

Insumos

Tubos Ferro Fundido, Polietileno de Alta Densidade - PEAD e hidrômetros, produtos químicos e de laboratório, materiais de escritório, materiais de limpeza, etc.

Outros serviços

Consultorias, projetos e outros.

2. Tipo de organização

2.1 A candidata deve ter algum grau de autonomia para fazer o próprio planejamento, a fim de executar sua missão. Quando for o caso, as estratégias corporativas ou do grupo empresarial são levadas em conta nesse planejamento.

2.2 O tipo de organização deve possibilitar a avaliação do seu sistema de gestão em todos os oito Critérios de Avaliação do MEGSA.

3. Escolha do Nível de candidatura no SQF

3.1 Uma candidata pode escolher o Nível de candidatura que achar conveniente, respeitando a restrição abaixo:

3.1.1 Caso a candidata tenha sido reconhecida anteriormente no SQF, o Nível escolhido deve permitir almejar, no mínimo, um reconhecimento superior ao reconhecimento (placa ou troféu) recebido.

4. Treinamento obrigatório no Nível

4.1 É obrigatória a participação de colaboradores da candidata nos Cursos “Gestão Classe Mundial” (GCM) e a sua conclusão, conforme o Nível escolhido, de acordo com as regras descritas no quadro “Treinamento Mínimos Obrigatórios” no início deste documento.

Consulta sobre a elegibilidade SQF

A consulta sobre a elegibilidade da organização interessada nessa candidatura é obrigatória e deve ser feita seguindo o mesmo procedimento “Consulta sobre elegibilidade AMEGSA”, neste Regulamento.

5. Inelegibilidades determinadas durante o processo

O PNQS se fundamenta na boa-fé das candidatas e o processo de avaliação supõe que as informações prestadas, correspondam à realidade dos fatos.

5.1 No entanto, se até a visita dos examinadores, a realidade se revelar sistematicamente diferente das informações prestadas na candidatura ou evidenciar fatos que possam colocar em risco a credibilidade do PNQS, a coordenação do CNQA pode declarar a organização inelegível durante o processo.

Inscrição na categoria SQF

As inscrições das candidatas da categoria SQF devem seguir a mesma sistemática de **Inscrição na categoria AMEGSA**, neste Regulamento.

A candidata ao SQF não necessita utilizar o GRMD para apresentar indicadores nos cinco tópicos ou Itens de resultados.

Processo de avaliação do SQF

O processo de avaliação e reconhecimento das candidatas do SQF segue o processo equivalente ao da categoria AMEGSA, descrito neste Regulamento.

ORGANIZAÇÕES RECONHECIDAS NO PNQS

Reconhecimentos 2021

Categoria AMEGSA (Operadores)

Nível III+ – 1000 pontos – Constância de Propósitos

Troféu Quíron “Turmalina Paraíba” SABESP – MO –

Unidade de Negócio Oeste

Troféu Quíron “Duplo Rubi” SABESP – Diretoria

Metropolitana

Nível III – 1000 pontos

Troféu Quíron “Diamante” SABESP – MT – Unidade de

Negócio de Tratamento de Esgotos da Metropolitana

Troféu Quíron “Platina” COPASA – UNNT – Unidade de

Negócio Norte

Finalista SABESP – MC – Unidade de Negócio Centro

Nível II – 500 pontos

Troféu Quíron “Ouro” Águas do Brasil – Águas do

Paraíba – CAP

CORSAN – SURPLA – Superintendência da Região do

Planalto

SABESP – Diretoria de Sistemas Regionais

Troféu Quíron “Prata” CORSAN – SURFRO –

Superintendência Regional Fronteira

CORSAN – SURLIT – Superintendência Regional Litoral

CORSAN – SURSUL – Superintendência Regional Sul

Finalista CORSAN – SURMIS – Superintendência Regional

Missões

CORSAN – SURNE – Superintendência da Região Nordeste

Iguá Mato Grosso Participações Ltda – Iguá MT

Nível I – 250 pontos

Troféu Quíron “Bronze” Águas do Brasil – Águas de

Juturnaíba – CAJ

Águas do Brasil – Águas de Niterói

Águas do Brasil – Águas de Pará de Minas – CAPAM

IGUÁ – Águas Cuiabá

Itapoá Saneamento S.A.

IGUÁ – Concessões SP

SANEAGO – Distrito de Goiás

SANEAGO – Distrito Santa Helena de Goiás

Nível B – 125 pontos

Finalista “Primeiros Passos para a Excelência” SANASA –

Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento

Categoria AMEGSA (Apoio)

Nível II – 500 pontos (Apoio):

Troféu Quíron “Ouro” SABESP – CP –

Superintendência de Gestão Patrimonial

Finalista SABESP – Departamento Administrativo e

Financeiro Sul

Nível I – 250 pontos

Troféu Quíron “Bronze” DESO – Gerência de Compras e

Almoxarifado (GCAL)

Finalista “Compromisso com a Excelência” CORSAN –

DCIR – Diretoria Comercial, Inovação e Relacionamento

Categoria SQF (Selo de Q de Fornecedores)

Nível II – 500 pontos

Troféu Quíron “Prata” SPAT Saneamento SA

Nível I – 250 pontos

Troféu Quíron “Bronze” IGUÁ – Agreste Saneamento

S.A.

Alcasan Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda.

Finalista “Compromisso com a Excelência” IGUÁ –

Atibaia Saneamento

CASES FINALISTAS E VENCEDORES

Tema – Transformação digital

(*** Vencedor ***) COPASA Teófilo Otoni – Otimização de

Recursos e Expansão da automação -SAA - T Otoni

COPASA DRM - Aceleração Digital Inovadora no

Relacionamento com o Cliente

SABESP UGR Ipiranga MCRE – Sisconmail - Sistema de

Controle de E-mail's

Tema – Gestão avançada

(*** Vencedor ***) COPASA USCA – Programa Pró-

Mananciais – Inovação na Proteção de Mananciais

COPASA Superint. Pessoas – Diferencial Competitivo na

Sucessão de Cargos de Confiança

CORSAN Superint. Regional Planalto – Programa Orgulho de

Ser Corsan

lineares

SABESP MN UGR Extremo Norte – CCS - Centro de Controle

de Serviços – Integrar para Inovar

SABESP MO – Liderança, Cultura e Desempenho – O

caminho para viabilizar a excelência operacional

SABESP MT – Prática de acompanhamento e controle

proativo para redução do risco de falha nos ativos

Categoria PEOS (Eficiência Operacional)

Tema – Gestão de Perdas de Água

(*** Vencedor ***) SABESP MS UGR BILLINGS –

Engenharia de Hidrometria: Mecanismo para a Redução de

Perdas Aparentes

SABESP MC Depto Engenharia – Monitoramento 100% -

Gestão Efetiva de Pressão

SABESP ML – CalcPlan - Calculadora para o Planejamento

de Reduções de Perdas

SABESP MN – Projeto Piloto DMC Online Campo Verde -

Bragança Paulista

SABESP MN UGR Pirituba – Reduzir Perdas Pela

Metodologia Curva ABC

SABESP MO UGR Osasco – Programa de Perdas no

Município de Osasco

SABESP R Divisional de São João da Boa Vista – Gestão de

Pressões para Controle de Perdas em Águas da Prata

Tema – Gestão de Eficiência Energética

(*** Vencedor ***) SABESP MT – Núcleo de Eficiência

Energética MT – NEEMT

CORSAN Superint. Regional Missões – Uso de motores

elétricos de alto rendimento no saneamento

CORSAN Superint. Regional Sul – Eficiência Energética em

Sistemas de Adução de Água Bruta

Categoria PGA (Gestão de Ativos)

Tema – Plantas e redes

(*** Vencedor ***) SABESP MCE PGA21 Função Manutenção

na Gestão de Ativos – Case Santo André

SABESP MO PGA21 Gestão de ativos com inovação na

redução de perdas em Osasco na GA

SABESP MO PGA21 Gestão e zeladoria de núcleos de alta

vulnerabilidade social

SABESP MOS PGA21 Troca de Rede em Osasco – Final

Tema – Outras Instalações

(*** Vencedor ***) Não houve

SABESP MO PGA21 Gerenciamento da Manutenção das

VRPs na Sabesp-MO

Nota: Os Relatórios da Gestão das empresas vencedoras e os Cases finalistas do IGS e do PEOS são disponibilizados no site

<https://pnqs.com.br/reconhecidas-peos-igs-e-pga-2021/>.

Reconhecimentos anteriores a 2021

2020

Categoria AMEGSA

Categoria AMEGSA (Operadores)

Nível I – Placa de Finalista

SANEAGO – Distrito de Goiás

SANEAGO - Distrito Santa Helena de Goiás

Nível I – Troféu Quíron Bronze

CORSAN – Superintendência Regional Missões – SURMIS

SABESP – Diretoria de Sistemas Regionais (R)

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO-RS

Nível II – Troféu Quíron Prata

CORSAN – Superintendência da Região Central - SURCEN

CORSAN – Superintendência da Região do Planalto - SURPLA

CORSAN – Superintendência Regional Sinos – SURSIN

Nível II – Troféu Quíron Ouro

SABESP – UGR Jardins

Nível III – Troféu Quíron Platina

SABESP MLG - UGR de São Miguel Paulista

SABESP MT - Unidade de Negócio de Tratamento de Esgotos da Metropolitana

Nível III – Troféu Quíron Diamante

SABESP - UGR Ipiranga

SABESP - Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana

Categoria AMEGSA (Apoio)

Nível I – Placa de Finalista

DESO - Gerência de Compras e Almoarifado (GCAL)

Nível I – Troféu Quíron Bronze

SABESP - Diretoria de Gestão Corporativa

Nível II – Troféu Quíron Ouro

SABESP – ME - Superintendência de Gestão de Empreendimentos da Metropolitana

Categoria SQF (Fornecedores)

Nível B – Placa de Finalista

ENORSUL Serviços em Saneamento LTDA - Divisão de Projetos e Obras de Saneamento

Nível B – Troféu Selo Q Cobre

Alcasan Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda

Nível I – Troféu Selo Q Bronze

CTL ENGENHARIA LTDA Global Alto Tietê

Categoria IGS

Tema – Transformação digital

SABESP - Dep Serviços Adm Integrados (MIS) Otimização da força de trabalho em atividades administrativas com uso de novas tecnologias

(** Vencedor **) Sabesp Dir. Metropolitana - Desmaterialização de Documentos e Assinatura Eletrônica no Processo de Licitação e Contratação

Sabesp UGR Ipiranga - Arquivo Digital Comercial

Tema – Gestão Avançada

Sabesp – MN - O Cliente é nosso

(** Vencedor **) Sabesp MA - CCM Centro de Controle dos Mananciais - Um Novo Olhar para a Segurança Hídrica na Região Metropolitana de São Paulo

SABESP ML - Unidade amiga da Conciliação

Sabesp MS - Gestão de estimativa de consumo para alavancar vendas

Sabesp MT - Modelo de Gestão para Contratações de Soluções de Inovações para Melhoria da Eficiência e Eficácia

SABESP UGR São Miguel - Redução dos lançamentos de esgoto in natura com gestão das ligações de esgotos factíveis, com foco na conservação ambiental e universalização

SABESP URG São Mateus - Medidas preventivas para um atendimento operacional eficaz

Categoria PEOS

Tema – Gestão de Perdas de Água

CORSAN SURCEN Eficiência Operacional do Sistema de Abastecimento de Água de Agudo

SABESP Diretoria Metropolitana - Método AHP integrado a mapas de kernel para substituição de redes de água

SABESP MC - Departamento de Engenharia - Reabilitação de adutora por MND - inserção de PEAD em regime de parada

(** Vencedor **) SABESP MC - Departamento de Engenharia Fórum Água- Integração e Resultado

SABESP UGR Ipiranga - Gestão de Perdas em 360°

SABESP UGR Ipiranga - O impacto da mobilidade urbana em obras de renovação das redes

SABESP UGR Mooca - Gestão eficiente do processo de troca de hidrômetros com uso de medidores ultrassônicos

SABESP UGR São Miguel Redução de Perdas Aparentes através da aplicação de inteligência de mercado

Tema – Gestão de Eficiência Energética

(** Vencedor **) SABESP MA Programa de Eficiência Energética da Diretoria Metropolitana

COPASA Gerência Regional de Araxá Otimização do Consumo de Energia Elétrica na Ger. Reg. de Araxá

2019

Categoria AMEGSA

Nível IV – Troféu Quíron Diamante

SABESP MN – Unidade de Negócio Norte

Nível III – Troféu Quíron Platina

SABESP MS - UGR Billings

SABESP ML - UGR Itaquera

Nível II – Placa de Finalista

CORSAN - Superintendência da Região Litoral

Nível II – Troféu Quíron Prata

DESO - Gerência de Receita

EMBASA - Unidade Regional de Jequié

SABESP – Departamento de Engenharia Oeste

EMBASA - Unidade Regional de Itaberaba

CORSAN – Superintendência da Região Metropolitana

Nível II – Troféu Quíron Ouro

SABESP – UGR de São Miguel Paulista

Nível I – Placa de Finalista

SPAT SANEAMENTO S.A. - Grupo Iguaú

SABESP – Superintendência de Assuntos Regulatórios

Águas de Pará de Minas S/A - Grupo Águas do Brasil

EMBASA – Unidade Regional da Bolandeira

Nível I – Troféu Quíron Bronze

EMBASA – Unidade do Cabula

SABESP – URG Extremo Norte

EMBASA - Unidade Regional de Itabuna

EMBASA - Unidade Regional de Feira de Santana

Iguaú MT Participações LTDA – Iguaú Mato Grosso

EMBASA – Unidade Regional de Irecê

EMBASA – Unidade Regional de Santo Antonio de Jesus

SABESP – UGR Bragantina

EMBASA – Unidade Regional de Candeias

Nível B – Troféu Quíron Cobre

SANEAGO – Distrito Goiás

Águas do Brasil – Águas de Araçoiaba

Nível B – Placa de Finalista

SANEAGO – Distrito de Itaberai

Categoria SQF

Nível II – Troféu Selo Q Ouro

Fundação SANEPAR de Previdência Social

Nível II – Troféu Selo Q Prata

Globalsan Saneamento e Construções Ltda.

Nível I – Troféu Selo Q Bronze

Alves da Cunha Engenharia

Loksan Comércio, Válvulas e Equipamentos

Ltda. Construtora Rezende Ltda.

Juliana Almeida Dutra Eireli - DEEP

Nível I – Selo Iniciação para Excelência

Ph Ambiental Comércio e Serviços de

Saneamento Troféu Selo Autoavaliação

Enorsul - Divisão de Projetos e Obras de

Saneamento Troféu Selo Autoavaliação

Vocalcom Consultoria e Soluções de Call Center

Ltda Troféu Selo Autoavaliação

Tecbridge Serviços de Infraestrutura Ltda. Troféu Selo Autoavaliação

Fieng Construtora de Obras Ltda. Troféu Selo Autoavaliação

Nível B – Troféu Selo Q Cobre

CTL Engenharia Ltda – Global Alto Tietê

Nível B – Placa de Finalista

GMF – Gestão de Medição e Faturamento Ltda.

Finalistas Categoria IGS

CORSAN SURPLA - Superintendência Regional Planalto - Controle de

Recebimento e Pagamento de Documentos Financeiros

Sabesp - Unidade de Negócio Oeste - MO - Gestão continuada das estratégias -

Live Streaming

Sabesp - UGR Pirituba - Gestão de Empreendimentos Imobiliários

DESO - Gerência de Receita - GREC - Gestão do Processo de Leitura Integrado às

Práticas de Cobrança e Fiscalização de Imóveis na Regional Metropolitana

(** Vencedor **) Sabesp Unidade de Tratamento de Esgoto - MT

Gestão do recebimento de obras com a utilização de equipamento de inspeção interna de tubulações (robô)

Sabesp - Unidade de Negócio Norte - MN - O uso da Inteligência Artificial como

inovação na gestão do processo de cobrança de débitos tarifários e operação

dos contratos de risco de cobrança administrativa.

Sabesp Unidade de Tratamento de Esgoto - MT - Programa de gestão do processo

de calibração de instrumentos de processo.

Sabesp - UGR Itaquera - Raio X das Manifestações

Finalistas Categoria PEOS

Tema – Gestão de Perdas de Água

Sabesp UGR - Ipiranga - Gestão de perdas em 360°

Corsan SURCEN - Melhoria da eficiência operacional do sistema de abastecimento

de água Júlio de Castilhos

(** Vencedor **) Corsan SURLIT - Projeto de regularização de ligações

clandestinas - Bairro Aguai

Sabesp UGR - Osasco - Programa de Perdas no Setor Mutinga em Osasco

Tema – Gestão de Esgotamento Sanitário

Sabesp Unidade de Tratamento de Esgoto - MT - Aplicação da Metodologia de

Gestão de Ativos na definição da reabilitação de coletor tronco (CT) de esgoto

(** Vencedor **) Sabesp Unidade de Tratamento de Esgoto - MT - Avaliação da

Performance das Estações de Tratamento de Esgoto

Sabesp UGR Santana - Desafios para implantação de padrão operacional na

execução de rede de esgoto em áreas de alta vulnerabilidade - Case

Baracela

Sabesp UGR Mooca - Gestão de esgoto para excelência

Sabesp UGR Mooca - Implantação de metodologia acústica de diagnóstico para

otimizar lavagens preventivas em redes coletoras de esgoto

Sabesp Unidade de Tratamento de Esgoto - MT - Otimização do controle de

bombeamento da elevatória de esgoto bruto da ETE ABC

PNQS 2022 – Regulamento

2018 -----

Categoria AMEGSA

Nível IV – Constância de Propósitos Troféu Duplo Rubi

Sabesp – Unidade de Negócio Leste
Sabesp – Unidade de Negócio Oeste

Nível IV Constância de Propósitos Troféu Rubi

Sabesp – Diretoria Metropolitana

Nível III – Troféu Platina

Sabesp – Unidade de Negócio de Produção de Água
Sabesp – UGR Mooca

Nível III – Placa de Finalista

Sabesp - Unidade de Negócio de Tratamento de Esgotos da Metropolitana

Nível II – Troféu Ouro

Sabesp – UGR Itaquera
Sabesp – UGR Ipiranga
Sabesp – UGR São Mateus

Nível II – Troféu Prata

Saneaqua Mairinque S/A
SANEPAR – Gerência Geral Região Sudeste
SANEPAR – Unidade de Serviço Industrial Regional Londrina
SANEPAR – Unidade Regional de Cornélio Procopio

Nível II – Placa de Finalista

CORSAN – Superintendência Regional Planalto
CORSAN – Superintendência Regional SINOS
CORSAN – Superintendência da Região Central
CORSAN – Superintendência da Região da Fronteira Oeste
DESO – Gerência de Operações Centroeste
DESO – Gerência de Operações Regional Sertão
SANEPAR – Gerência Geral Região Noroeste

Nível I – Troféu Bronze

CONASA – Águas de Itapema
Concessionária Águas do Paraíba S/A – Campos de Goitacazes
CORSAN – Superintendência da Região Sul
CORSAN – Superintendência Regional Litoral
DESO – Gerência Comercial Sul
DESO – Gerência Comercial Centro-Oeste
EMBASA – Unidade Regional de Itaberaba
EMBASA – Unidade Regional de Jequié
EMBASA – Unidade Regional de Camaçari
SABESP – Dep. Administrativo e Financeiro Centro
SABESP – Dep. de Planej. Integrado e Rel. Comerciais Centro
SABESP – UGR Freguesia do O
SABESP – UGR Pirituba
SABESP – UGR Santana
SABESP – UGR Jardins

Nível I – Placa de Finalista

CORSAN – Superintendência Regional Missões
CORSAN – Superintendência Regional Pampa
DESO – Gerência de Operações Regional Norte
SABESP – Superintendência de Gestão de Empreendimentos Metropolitana

Nível B – Troféu Cobre

ÁGUAS DE PARÁ DE MINAS S/A
SANEAGO – Distrito Inhumas
SANESALTO SANEAMENTO S.A.

Nível B – Placa de Finalista

SANEAGO – Distrito de Santa Helena

Categoria SQF (Fornecedores)

Modalidade em Níveis

Nível I – Selo Q Bronze

Fundação Sanepar de Previdência Social
Globalsan Saneamento e Construções Ltda.
Loksan Comércio de Válvulas e Equipamentos Ltda.

Nível I – Placa de Finalista

Alves da Cunha Engenharia

Nível B – Selo Q Cobre

Auton Soluções Ambientais Ltda. EPP
Juliana Almeida Dutra Eireli EPP – DEEP
Placa de Finalista
Trail Infraestrutura Ltda.

Modalidade Autoavaliação

Nível I – Selo Iniciação para Excelência

Carceneri – Saneamento Básico
Construtora Rezende Ltda.
CTL Engenharia Ltda. Suzano
GMF Gestão de Medição e Faturamento Ltda.

Categoria IGS

SABESP DIRETORIA METROPOLITANA - Contratos de manutenção e crescimento vegetativo com remuneração variável por desempenho
SABESP DIRETORIA METROPOLITANA - Talentos internos desenvolvendo EAD
(***Vencedor***) SABESP SUPERINT. COMERCIAL E DE RELAC. COM
CLIENTE – AGLAB Agência laboratório de atendimento: ambiente propício desenvolvido para aplicações tecnológicas em canais de acesso
SABESP UGR JARDINS - Gestão de esgoto classe mundial
SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Avaliação de eficácia das ações de manutenção das estações elevatórias de esgotos
SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO NORTE - O cliente é nosso – gestão integrada de serviços comerciais e operacionais
SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO NORTE - PROESGOTO
SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO OESTE - GESGOTO Gestão da coleta de esgotos
SABESP URG SÃO MATEUS - Saneamento além do básico
SANEPAR GERÊNCIA CONTÁBIL - Antecipação do prazo de publicação das demonstrações contábeis
SANEPAR LONDRINA - Inovação da sistemática de gestão promovida pela plataforma reo
SANEPAR TOLEDO - Gestão da qualidade com foco no cliente e resultados de excelência

Categoria PEOS

Tema – Gestão Comercial

SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO NORTE - Desafios para implantação de padrão operacional na execução de rede coletora de esgoto em área de alta vulnerabilidade social – case comunidade baracela

SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO OESTE - Incremento de receita no segmento grandes consumidores

(***Vencedor***) SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO OESTE - Operação vendas: incrementando a receita da unidade de negócio

Tema – Gestão de Perdas de Água

GERÊNCIA GERAL NOROESTE - Aumento da eficiência operacional nos setores de abastecimento da ugr santana com redução de perdas em áreas de alta vulnerabilidade social por meio de contrato de desempenho

SANEPAR GERÊNCIA GERAL NOROESTE - MASPP - Princípio organizacional

(***Vencedor***) SABESP UNIDADE DE NEGÓCIO OESTE - Programa de perdas da unidade de negócio oeste – Garantindo a disponibilidade de água na área de maior crescimento na região metropolitana de são paulo

SANEAGO GRS PALMEIRAS - Programa Sol Nascente

SABESP – UNIDADE DE NEGÓCIO CENTRO - PRP - Plano Regional de Perdas: celeridade, integração e inovação na redução das perdas

2017 -----

Categoria AMEGSA

Nível IV – Constância de Propósitos Troféu Rubi

Sabesp Unidade de Negócio Leste

Sabesp Unidade de Negócio Oeste

Nível IV – Excelência Troféu Diamante

Sabesp Diretoria Metropolitana

Nível III – Troféu Platina

Sabesp UGR Interlagos

Nível II – Troféu Ouro

CESAN

SABESP – UGR Billings

SANEPAR – Gerência Geral Sudoeste

SANEPAR - Pato Branco

SANEPAR - Regional Cascavel

Nível II – Troféu Prata

CORSAN SURSIN - Sup. Regional Sinos

DESO GCSE – Gerência Comercial Sertão

Nível II – Placa Finalista

CORSAN SURMET - Regional Metropolitana

DESO GOSE – Gerência Operacional Sertão

Nível I – Troféu Bronze

CORSAN SURCEN - Sup. Regional Central

CORSAN SURFRO - Sup. Regional Fronteira

CORSAN SURNE - Sup. Regional Nordeste

CORSAN SURPLA - Sup. Regional Planalto

DESO GREC Gerência de Receitas

SANEAQUA Mairinque

SANEPAR

Nível I – Placa Finalista

DESO - GCCO - Gerência Comercial C.Oeste

DESO GONO - Gerência de Operações Norte

Nível B – Troféu Cobre

ÁGUAS DE ITAPEMA

SANEAGO – Distrito de Anápolis

Finalistas da categoria IGS – Grupo 1: N, NE, CO

Não houve

Finalistas da categoria IGS – Grupo 1: S, SE, DF

Sabesp MC - Esgoto - Gestão de Córregos é a Resultante da Eficiência do SES

Sabesp MC - Socioambiental - Educação Ambiental para empregados – ping-pong do Meio Ambiente

Sabesp MN - Água - Fazendo mais com Menos

(***Vencedor***) Sabesp MN - Água - Programa - Asfalto Rápido

Sabesp MN - Água - Programa Asfalto Rápido

(***Vencedor***) Sabesp MN - Apoio - Fiscal - Total

Sabesp MN - Apoio - Fiscal Total

Sabesp MN - Clientes - Plano de Gestão do Relacionamento

(***Vencedor***) Sabesp MN - Clientes - Plano de Gestão do Relacionamento

Sabesp MO - Esgoto - GEAR – Gestão de Esgotamento com Atitude e Responsabilidade

(***Vencedor***) Sabesp MO - Esgoto - GEAR – Gestão de Esgotamento com Atitude e Responsabilidade

Sabesp PR - Apoio - Gestão - Integrada do processo de Fiscalização Regulatória

Sabesp PR - Apoio - Gestão Integrada do processo de Fiscalização Regulatória

Sabesp UGR MOOCA - Água - Maximização da Eficiência Operacional com Foco na Renovação de Ativos em Redes de Distribuição de Água

Sabesp UGR MOOCA - Socioambiental - Ações estruturadas em Áreas de Vulnerabilidade Social

Finalistas da categoria PEOS - Grupo 1: N, NE, CO

Águas de Sinop – AEGEA Gestão e Controle de Perdas de Água

(***Vencedor***) DESO - Redução de Perdas Reais na rede de distribuição

Finalistas da categoria PEOS – Grupo 2: S, SE, DF

Corsan Canoas Gestão das Pressões com Foco na Redução dos Volumes Disponibilizados

Sabesp ML MASP-P Blitz no gerenciamento de combate a perdas

Sabesp ML Programa de Combate a Irregularidades em Ligações de Água

(***Vencedor***) Sabesp MN Gestão Compartilhada de Perdas – Integração e Sinergia

Sabesp MN Gestão da Redução de Perdas na UGR Freguesia do Ó

Sabesp MO Evolução do Programa de Redução de Perdas na Unidade de Negócio Oeste

Sabesp MO Projeto Stanca - Setor Cohab

PNQS 2022 – Regulamento

Sabesp UGR Billings A Excelência no Abastecimento como método de redução de perdas na distribuição

Sabesp UGR Butantã Criação do novo setor de abastecimento Capão Redondo

(*Vencedor***)** Sabesp UGR Cotia – Poá Vazamento ZERO

Sabesp UGR Osasco Programa de Redução de Perdas no município de Osasco

Sabesp UGR Tietê Vila Dirce – a substituição de ativos como ação para redução de perdas

(*Vencedor***)** Sanepar URTO Implantação de Zona de Baixa distribuição de água no sistema Terra Roxa

Categoria SQF**Modalidade Autoavaliação****Nível I – Selo Iniciação para Excelência**

Alves da Cunha Engenharia

Auton Soluções Ambientais Ltda EPP

Globalsan Saneamento e Construções Ltda

Juliana Almeida Dutra Eireli EPP – DEEP

Loksan Comércio de válvulas e equipamentos Ltda

Sistema PRI Engenharia Ltda

Trail Infraestrutura Ltda

Vocalcom Consultoria e Soluções de Call Center Ltda

Nível I – Placa Finalista Iniciação para Excelência

ENOPS ENGENHARIA S.A

Tecdata Engenharia e Serviços Ltda

2016-2015**Nível IV – Troféu Diamante**

SABESP – Unidade de Negócio Leste

Nível III – Troféu Platina

SABESP – Diretoria Metropolitana

Nível II – Troféu Ouro

Odebrecht Jaguaribe

Odebrecht Mauá

SANEPAR – Gerência Geral Metropolitana e Litoral

SANEPAR – Regional de Toledo

Nível II – Troféu Prata

DAE Araraquara

SABESP – UGR Billings

SANEPAR – Foz do Iguaçu

SANEPAR – Regional de Cascavel

Nível I – Troféu Bronze

CORSAN – SURMET

CORSAN – SURSIN

DESO GCNO – Gerência Comercial Norte

DESO GCSE – Gerência Comercial Sertão

DESO GOCO – Gerência de Operação Centro Oeste

DESO GOSE – Gerência de Operação Sertão

DESO GOSU – Gerência de Operação Sul

Nível B – Troféu Cobre

Não houve

Diplomadas CNQA**Diploma Nível III “Avanços para a Excelência”**

Não houve

Diploma Nível II “Rumo à Excelência”

Não houve

Diploma Nível I “Compromisso com a Excelência”

Não houve

Diploma Nível B “Primeiros Passos para Excelência”

Não houve

Finalistas da categoria IGS – Grupo 1: N, NE, CO

(*Vencedor***)** DESO - Projeto técnico de trabalho social - PTTS

Finalistas da categoria IGS – Grupo 2: S, SE, DF

(*Vencedor***)** SABESP MC – Gestão de vazamento de água

SABESP M – Cliente georreferenciado – o cadastro do século XXI

SABESP ML – Evolução do aprendizado organizacional

IPIRANGA – MCR – FAVCOM – O projeto que virou prática de gestão

SABESP Unidade de negócio Norte - Gestão de perdas em redes de distribuição de água no município de Bragança Paulista com a utilização de distrito de medição e controle

MOOCA - MCB - Mapeamento e diagnóstico de imóveis críticos em obstrução de ramal de esgoto

SABESP ML – Metodologia de identificação de fonte alternativa para direcionar ações de alavancagem de receita

SABESP M – Universalização dos serviços de água e esgoto – O desafio das áreas irregulares

SABESP Divisão de Controle de Consumo Centro –MCIC – Utilização de gestão dos serviços de campo – Siges como inovação na gestão do processo de combate às irregularidades

2015 (edição IGS)**Finalistas da categoria IGS – Grupo 1: N, NE, CO**

(*Vencedor***)** CAGECE – Despacho da ordem de serviço com OS Mobile

CAGECE – Gestão automatizada das equipes de controle de perdas de água

CAGECE – Metodologia de referência para concepção e gestão dos Planos

Municipais de Saneamento Básico – PMSB

CAGECE – Programa de pesquisadores internos

Finalistas da categoria IGS – Grupo 2: S, SE, DF

(*Vencedor***)** SABESP ML – Metodologia de identificação dos trechos críticos

SANASA – A Crise hídrica e as ações tomadas pelo Sistema de Gestão da Qualidade

SABESP MO – Combate a irregularidade para redução de perdas: uma questão social e ambiental

SABESP MA – Curso ETA Escola

SANASA –Eficiência e eficácia na gestão dos serviços de esgotamento sanitário

SANEPAR – EGOLD – Excelência na Gestão e Operação dos Laboratórios Descentralizados de Água

SABESP MS – Gestão das Agências para melhor qualidade do atendimento

SANEPAR – Gestão Socioambiental em empreendimento de saneamento

SABESP ML – Programa de desenvolvimento de novos líderes

2014**Nível IV – Troféu Diamante**

COPASA – MG – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Nível III – Troféu Platina

SABESP – SP - Unidade de Gerenciamento Regional de Santo Amaro

Nível II – Troféu Ouro

SANEPAR – PR - Unidade Regional de Paranavaí

SABESP – SP - Unidade de Gerenciamento Regional Mooca

SABESP – SP - Unidade de Gerenciamento Regional Interlagos

Nível II – Troféu Prata

CAGECE - CE - Unidade de Negócio Metropolitana Leste

CESAN – ES - Companhia Espírito Santense de Saneamento

ODEBRECHT Ambiental - SP – Odebrecht Ambiental Mauá S.A.

SANESUL – MS - Unidade de Naviraí da Regional Cone Sul

SANEPAR – PR - Unidade Regional de Maringá

SABESP – SP - Unidade de Gerenciamento Regional São Mateus

Nível I – Troféu Bronze

CAGECE - CE- Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú

DAE Araraquara - SP - Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara

ODEBRECHT Ambiental - BA – Odebrecht Ambiental Jaguaribe S.A.

SANEPAR - PR -Gerência Geral Noroeste

SABESP - SP - Unidade de Negócio Vale do Paraíba

SANESUL – MS - Unidade de Coxim da Regional Norte

Nível B – Troféu Cobre

CASAL - AL - Unidade de Negócio Farol

SANESUL - MS - Regional Pantanal Corumbá

Diplomadas CNQA**Diploma Nível III “Avanços para a Excelência”**

CESAN - ES - Gerência de Distribuição de Água

SABESP - SP - Unidade de Negócio Centro

SANEPAR - PR - Unidade Regional de Umuarama

SANEPAR - PR - Unidade Regional de Campo Mourão

Diploma Nível II “Rumo à Excelência”

CASAL - AL - Unidade de Negócio Benedito Bentes

CASAL - AL - Unidade de Negócio do Sertão

CASAL - AL - Unidade de Negócio de Serrana

DMAE - RS - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre

SABESP - SP - Unidade de Gerenciamento Regional Butantã

Diploma Nível I “Compromisso com a Excelência”

DESO - SE - Gerência Comercial da Regional Sul

DESO - SE - Gerência Comercial da Regional Norte

CAGECE - CE - Unidade de Negócio Bacia do Parnaíba

CAGECE - CE - Unidade de Negócio Bacia do Acaraú

CAGECE - CE - Unidade de Negócio Bacia da Serra da Ibiapaba

Diploma Nível B “Primeiros Passos para Excelência”

DESO - SE - Gerência de Operações Sul

DESO - SE - Gerência de Operações Norte

Finalistas da categoria IGS – Grupo 1: N, NE, CO

(*Vencedor***)** CAGECE - Padrão Gerencial de Práticas

DESO - Projeto de trabalho técnico social

CAGECE - Atendimento Virtual

CAGECE - Campanha sua entrada seu desconto

CASAL - Empresa Cidadã: Ressocialização e Reintegração ao Mercado Trabalho de Reeducandos Penitenciários

CAGECE - Gestão Estratégica de TIC

CAGECE - Gestão Pública Integrada: Conservação e Preservação de Nascentes

COMPESA - Organização Candidata no meu Bairro

CAGECE - Prêmio de Inovação e Excelência

CAGECE - PSAES - Programa Socioambiental de Educação e Saúde

SANESUL - Sistema de Sugestões - canal de ideias implantado em uma unidade da organização candidata

Finalistas da categoria IGS – Grupo 2: S, SE, DF

(*Vencedor***)** COPASA - Ações Conjuntas: a busca contínua pela redução das perdas em sistema de abastecimento de água

SABESP ML - Estruturação do Aprendizado Organizacional com foco nos resultados

SABESP MN - Gestão da Insatisfação

SABESP METROPOLITANA - Gestão das Manifestações dos Clientes para Redução do Índice de Reclamações

SABESP S MATEUS - Gestão de Esgoto - Atuação em Rede

SABESP MS - Gestão do desempenho das ações de RSE por meio dos indicadores Ethos

SABESP MN - Gestão dos Prazos dos Serviços Regulados

SABESP MS - Gestão Efetiva de Vendas com Implantação da metodologia Pipeline de Vendas

COPASA - Gestão Operacional Integrada

ODEBRECHT MAUÁ - Gestão para o Alto Desempenho das Equipes de Campo

SABESP ML - Mudança de cultura na gestão de segurança e saúde - CIPA

COPASA - PEE - Programa de Eficiência Energética

SABESP MO - Programa Córrego Limpo

SANEPAR - Programa de eficiênciação do parque de hidrômetros

SABESP MS - Rede para a inclusão digital

2013

Nível IV – Troféu Diamante

COPASA – Diretoria de Operação Metropolitana

SABESP – Metropolitana Norte

SABESP – Metropolitana Oeste

Nível III – Troféu Platina

CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Norte

SABESP – UGR Guarapiranga

Nível II – Troféu Ouro

CESAN – Gerência de Distribuição de Água

SABESP – Diretoria Metropolitana

SANEPAR – Unidade Regional Campo Mourão

Nível II – Troféu Prata

SANEPAR – Unidade Regional de Umuarama

Nível I – Troféu Bronze

CASAL – Unidade Benedito Bentes

CASAL – Unidade Sertão

FOZ – Foz de Mauá

SANEATINS – Unidade de Negócio Gurupi

SANEPAR – Unidade Regional de Foz do Iguaçu

SANEPAR – Unidade Regional de Paranavaí

SANEPAR – Unidade Regional de Toledo

SANESUL – Unidade de Naviraí da Regional Cone Sul

Nível B – Troféu Cobre

CAGECE – Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú

DESO – Unidade de Negócios Centro-Oeste

SANED – Companhia de Saneamento de Diadema

SANESUL – Unidade de Coxim da Regional Norte

Distinções

Distinção Nível IV: Certificado “Excelência em Gestão”

COPASA

Distinção Nível II: Certificado “Rumo à Excelência”

CESAN

Finalistas da categoria IGS – Grupo 1: N, NE, CO

(**Vencedor**)CAGECE NORTE – Executivos de Cobrança

CAGECE – Projeto Reciclodades Incentivo ao talento que recicla

CASAL – Gestão no contrato do serviço de corte do fornecimento de água melhorar a prestação dos serviços (internos e terceirizados)

CASAL – Programa de recuperação de clientes de baixa renda por meio de ações sócio-ambientais, comerciais e operacionais

DESO – Projeto Técnico Socioambiental

Finalistas da categoria IGS – Grupo 2: S, SE, DF

CESAN – Sistematizando as ações para otimizar a adesão ao sistema de esgotamento sanitário

COPASA – Gestão compartilhada para a redução de perdas em sistemas de abastecimento de água

Gestão de SES apoiado por ações socioambientais

COPASA – Gestão do Macrossistema de abastecimento de água

COPASA – Gestão na redução e controle das perdas de água

COPASA – Identificação e tratamento de impactos socioambientais

COPASA – Planejamento, controle, manutenção eletromecânica com transmissão instantânea o.s. e acompanhamento em tempo real das equipes de campo

COPASA – Soluções compartilhadas

SABESP MC – Inovação no relacionamento com comunidade de baixa renda com foco em perdas

SABESP METROPOLITANA – Excelência na gestão do atendimento telefônico

SABESP METROPOLITANA M – Gestão do ambiente de inovação Programa melhores práticas

SABESP NORTE – Gestão dos prazos dos serviços regulados

(**Vencedor**)SABESP NORTE – Gestão socioambiental focada na despoluição de córregos, redução do índice de perdas e aumento de faturamento

2012

Nível IV – Troféu Diamante

COPASA – Diretoria de Operação Centro-Leste

COPASA – Diretoria de Operação Sudoeste

SABESP – Unidade de Negócio Sul

Nível III – Troféu Platina

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – Foz do Brasil

Nível II – Troféu Ouro

SABESP – Divisão de Grandes Consumidores Oeste

SABESP – UGR Guarapiranga

SABESP – Unidade de Gerenciamento Regional Osasco

Nível II – Troféu Prata

CASAL – Unidade de Negócio Serrana

CESAN – O-GDA Gerência de Distribuição de Água

SANEPAR – Unidade Regional de Cornélio Procopio

Nível I – Troféu Bronze

CASAL – Unidade de Negócio Bacia Leiteira

SANEPAR – Unidade Regional de Campo Mourão

Nível B – Troféu Cobre

CAGECE – Unidade de Negócio Bacia do Alto Jaguaribe

CAGECE – Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú

CAGECE – Unidade de Negócio Bacia do Parnaíba

CODAU – Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba

SANESUL – Unidade de Dourados

SANESUL – Unidade de Ponta Porã

Distinções

Distinção Nível IV: Certificado “Excelência em Gestão”

SABESP – Unidade de Negócio Oeste

Distinção Nível II: Certificado “Rumo à Excelência”

CESAN – Gerência de Coleta e Tratamento de Esgoto

Distinção Nível I: Certificado “Compromisso com a Excelência”

CASAL – Unidade de Negócio Benedito Bentes

SANEPAR – Unidade Regional de Toledo

Diplomadas CNQA

Diploma Nível IV “Excelência em Gestão”

SABESP – Unidade de Negócio Leste

SABESP – Unidade de Negócio Norte

Diploma Nível III “Avanços para a Excelência”

COPASA – Diretoria de Operação Metropolitana

SABESP – Unidade de Gerenciamento Regional Santo Amaro

Diploma Nível II “Rumo à Excelência”

CASAL – Unidade de Negócio Leste

CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Leste

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

Diploma Nível I “Compromisso com a Excelência”

CASAL – Unidade de Negócio Sertão

Finalistas da categoria IGS Grupo 1: N, NE, CO

CAGECE – Conselho de Clientes

CAGECE – Programa de Portas Abertas

(**Vencedor**)CASAL – Contrato de Demanda Residencial uma Ação de Combate às Fontes Alternativas de Abastecimento

COMPESA – Uma alternativa para chegar mais perto dos clientes

Finalistas da categoria IGS – Grupo 2: S, SE, DF

CORSAN – Mobilidade na Gestão do Relacionamento com os Clientes

SABESP ML – Integrando Diferentes Perspectivas no Processo de Relacionamento com Clientes

SABESP ML – Projeto Olho Vivo Atuação Estratégica nas Necessidades dos Clientes para Melhoria da Satisfação

SABESP MN – Célula de Fiscalização

SABESP MN – Gestão Global do Processo e Atuação em Áreas Irregulares

SABESP MN – Monitoramento da concorrência na área de atuação da OC

SABESP MN – Monitoramento das Pressões das Redes de Distribuição utilizando Mão de ObraTace e Interface dos Sistemas SACE e SIGNOS

(**Vencedor**)SABESP MO – Gestão dos Requisitos das Partes Interessadas para alavancar os resultados

SABESP MP – Geoinformação a Serviço do Cliente Gestão na Operação de Redes de Distribuição de Água

SANEPAR – Gestão da Rede Coletora de Esgoto Revitalização de Rios Urbanos

2011

Nível IV – Troféu Diamante

COPASA – Diretoria de Operação Norte

Nível III – Troféu Platina

COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COPASA – Diretoria de Operação Centro-Leste

SABESP – Unidade de Negócio Oeste

Nível II – Troféu Ouro

SABESP – Unidade de Gerenciamento Regional Santo Amaro

Nível II – Troféu Prata

CAGECE – Unidade de Negócio Bacia do Salgado

SANEPAR – Unidade Regional de Francisco Beltrão

Nível I – Troféu Bronze

CASAL – Unidade de Negócio Serrana

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

CESAN – Gerência de Coleta e Tratamento de Esgoto

SANEPAR – Unidade Regional de Cornélio Procopio

SANEPAR – Unidade Regional de Umuarama

Distinções

Distinção Nível IV: Certificado “Excelência em Gestão”

COPASA – Diretoria de Operação Sudoeste

SABESP – Unidade de Negócio Sul

Distinção Nível III: Certificado “Avanços para a Excelência”

FOZ DO BRASIL – Unidade de Cachoeiro de Itapemirim

Distinção Nível II: Certificado “Rumo à Excelência”

SANEPAR – Unidade Regional de Telêmaco Borba

Distinção Nível I: Certificado “Compromisso com a Excelência”

CASAL – Unidade de Negócio Bacia Leiteira

Diplomadas CNQA

Diploma Nível IV “Excelência em Gestão”

COPASA – Diretoria de Operação Sudoeste

SABESP – Unidade de Negócio Sul

Diploma Nível III “Avanços para a Excelência”

COPASA – Diretoria de Operação Metropolitana

FOZ DO BRASIL – Unidade de Cachoeiro de Itapemirim

CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Norte

Diploma Nível II “Rumo à Excelência”

CESAN – Gerência de Distribuição de Água

SANEPAR – Unidade Regional de Telêmaco Borba

Diploma Nível I “Compromisso com a Excelência”

CASAL – Unidade de Negócio Bacia Leiteira

CASAL – Unidade de Negócio Sertão

CASAL – Unidade de Negócio Benedito Bentes

Finalistas da categoria IGS

CORSAN – Inclusão social pelo projeto de educação: Saneamento básico

CORSAN – Sistemática para incorporação de uma unidade controlada

SABESP – ML – Programa de desenvolvimento da liderança, com foco nas estratégias

SABESP – ML – Projeto de ações, regularização e transformação de áreas irregulares

(**Vencedor**) SABESP – MO – Escritório de projeto local: a busca contínua pela eficiência operacional

PNQS 2022 – Regulamento

SABESP – MO – Planejamento operacional – a implementação das estratégias corporativas, a partir do modelo de gestão
SABESP – MS – Gestão de reclamações de ouvidoria – a inversão de valor, agregando melhorias no processo e no atendimento ao cliente
SABESP – MS – Inovação na gestão do processo de manutenção, com foco na satisfação do cliente
SABESP – MS – Inovação na metodologia de contratação, para maximização dos resultados operacionais e redução de consumo de energia elétrica
SABESP – MS – Integração e sobreposição de informações internas e do mercado, para construção de estratégias de negócio, com foco na universalização do saneamento

2010 -----

Nível III – Troféu Platina

COPASA – Diretoria de Operação Norte
COPASA – Diretoria de Operação Sudoeste

Nível II – Troféu Ouro

CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Norte
CAGECE – Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (UN-BBJ)
COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
COPASA – Diretoria de Operação Metropolitana
SABESP – Escritório Regional Butantã
SANEPAR – Gerência Geral da Região Metropolitana de Londrina

Nível II – Troféu Prata

CORSAN – Unidade de Saneamento de Viamão
SABESP – Escritório Regional de Itaim Paulista

Nível I – Troféu Bronze

ÁGUAS DO PARAÍBA
CAGECE – Unidade de Negócio Bacia do Salgado
CASAL – Unidade de Negócio Agreste
CASAL – Unidade de Negócio Leste
CESAN – Gerência de Distribuição de Águas
CORSAN – Unidade de Saneamento de Não-Me-Toque
CORSAN – Unidade de Saneamento de Palmitinho
DESO – Unidade de Negócio Sertão
SANEPAR – Unidade Regional de Francisco Beltrão
SANEPAR – Unidade Regional de Telêmaco Borba

Distinções

Distinção Nível III: Certificado “Avanços para a Excelência”

DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis
SABESP – Unidade de Negócio Oeste – MO

Diplomadas CNQA

Diploma Nível III “Avanços para a Excelência”

FOZ DE CACHOEIRO

CORSAN – Superintendência de Tratamento de Efluentes – Sitel
CORSAN – Unidade de Saneamento de Canoas

Diploma Nível II “Rumo à Excelência”

CAGECE – Unidade de Negócio Leste
CAGECE – Unidade de Negócio Oeste
CAGECE – Unidade de Negócio Sul
CORSAN – Unidade de Saneamento Cachoeirinha
CORSAN – Unidade de Saneamento de Vacaria
SABESP – Escritório Regional Capela do Socorro
SABESP – Divisão de Grandes Consumidores – MS
SABESP – Escritório Regional São Bernardo do Campo
SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – Joaçaba-Herval D'Oeste

Diploma Nível I “Compromisso com a Excelência”

CESAN – Gerência de Coleta e Tratamento de Esgoto – O-GCT
CORSAN – Unidade de Saneamento de Garibaldi
CORSAN – Unidade de Saneamento de Lajeado
CORSAN – Unidade de Saneamento de Taquara
CORSAN – Unidade de Saneamento de Carazinho

Finalistas da categoria IGS

CAGECE – Gestão Total de Redução de Perdas
CASAL – Auditoria Preventiva Pública: Indicadores do Controle Interno Governamental
CASAL – Programa Estratégico de Gestão
SABESP – ML – Conhecimento de Mercado-A Análise da segmentação como ferramenta para recuperação de receita
SABESP – ML – Mudança cultural: o líder comunicador
SABESP – ML – Relacionamento com a comunidade de Baixa Renda-Modelo de Gestão Integrada na Bacia do Córrego Cruzeiro do Sul
SABESP – MO – Sustentabilidade financeira proporcionando a universalização do saneamento

(*Vencedor***) SABESP – MS – Desenvolvimento de estratégias de negócio através do marketing estratégico e operacional no saneamento**

SABESP – MS – Gestão do Processo de Manutenção Eletromecânica. A quebra de paradigmas em busca da excelência
SABESP – MS – Implementação do Planejamento Estratégico – O Grande Desafio

2009 -----

Nível III – Troféu Platina

SABESP – Unidade de Negócio Norte

Nível II – Troféu Ouro

COPASA – Diretoria de Operação Norte
COPASA – Diretoria de Operação Sudoeste
CORSAN – Unidade de Saneamento de Canoas
Foz de Cachoeiro – S/A
SANEPAR – Unidade de Serviço Industrial da Região Metropolitana de Londrina

Nível II – Troféu Prata

CAESB – Superintendência de Produção de Água
CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Leste
CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Oeste

CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
COPASA – Diretoria de Operação Metropolitana
SABESP – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana
Nível I – Troféu Bronze
CAGECE – Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe
CORSAN – Unidade de Saneamento de Viamão
SABESP – Escritório Regional Butantã
SABESP – Escritório Regional Santo Amaro
SABESP – Escritório Regional Taboão da Serra
SABESP – Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento da Metropolitana

SANEPAR – Unidade Regional Metropolitana de Curitiba Sul

Distinções

Distinção Nível III: Certificado “Avanços para a Excelência”

CORSAN – Superintendência CORSAN/SITEL

Distinção Nível I: Certificado “Compromisso com a Excelência”

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CORSAN – Unidade de Saneamento de Não-Me-Toque
CORSAN – Unidade de Saneamento de Nova Petrópolis
CORSAN – Unidade de Saneamento de Palmitinho
CORSAN – Unidade de Saneamento de Taquara
SABESP – Divisão de Grandes Consumidores Oeste
SABESP – Escritório Regional Capela do Socorro
SABESP – Escritório Regional Itaim Paulista
SANEPAR – Unidade Regional de Francisco Beltrão
SANEPAR – Unidade Regional Londrina/Cambé

Diplomadas CNQA

Diploma de Participação Especial

DESO – Diretoria de Gestão Ambiental / DGA

Finalistas categoria Inovação da Gestão em Saneamento

CERB – Gestão de Tecnologias Alternativas
CERB – Sistematização de Ações Sociais no Saneamento Rural
SABESP – ML – Identificação do Índice de Prontidão para atendimento às estratégias
(***Vencedor***)SABESP – MO Programa Parceria Sustentável
SABESP – MP – Configuração de Equipe de Alta Performance Orientada para a Inovação de Produtos
SABESP – MP – Gestão Proativa de Informações de Relacionamento da Célula “Voz do Cliente”
SABESP-MS – Inteligência de Mercado (I.M.) Diagnóstico e prospecção de mercado de Grandes Clientes

2008 -----

Nível III – Troféu Platina

SABESP – Unidade de Negócio Sul

Nível II – Troféu Ouro

DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis
COPASA – Departamento Operacional Nordeste
COPASA – Departamento Operacional Sudeste

Nível II – Troféu Prata

CITÁGUA – Águas de Cachoeiro
COPASA – Departamento Operacional da Região Metropolitana
COPASA – Departamento Operacional Sul
CORSAN – Unidade de Saneamento de Vacaria

Nível I – Bronze

CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Leste
CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Norte
CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Oeste
CAGECE – Unidade de Negócio Metropolitana Sul
CESAN – Pólo de Píuma
Companhia Águas de Joinville
CORSAN – Unidade de Saneamento de Erechim
SABESP – Escritório Regional de Barueri
SABESP – Escritório Regional de Embu
SABESP – Escritório Regional de Pirajussara
SABESP – Escritório Regional de Ribeirão Pires
SANEPAR – Gerência Geral da Região Metropolitana de Londrina
SIMAE – Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba e Herval d'Oeste

Diplomadas

Distinção Nível III

SABESP – Unidade de Negócio Norte
SABESP – Unidade de Negócio Tratamento de Esgotos Metropolitana

Distinção Nível II

Águas do Amazonas
COPASA – I Centro-Oeste
SABESP – Centro
SABESP – Tratamento de Água

Distinção Nível I

CESAN – Polo de Montanha
CORSAN – Unidade de Saneamento de Não-Me-Toque
CORSAN – Unidade de Saneamento de Restinga Sêca
CORSAN – Unidade de Saneamento de São Lourenço do Sul
CORSAN – Unidade de Saneamento de Taquara
SABESP – Setor de Efluentes Não Domésticos Centro – MCED4

Finalistas categoria Inovação da Gestão em Saneamento

CORSAN – Gestão de Fluxo de Equipamentos Utilizando Nota Fiscal Eletrônica e Indicadores Gerenciais
SABESP – MC – Gestão das Trocas de Ramais por Arrastão com Foco na Redução de Perdas Utilizando as Ferramentas da Qualidade” –
SABESP – MC – Plano de Trabalho para Otimização de Bacias de Esgotamento”
SABESP – MC – SIGNOS: gestão das bacias de esgotamento, com foco na identificação de *clientes* não-domésticos e suas cargas poluidoras, proporcionando a recuperação de faturamento e do meio ambiente”
SABESP – MP – Agilizando a Prestação dos Serviços de Manutenção de Campo por meio da Integração entre Pessoas, Tecnologia e Processos”

PNQS 2022 – Regulamento

SABESP – MP – Gerenciamento da Hidrometria através da Inovação"
(vencedor***) SABESP – MO – Autoconhecimento e Cultura do Feedback: a Chave para o Desenvolvimento de Líderes"**
SABESP – MO – Comunicação Integrada do Código de Ética e Conduta"
SABESP – MO – Gestão por Parcerias" –
SABESP – MO – IMAGEM S.A.: Inteligência de Mercado Aplicada à Gestão em Soluções Ambientais"

2007 -----

Nível III – Troféu Platina

Departamento Operacional Oeste – COPASA

Unidade de Negócio Leste – SABESP

Nível II – Troféu Ouro

Departamento Operacional Norte – COPASA

Superintendência SITES – CORSAN

Nível II – Troféu Prata

Unidade de Negócio Centro – SABESP

Unidade de Saneamento de Esteio – CORSAN

Nível I – Bronze

CITÁGUA – Águas de Cachoeiro

Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP

Escritório Regional Osasco – Antônio Agu – SABESP

Unidade de Saneamento de Vacaria – CORSAN

Unidade de Saneamento de Canoas – CORSAN

Unidade de Saneamento de Cidreira – CORSAN

Unidade de Saneamento de Santa Rosa – CORSAN

Diplomadas

Departamento Operacional Leste – COPASA

Diretoria de Produção e Grande Operação – CEDAE

Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE (São Leopoldo)

Unidade de Saneamento de Ijuí – CORSAN

Unidade de Saneamento de Nova Petrópolis – CORSAN

Unidade de Saneamento de Restinga Seca – CORSAN

Unidade de Saneamento de São Lourenço do Sul – CORSAN

Unidade de Saneamento de Taquara – CORSAN

Unidade de Saneamento de Viamão – CORSAN

Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – SABESP

Unidade de Saneamento de Campo Bom – CORSAN

Unidade de Negócio Sul – SABESP

Unidade de Negócio de Tratamento de Esgotos da Metropolitana – SABESP

Unidade de Negócio Oeste – SABESP

Unidade de Negócio Norte da Diretoria Metropolitana da SABESP

Finalistas categoria Inovação da Gestão em Saneamento

COPASA – Remuneração Variável: Práticas que dão resultados

SABESP – MP – Projeções de Demanda por Nível Gerencial Assistida por

Software de Simulação

SABESP – MP – Modelagem Topológica de Sistemas de Esgoto Sanitário

para Apoio à Gestão de Investimentos e Análise e Melhoria da Operação

(vencedor***) SABESP – MP – A Gestão da Micromedicação com Foco nas Perdas Comerciais**

SABESP – MP – Aplicação da Telemetria a Serviço do Meio Ambiente

SABESP – MN – JRP – Jornal da Reunião de Performance

SABESP – MO Gestão Integrada de Processos de Liderança – Utilizando o

MAESTRO – Monitoramento da Aplicação deestratégiasOnLine

2006 -----

NÍVEL II – Troféu Ouro

Distrito do Verde Grande – COPASA

Superintendência Operacional Sudoeste – COPASA

Unidade de Saneamento de Dois Irmãos – CORSAN

Escritório Regional de Feira de Santana – EMBASA

Unidade de Negócios da Bolandeira – EMBASA

Unidade de Negócios da Federação – EMBASA

Unidade de Negócio Leste – SABESP

Unidade de Negócio Sul – SABESP

Unidade Regional de Ponta Grossa – SANEPAR

NÍVEL II – Troféu Prata

Superintendência Operacional de Belo Horizonte – COPASA

Superintendência Operacional do Vale do Aço – COPASA

Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo – SEMAE

NÍVEL I – Troféu Bronze

Superintendência de Produção de Água – CAESB

Unidade de Saneamento de Camaquã – CORSAN

Unidade de Saneamento de Campo Bom – CORSAN

Unidade de Saneamento de Esteio – CORSAN

Unidade de Saneamento de Montenegro – CORSAN

Superintendência Sitel – CORSAN

Escritório Regional de Guanambi – EMBASA

Unidade de Serviço Industrial Regional Londrina – SANEPAR

NÍVEL I – DIPLOMADAS

Unidade de Negócio Metropolitana Oeste – CAGECE

Unidade de Negócio Metropolitana Sul – CAGECE

Pólo de Piúma – CESAN

Pólo de Montanha – CESAN

Unidade de Saneamento de Ijuí – CORSAN

Unidade de Saneamento de Restinga Sêca – CORSAN

Unidade de Saneamento de Santa Maria – CORSAN

Unidade de Saneamento de São Lourenço do Sul – CORSAN

Unidade de Saneamento de Taquara – CORSAN

Unidade de Saneamento de Vacaria – CORSAN

Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente – EMBASA

Escritório Regional de Irecê – EMBASA

Escritório Regional de Santo Antônio de Jesus – EMBASA

Escritório Regional de Teixeira de Freitas – EMBASA

Escritório Regional de Vitória da Conquista – EMBASA

Unidade de Negócio de Pirajá – EMBASA

Finalistas categoria Inovação da Gestão em Saneamento

CEDAE – Alocação de Mão-de-obra de Apenados do Sistema Prisional nas Atividades de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitários.

CORSAN – Gerenciamento Integrado Aplicado à Eficiência Operacional em Sistema de Abastecimento de Água

CORSAN – Gerenciamento de Consumo de Produtos Químicos no Tratamento de Água, utilizando PDCA

CORSAN – Programa de Delegação para a Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, através do Modelo de Contrato de Programa, elaborado de forma participativa e proativa, atendendo às necessidades das partes interessadas (Poder Concedente, Sociedade e CORSAN)

EMBASA – Programa de Educação Corporativa Orientado para a estratégia empresarial

EMBASA – Programa Regionalizado e Multifocado de Educação Sócio-Ambiental e Responsabilidade Social

EMBASA – Gestão de Boas Práticas em ETAs

EMBASA – Programa Conheça Nossa Empresa

(vencedor***) SABESP – Gestão do Programa de Redução de Perdas utilizando o Scorpion – Sistema de Controle de Operações, Resolução de Problemas e Informações ON line**

SABESP – Processo de Qualificação de Profissionais de Detecção de Vazamentos Não-Visíveis de Líquidos sob Pressão em Tubulações Enterradas – CEQ Centro de Exames de Qualificação.

2005 -----

Nível II – Troféu Prata

Unidade de Negócio Sul – SABESP

Nível I – Troféu Bronze

Distrito do Rio Verde – COPASA

Sistema de Abast. de Água de Claro dos Poções – COPASA

Sistema de Abastecimento de Água de Janaúba – COPASA

Unidade de Saneamento de Cachoeirinha – CORSAN

Unidade de Saneamento de Dois Irmãos – CORSAN

Escritório Regional de Feira de Santana – EMBASA

Unidade de Negócio da Bolandeira – EMBASA

Diplomadas

Águas de Cachoeiro S.A. – CITÁGUA

Pólo de Montanha – CESAN

Pólo de Piúma – CESAN

Unidade de Saneamento de Campo Bom – CORSAN

Unidade de Saneamento de São Lourenço do Sul – CORSAN

Unidade de Saneamento de Taquara – CORSAN

Unidade de Saneamento de Vacaria – CORSAN

Escritório Regional de Irecê – EMBASA

Unidade de Serviço de Esgoto – SANEPAR

Finalistas categoria Inovação da Gestão em Saneamento

COPASA – Gratificação de Desempenho Institucional – GDI

EMBASA – Avaliação de Desemp. do Processo de Manut. – IQM

EMBASA – Gestão de Fiscalização de Sistema de Esgotamento Sanitário pela Qualidade Total – SES de Canavieiras

(vencedor***) EMBASA – Gestão por Processos em Escritórios Reg.**

SABESP – Gestão de Processos de Negócio por Meio de Sistema de Informações Geográficas – GIS

SANEPAR – Controle Estatístico de Fiscalização e serviços prestados por terceiros na manutenção de redes e ramais de água e esgoto

SANEPAR – Escola Sanepar da Qualidade

SANEPAR – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos

2004 -----

Nível II

Unidade de Negócio de Tratamento de Esgotos – SABESP

Unidade de Negócio Oeste – SABESP

Nível I

Pólo de Fundão – CESAN

Sistema de Abastecimento de Água de Águas Vermelhas – COPASA

Sistema de Abastecimento de Água de Joaquim Felício – COPASA

Unidade Regional de Ponta Grossa – SANEPAR

Finalistas categoria Inovação da Gestão em Saneamento

(vencedor***) CAESB – Programa CAESB de Respons. Social**

COMUSA – Método para análise e solução de problemas de perdas de água e de faturamento – MASPP Comercial

CORSAN – Sistema de Indicadores de Performance Comercial

SAE/Ituiutaba – ValorAção – Nós a Serviço da Vida!

SANEPAR – Gestão de Crise sob a Ótica da Comunicação Empresarial – USCS

SANEPAR – Gestão de Recursos Hídricos – Controle de Eutrofização de Águas de Abastecimento Público na Bacia do Altíssimo Iguaçu – APD

SANEPAR – Gestão sobre Recebimentos Indevidos – USCM

SANEPAR – Processo de Avaliação e Reconhecimento da Excelência Sanepar – PARES

SEMAB-São Leopoldo – Programa de Ideias

2003 -----

Nível II

Escritório Regional de Cruz das Almas – EMBASA

Superintendência Metropolitana de Salvador – EMBASA

Unidade de Negócio Norte da Diretoria Metropolitana de Distribuição – SABESP

Unidade de Receita Apucarana – SANEPAR

Nível I

Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo – SEMAE

Sistema de Abastecimento de Água de Afonso Cláudio – CESAN

Sistema de Abastecimento de Água de Itaipé – COPASA

Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Canário – CESAN

Sistema de Abastecimento de Água de Virgem da Lapa – COPASA

Sistemas de Abastecimento de Água de Botelhos – COPASA

PNQS 2022 – Regulamento

2002 -----

Nível II

Águas de Limeira S/A

Unidade de Receita de Toledo – SANEPAR

Nível I

Escritório Regional de Guanambi – EMBASA

Gerência Divisional de Itapetininga – SABESP

Sistema de Abastecimento de Água de Salinas – COPASA

Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto de Venda Nova do Imigrante – CESAN

Unidade de Negócio Centro – SABESP

Unidade de Negócio Oeste – SABESP

Unidade de Negócio de Produção de Água – AA – SABESP

Unidade de Negócio de Tratamento de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo – AE – SABESP

Unidade de Receita de Foz do Iguaçu – SANEPAR

2001 -----

Nível II

Sistema de Guarapuava – SANEPAR

Sistema de Patos de Minas – COPASA

Nível I

SAE – Superintendência de Águas e Esgotos de Ituiutaba

Sistema de Andradadas – COPASA

Sistema de Alfenas – COPASA

Sistema de Toledo – SANEPAR

Sistema de Mendes Pimentel – Água – COPASA

Sistema de Santo Antônio do Grama – COPASA

Unidade de Negócio Sul – Metropolitano – SABESP

Sistema de São Gonçalo do Abaeté – COPASA

Unidade de Negócio Norte – Metropolitano – SABESP

Sistema de Mantenópolis – CESAN

Sistema de Pinheiros – CESAN

Sistema de Cruz das Almas – EMBASA

Sistema de Dolores do Indaiá – COPASA

Sistema de Carlos Chagas – COPASA

2000 -----

Nível II

Unidade de Paranaíba – SANEPAR

Nível I

Unidades de Conceição da Barra, Santa Tereza e Jucu – CESAN

Unidades de Virgolândia, Lavras, Campos Gerais, Frutal e Fronteira – COPASA

Unidade de Apucarana – SANEPAR

Unidade de Negócio Leste – SABESP

Ibiporã – SAMAE

1999 -----

Nível I

Unidades de Santa Maria e São Gabriel da Palha – CESAN

Unidades de Araxá, Iturama, Santa Vitória e Patos de Minas – COPASA

Unidades de Guarapuava e Paranaíba – SANEPAR

Nível II

CETREL – BA

Águas de Limeira – SP

1998 -----

Unidades de Navira, Nova Andradina e Paranaíba – SANESUL

Ete Brasília Sul – CAESB

CORSAN/SITEL – RS

Campo Mourão, União da Vitória – SANEPAR

1997 -----

Unidade de Naviraí – SANESUL

CETREL – BA

Unidade de Cornélio Procopio – SANEPAR

Unidade de Negócio do Baixo Tietê e Grande – SABESP

Agraciados com a Medalha Quíron

A Medalha Quíron, concedida pelo CNQA, reconhece personalidades que apoiaram significativamente o desenvolvimento do Sistema do PNQS como importante ferramenta de melhoria de gestão do saneamento ambiental do País.

[2021 – Rosana Dias – Coordenadora do CNQA de 2017 a 2020](#)

2020 – Sandro Adriani Camargo – Coordenador da Câmara Temática Indicadores de Desempenho do Saneamento Ambiental da ABES

2019 – Roberval Tavares de Souza – Presidente da ABES Nacional de 2018 a 2021

2018 – Carlos Amadeu Schauf – Consultor Técnico do PNQS e Instrutor desde 2002

2017 – Cassilda Teixeira de Carvalho – Instituidora e Coordenadora do CNQA de 1997 a 2016

2015/2016 – Carlos Fernandez de Melo Neto - [Presidente da DESO](#)

2014 – Antonio Augusto Anastasia – Senador Eleito Minas Gerais
Fernando Eugênio Ghignone – Presidente da SANEPAR

2013 – José Carlos Barbosa – Presidente da Sanesul e da AESBE

2012 – Ricardo Augusto Simões Campos – Presidente da Copasa

2011 – Paulo Massato
Mariângela Lima

2010 – Rogério de Paula Tavares
Leodegar Tiscoski

2009 – Sérgio Antônio Gonçalves - Diretor de Articulação Institucional da SNSA
Antônio César da Costa e Silva - Superintendente da SABESP

2008 – Vitor Fernando Bertini - ex-Presidente da CORSAN
Ana Maria Rutta - Superintendente da FNQ

2007 – Oswaldo Serrano de Oliveira - Gerente Nacional de Saneamento - CEF
Paulo Ruy Valim Carnelli - Presidente da CESAN

2006 – Dilma Seli Pena - Secretária de Energia e Saneamento do Estado de São Paulo
Marcos Thadeu Abicalil - PMSS

2005 – José Lúcio Lima Machado - Presidente EMBASA
Carlos Alberto Rosito - Diretor Geral Adjunto da Saint-Gobain

2004 – Aser Cortines - Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano e Governo da CEF
Wilson Passeto - Presidente ASFAMAS

2003 – José Alfredo Sertã - Vice-Presidente ASFAMAS
Ruy Lage – Presidente COPASA

Banca Examinadora voluntária do PNQS 2021

A ABES agradece aos membros da Banca Examinadora, composta de profissionais voluntários, bem como às instituições ou empresas em que atuam, que, como exemplo de cidadania e de responsabilidade social individual, deram sua contribuição para a melhoria do setor de saneamento ambiental e do País.

Juízes

Agência Nacional de Águas – Oscar Cordeiro Netto

Ad Hoc – Oswaldo Serrano – Juiz Presidente

Ad Hoc – Rafael Kobren

Examinadores Sêniores AMEGSA/SQF

Adriana Aparecida Scalfo

Alex Pedro oliveira

Aline Moraes

Alisson Matuzalém Berno Frós

Ana Maria de Campos Rocha

Antonio João Correia Barata

Caio Celso Machado Vidor

Cassiano Leonel Drum

Danielison Pinto

Diego Santana Marinho

Eduardo Antônio Bockel

Eizo Edson Kato

Fatima Ferraza Bragante

Frank Itinoce

Gelson Renan Tavares Pinto

Jaderson Ribeiro Baratto

João Silva dos Santos

Leo Eraldo Paludo

Liliane Pedroso Marchisio

Luana Pavi dos Santos Böckel

Luciano Ferreira Silva

Luís Antônio Brum Silveira

Luis Carlos de Oliveira Rosa

Manoel Ferreira Costa

Maria Angela Dumont Sargaço

Matheus Cestari

Mauricio Cassar

Paulo Meurer

Robson Paz Vieira

Rosana Shinzato Sakimoto

Sandro Reolon Zanella

Sérgio Sabino de Carvalho

Sérgio Schardong Filho

Os examinadores em negrito foram reconhecidos como Destaques do ciclo 2021 e convidados a atuar como juízes de Cases das categorias IGS, PEOS e PGA.

Examinadores AMEGSA/SQF

Airton Maria

Aline de Mello

Analice Manhaes dos Santos Mérida Aguiar

Bruno Cordeiro Costa

Camila Candiles Feitosa Zapata Lusni

Celly de Oliveira Domingues

Diego Marlon Baldissarelli Vandressen

Edmilson Santana Branco

Elaine Ferreira Dos Santos

Emeline Melchior

Emilio Mesa Junior

Emilly Souza Alves Machado

Fabio dos Santos Fonseca

Félix Ricardi

Fernanda Michele Klauck

Glauce Lene Rufino Chaves

Ivonete Peres Alós

José Roberto Ceolin Epstein

Josiane de Souza Vasconcellos

Juliana Fernandes Eichstadt

Larissa Germana Oliveira Couto

Luan Gaspar Santos

Luis Felipe Vieira Gonçalves

Manoel Humberto Carneiro Ferreira

Márcia Correia Antônio

Marcos Pereira de Araújo

Mariana Araújo de Almeida - substituta

Mario Sergio Lavorenti

Marta Moura de Magalhães

Mauana Ravadelli

Patrícia de Fatima Goularth

Rafael Pazinato

Ricardo Barbosa de Souza Tameirão

Roberta Arlêu Teixeira

Sandro Camargo

Sheila Alves Messias

Tainah Madureira Regueira

Thaynara Azevedo Marques

Tobias Ribeiro Barreto

Vinicius Alberto Adorno Vasilio

Viviane Lanunce Paes Costa

Wilson José de Almeida Castro

Câmaras Temáticas participantes

Comitê Nacional da Qualidade Abes 17fev2022	
Samanta Souza	SABESP - Coordenadora
Ana Maria Malateaux Silva	CNQA – Coord. Adjunta
Adailson Antonio Costa	COPASA
Adenizia Mezini	SABESP
Adilson Fernando Ferreira	SABESP
Adriana Correa	COPASA
Adriana dos Santos Dias	SABESP
Adriana Dossin Porcher da Motta	CORSAN
Adriana L. Padilha dos Santos	SABESP
Adriana Messias Nunes	SABESP
Airton Maria	COPASA
Albert Mendes Gonçalves Dias	COPASA
Aldo José Diniz	COPASA
Alessandra Aparecida Vieira	SABESP
Alessandra Guimaraes Rocha	COPASA
Alexandre Virgílio da Costa	COPASA
Alexsandro de Sousa	SABESP
Alipio Santos	SABESP
Amanda Miranda Andrade	Grupo Águas do Brasil
Ana Carolina Mariano Dimitruk	SABESP
Ana Lucia de Sousa da Silva	SABESP
Ana Maria de Campos Rocha	SABESP
Ana Maria Frazão Savoia	SABESP
Ana Paula Gaspar Barros	SABESP
Ana Paula Moraes Reyes	CORSAN
Ana Paula Rodrigues Syrio	SABESP
Ana Paula Whitton	SABESP
Analice M. S. Mérida Aguiar	Águas do Paraíba
Anderson Aparecido Barbosa	SABESP
Anderson Cleyton Figueiredo	COPASA
Andrea Ramos França	COPASA
Antônio Alexandre Martincues	SABESP
Aparecido Soares dos Santos	SABESP
Arthur Gonçalves Paganelli	COPASA
Bartolomeu Souza Santos Junior	SABESP
Carina Souza Alves	COPASA
Carlos Alberto da Silva	COPASA
Carlos Amadeu Schauff	Compumax
Carlos Alexandre Cruz Bloedow	CORSAN
Carlos Cavalcanti de Gusmão Jr	SABESP
Carlos Moura Nunes	SABESP
Carolina Queiroz dos Santos	SABESP
Caroline Marques da Silva	SABESP
Cássia Caroline da Silva Cabral	Iguá - Águas Cuiabá
Celina Akemi Yuahasi	SABESP
Claudia Regina Bega	SABESP
Cleunice de Fátima Milani	SABESP
Cristiane C. Gomes da Silva	COPASA
Cristiane Lara	SABESP
Cristiane Previatelli	SABESP
Cristiani Rocha de Andrade	DESO
Cynthia Matsumoto	SABESP
Danieli Izabela C. Fernandes	SABESP
Débora de Oliveira Verderami	SABESP
Diego Santana Marinho	SANEAGO
Edenilson Reveno Machado	Iguá
Eder Augusto Maia de Oliveira	COPASA
Éderson Alberto Fazôlo	COPASA
Ederson Cosme dos Santos	FIENG Constr.de Obras
Edison Ricardo Alves Aparecido	SABESP
Edson Ferreira da Cunha	SABESP
Edson Pimenta de Faria	SABESP
Edson Pinto da Silva Filho	EDX Consultores
Eduardo A Bockel	EVOLUIR
Eduardo Pereira de Aragão	SABESP
Eduardo Rocha da Silva	SABESP
Elenice Louback Barros	COPASA
Eliana de Figueiredo	SABESP
Elisete Tyska Zabiela	CORSAN
Eluisio José de Oliveira	COPASA
Emerson Ricardo Furlaneto	FGC Furlaneto G.&Consul.

Erica Rabelo Conceicao	SABESP
Ernane Carlos de Amorim	COPASA
Estephânia Cristina F. Ferreira	COPASA
Eugênio Alvares de Lima E Silva	COPASA
Fábia Silvia	SABESP
Fabio Andre Delicio	SABESP
Fabio Donizeti Bolanho	Spat Saneamento
Fátima Ferraza Bragante	SABESP
Felipe Couto	SABESP
Felipe Do Espirito Santo Fraga	COPASA
Felipe Magno da Silva Neto	SABESP
Felix Ricardi	VISUALSET
Félix Vinícius Froes Medeiros	COPASA
Fernanda Vaz G. C. Cançado	COPASA
Fernando César Gomes Pereira	SABESP
Filipe da Silva Avila	SABESP
Flávio Alexandre da Silva	SABESP
Francisco Junio Rosa	COPASA
Gabriela Vajda Rodrigues	SABESP
Geraldo Marques da Costa	COPASA
Gisele Caldeira Souza	COPASA
Gislene F. Baia de Brito Serrano	SABESP -
Giuliana Schiavo Abud Capela	SABESP
Guilherme Antonio Adani	SABESP
Gustavo Arthur Mechlin Prado	SANASA
Gustavo Ricardo Nigro	SABESP
Ieda Nigro Nunes Chereim	SABESP
Isabela Rodrigues Teixeira	SANEAGO
Ivan Renato Rodrigues	COPASA
Ivana Mara Rodrigues da Silva	JUGO Qualidade
Ivana Vargas de Pietro	SABESP
Ivana Wuol Pereira Vidal	SABESP
Ivanete Aparecida Martins Xavier	COPASA
Jaderson Ribeiro Baratto	CNQA
Janderson Arlindo Fortunato	SABESP
Jefferson Alexandre de Aguiar	SABESP
Joanilton Nunes de Oliveira	COPASA
João [Silva dos Santos	GRIMPA Prod. e Consult.
Joao Leonardo Belo	COPASA
John Kennedy Campolina	COPASA
Jorge Cleber Amorim	SABESP
José Augusto Neves dos Reis	COPASA
José Roberto Barreto Prada	SABESP
Josiane de Souza Vasconcellos	Águas do Paraíba
Josiene Macedo Soares Perdigão	COPASA
Joziel Andrade	Iguá Saneamento
Juan Alexandre R. de Almeida	COPASA
Julia Brandini Barboza	SABESP
Juliana Fernandes Eichstadt	SABESP
Juliana Janine Trovao Santos	COPASA
Juliana Soares Borba	CORSAN
Julio Cesar Do Amaral Cortinolle	SABESP
Júlio Cesar Faustino Silveira	SABESP
Julio Macedo Silva	SABESP
Kezia de Sales Ribeiro	COPASA
Kleber Antonio dos Santos	SABESP
Kleber Ferreira Do Nascimento	COPASA
Lara Dias de Jesus E Sousa	SABESP
Leandro Fernandes Moura	COPASA
Leila Aparecida Pereira	COPASA
Leonardo Nuncio Romano	SABESP
Letícia de Freitas Veloso	CORSAN
Liliani Do Carmo Marques Elias	COPASA
Luana Pavi dos Santos Bockel	Evoluir Pessoas e Negócios
Lucas Gomes de Farias	SABESP
Lúcia Iara Sacol	CORSAN
Luciana Babinski de Oliveira	SABESP
Luciana Campos Luciano	COPASA
Luciano Ferreira Silva	SANEPAR
Lucimilia Pereira Marques	COPASA MG
Luis Dionisio Pisa Marini	SABESP
Luis Felipe Vieira Gonçalves	Grupo Águas do Brasil
Luzinete de Fatima S. Nunes	COPASA
Marcelo Fornaziero de Medeiros	SABESP
Marcia de Novais Bomfim	SABESP

PNQS 2022 – Regulamento

Márcio José de Resende	COPASA
Marco Antonio Mazza	SABESP
Marco Luiz Teixeira	COPASA
Marcos Antunes de Castro	COPASA
Marcos Clemente	SABESP
Marcos Lázaro de Name	SABESP
Margareth C Leao	SABESP
Maria Angela Dumont Sargaço	Nova Fronteira
Maria Fátima Bueno de Moraes	SABESP
Maria Leni Bueno da Silva	SABESP
Mariel de Paula Chaves	CORSAN
Marilva Keesen Greco	CAPAM
Marina de Moura Campos	SABESP
Mário Lúcio da Silva	COPASA
Mariza de Oliveira Carvalho Facó	SABESP
Marli dos Reis	SABESP
Marluce Nogueira Quaresma	COPASA
Matias Eduardo M. Evangelista	SANEAGO
Matilde Barga dos Santos Lopes	SABESP
Mauricio Christo	SABESP
Mauricio Miyahira Garcia	SABESP
Melissa Seixas Lima Figueiredo	COPASA
Mirian Keiko Ifa	SABESP
Mônica Mallmann Junges	CORSAN
Morosa@Sabesp.Com.Br	SABESP
Natalina Ferreira Lopes	COPASA
Nedson Ferreira de Oliveira	COPASA
Nedson Ferreira de Oliveira	COPASA
Nei Magalhaes Filho	COPASA
Octavio de Castilhos Badia	CORSAN
Oscar Mendoza Soria Junior	SABESP
Osvaldo Di Lorenzo Júnior	SABESP
Patricia da Silva Reis	COPASA
Patrícia Goularth	SABESP
Patrícia Marândola L. Sousa Silva	COPASA
Patricia Taliberti	SABESP
Patrícia Trinanes Merli	SABESP
Paulo F. do Nascimento Jr	COPASA
Paulo Renato Vieira	SABESP
Paulo Vitor Ribeiro de Sousa	SANEAGO
Rafael Pazinato	SEMAE São Leopoldo
Ramone Elói de Jesus	COPASA
Regina Celia Aguiar Chemicatti	COPASA
Rejane de Oliveira Veiga	COPASA
Renata Gomes U.M. Vasconcelos	COPASA
Renato Aguiar de Oliveira	COPASA
Ricardo Guarienti	SABESP
Ricardo Luiz Borges	COPASA
Ricardo Röver Machado	CTGPÉE Abes
Rita Juliana de Oliveira	SABESP
Roberto de Sousa Oliveira	COPASA
Rodolfo Candeia	ROCA Gestão Aplicada
Rodolfo Fuchs dos Santos	CORSAN
Rodrigo Andre Baptista Antonioli	SABESP
Rodrigo Geovane de Souza	COPASA
Rodrigo Rezende Faustino	COPASA
Rogério Aparecido Alves	SABESP
Ronaldo Augusto Lyrio G. Dias	COPASA
Ronam Machado Toguchi	SABESP
Ronnie Darc de Oliveira	COPASA
Rosana Dias	SABESP
Rosária Nunes Borota	SABESP
Rose Mary Bueno	SABESP
Rosimélia de Jesus S. Piment	COPASA
Sabrina Fabricio Leal	SABESP
Sandra Regina da Cruz	SABESP
Sandro Camargo	CTIDSA
Sérgio Luís Resende	COPASA
Sheila Alves Messias	Iguá Saneamento
Silvana Granado Garcia	SABESP
Silvana Monica Vaz	COPASA
Sílvia Beatriz	SANEPAR
Silvia Eliana V. Garcia Tavares	SABESP

Simone de Fatima Freitas Matoso	COPASA
Solange Nader Miziera	SABESP
Sonia Maria Moura da Silva	SABESP
Sulamita França	SABESP
Tainã Soares Bomfim Milanelo	SABESP
Tatiana Pelinson	SABESP
Thiago Henrique Alves da Cruz	COPASA
Vagner de Paula Tolentino	COPASA
Vagner Emanuel de Myra	SABESP
Vagner R Mendes	SABESP
Valdir Vitor Batista	SABESP
Valmir Rosa	SABESP
Vilmar Silva Pinto	COPASA
Vilson José de Amorim	COPASA
Virgílio A A Tosta	SABESP
Walter Barbosa	SABESP
Wellington Pereira Gonçalves	COPASA
Welton Calixto dos Santos	COPASA
Wilmar Junior Ruas	COPASA
Wilmara Lacerda Ferreira Correia	SABESP
Wilson Ribeiro de Souza	COPASA
Zelma Jane Pereira	SABESP

Câmara Técnica de Indicadores do Saneamento Ambiental da ABES	
Sandro Adriani Camargo	CORSAN Coordenador.
Anderson Aparecido Barbosa	SABESP
Aparecida de Oliveira	Consultora
Carlos Amadeu Schauff	COMPUMAX
Cíntia Vilarinho	KPMG
Fernando Pereira	SABESP
Heloisa Pimpão Chaves	USP São Carlos
Leonardo Lugoboni	Univ.Ibirapuera
Luís Felipe Vieira Gonçalves	Grupo Águas do Brasil
Magali Bitencourt	SABESP
Maria Angela D. Sargaço	Consultora
Mariel de Paula Chaves	CORSAN
Patrícia Goularth	SABESP
Rafael Pazinato	SEMAE S.Leopoldo
Rita Cavaleiro de Ferreira	ProEESA
Tadeu Fabrício Malheiros	USP São Carlos
Virgílio A. A. Tosta	SABESP
Câmara Temática Prestação de Serviços e Relac.com Clientes	
Juliana Almeida Dutra	DEEP Coordenadora
Aparecida Oliveira	Consultora
Fabiana Caonetto	SABESP
Câmara Temática de Gestão de Perdas e Eficiência Energética	
Ricardo Röver Machado	CORSAN Coordenador
César Rehnolt Meyer	Águas de Joinville Coord. Adj.
Andrea Andrade de Matos	Sec. de Efic. Energética
Giulio de Manincor Capestrani	Sec. Gestão de Perdas
Jairo Tardelli Filho	Sec. Executivo

COMITÊ NACIONAL DA QUALIDADE ABES

ABES Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
Avenida Beira-Mar, 216, 13º andar, Rio de Janeiro - RJ - Castelo - Brasil CEP:20021.060

E-mail: cnqa@abes-dn.org.br
Site: www.pnqs.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5363/2022 EDOC

INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

PARECER 157/2022

EMENTA:

Taxa de inscrição AMEGSA NÍVEL I, II, IGS – Ocorrerá para a plena participação das unidades elegíveis de acordo com a categoria de premiação Referente ao patrocínio das atividades de administração da Banca Examinadora voluntária e parte das despesas do Seminário de Benchmark e da Cerimônia de Premiação. Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento - PNQS- concebido e mantido pelo ABES - Possibilidade de contratação direta. Condições especialização e singularidade- Possibilidade jurídica inviabilidade de competição, art. 30, inciso II, alínea "f" Lei 13.303/2016, e art. 121 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO.

I. RELATÓRIO

1. Vieram os autos a esta Assessoria solicitação de contratação direta com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL – ABES**, a fim de efetivar a participação no Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS, alinhando as exigências que compõe o caderno de candidatura das empresas participantes, referente ao comprovante de depósito da taxa de inscrição, conforme informações do regulamento, no tópico "Taxa de Inscrição categoria As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental(AMEGSA), e na categoria Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental(IGS), após ter passado pelo processo de elegibilidade".
2. Acentuamos que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, nos autos do processo administrativo em epígrafe, até a presente data. Deste modo, incumbe, a este setor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.
3. Em justificativa o gestor da célula disse que: " *O Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento – PNQS – é um modelo de avaliação da gestão dos serviços de saneamento ambiental, nas organizações sediadas no Brasil concebido e mantido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental(ABES)(...), representa um dos principais prêmios de qualidade do país, voltado para o setor de saneamento no Brasil. Os objetivos do PNQS são estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental país.*"
4. A estrutura do PNQS é composta de dois vetores convergentes de trabalho, um deles é referente a capacitação gerencial, e o outro é o próprio processo de avaliação das empresas participantes, que inclui a elaboração e devolução de um relatório de avaliação e o reconhecimento das empresas bem colocadas.(...)O Curso de Formação, além de instruir os participantes acerca da

metodologia especificado prêmio, uma vez que está alinhado às exigências dos critérios de avaliação, práticas e ferramentas gerenciais para atendê-los, e possibilita a interação e troca de experiências entre as companhias de saneamento. A Deso pleiteia participar do PNQS na categoria AMEGSA (As Melhores em Gestão no Saneamento Ambiental) com as unidades que se submeterão ao referido Prêmio e para unidades do corporativo objetivando conhecimento e disseminação do Modelo de Excelência da Gestão MEG®, ressaltamos que o treinamento é uma etapa obrigatória às unidades candidatas a candidatura: GGEN, GCVQ, GCPR, SCOR, SUES E GCAL.”

5. E conclui:

O referido evento será destinado a 20(vinte) colaboradores da Deso para o GCM NÍVEL I, 20 participantes para o GCM NÍVEL II e 1 para o IGS- Inovação da Gestão no Saneamento, na modalidade presencial e EAD respectivamente, ocorrendo no período de 03 a 09 de maio de 2022 e totalizando o valor de R\$ 43.258,90 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Ressaltamos que o preço do curso em questão está de acordo com valores de cursos semelhantes oferecidos no mercado.

Tendo em vista que, para participação do PNQS, a Companhia de Saneamento de Sergipe precisará capacitar seu quadro de pessoal e que a ABES apresenta notória especialização na prestação desse serviço, sendo o CNQA (Comitê Nacional de Qualidade ABES) responsável pelo cumprimento do ciclo de premiação, assim como os cursos de desenvolvimento da Gestão Classe Mundial, possuindo método e estilo alicerçados em conhecimentos técnicos e científicos que dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica, vê-se por cumpridas as exigências legais para a contratação por inexigibilidade.

É o que se tem de importante a relatar.

II. FUNDAMENTO FÁTICO E JURÍDICO

6. Primeiramente, temos a considerar que, a exigência constitucional de realização de procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública não é absoluta, tanto que o próprio texto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece ressalvas para os casos especificados na lei. As possíveis exceções à regra são de 02 (dois) tipos: ou a licitação é impossível de ser realizada, por inviabilidade de competição (a competição é a razão de ser da licitação), e estaremos frente a um caso de Inexigibilidade de Licitação, ou a licitação é possível de ser realizada, mas inconveniente ao interesse público, por prevalecerem outros valores tutelados pela ordem jurídica, por razões econômicas, temporais, de política governamental, ou até mesmo por ser inócua, e estaremos frente a um caso de Dispensa de Licitação.

7. Vejamos o texto legal:

“Art. 37 – A administração pública, direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam

obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

8. Como se vê, a realização de um procedimento licitatório decorre essencialmente do princípio da indisponibilidade dos bens e interesse públicos. É por essa razão que a lei definiu critério objetivo, quando admite a contratação sem licitação, critérios estes que constituem em indicativos dos casos de dispensa e inexigibilidade que podem e devem ser utilizados. Estes limites traçados pelo legislador para a adoção dos procedimentos da dispensa e inexigibilidade decorrem da necessidade de preservar-lhe a legalidade e a licitude.

9. Toda contratação pela Administração, quer na forma direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, quer nos casos em que esta decorra de prévio procedimento licitatório, faz-se necessário o cumprimento do procedimento denominado fase interna da licitação.

10. A contratação, em situações como esta, encontra-se prevista no Art. 30, inciso II, alínea 'f' da Lei 13.303/2016, que tem a seguinte redação:

“Art. 30 – A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição”, em especial na hipótese de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal(alínea 'f').

11. Por seu turno O PNQS é uma iniciativa instituída para, estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no País; Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresentem resultados competitivos de desempenho; Captar e divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de relatórios de gestão e Cases finalistas e vencedores; e promover eventos de capacitação gerencial para essas organizações. Tais condições legais para a contratação direta foram praticamente reproduzidas pela Súmula nº 252 e 264 do Tribunal de contas da União (TCU):

Súmula 252

“A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.”

Súmula nº 264:

“ A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25. inciso II, da Lei n. 8.666/1993.”

13. Nas lições de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Marçal Justen Filho, para quem os requisitos legais da singularidade e da notória especialização não se confundem, porque:

"A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana.

14. Abaixo, exemplos de acórdãos do TCU:

Acórdão 654/2004 – 2º Câmara:

"4. Ademais, assiste razão aos gestores quanto à regularidade da contratação de treinamento mediante inexigibilidade de licitação, uma vez que este Tribunal já decidiu, em sessão plenária de 15/7/1998, 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993' (Decisão nº 439/1998 - Plenário - TCU)."(destacou-se)

Acórdão 412/2008 – Plenário:

"O gestor, cujas alegações de defesa ora se analisa, adotou o entendimento referido no primeiro caso ao entender que a singularidade está ligada ao fato de a oportunidade da contratação do curso/treinamento levar em conta data e local em que os referidos cursos/treinamentos foram realizados, ao mesmo tempo em que essas características são compatibilizadas com as necessidades de qualificação e com a disponibilidade orçamentária do órgão (fl. 1.277 do Vol. 6 do Anexo XII). Portanto, considerando que o gestor agiu de acordo com entendimento do Tribunal (Decisão n. 439/1998 - Plenário) e com o posicionamento de renomado doutrinador (Marçal Justen Filho), entende-se que a sua defesa deva ser acatada."

15. Por outras palavras, se o treinamento a ser contratado puder ser prestado de maneira tal que não haja a possibilidade de indicação de um processo objetivo de seleção pautado na comparabilidade de serviços, outra opção não há senão se reconhecer a inexigibilidade. E nos termos da justificativa a " O método, o estilo, alicerçado em conhecimentos técnicos e científicos como por exemplo o CNQA – comitê nacional qualidade ABES, dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica.

16. Assim, a notória especialização da contratada deve ser analisada pela Administração tendo como parâmetro a avaliação da empresa e do serviço prestado.

17. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, como no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher de forma impessoal entre diferentes pessoas jurídicas, professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática de cada uma delas.

18. Aliás, essa realidade já foi reconhecida pela doutrina do direito administrativo. O notável mestre administrativista IVAN BARBOSA RIGOLIN, em sua obra "Manual prático das Licitações, Lei nº 8.666/93, p. 120, ao discorrer sobre o enquadramento legal de natureza singular empregado pela legislação ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal afirma que:

19. Por derradeiro, " **A DESO participará do PNQS 2022 nas categorias AMEGSA(AS MELHORES EM GESTÃO DO SANEAMENTO) e IGS(INOVAÇÃO DA GESTÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL)**". Restando comprovado que se justifica o pleito com o pagamento da taxa de inscrição, no valor global de R\$ 43.258,90 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), com justificativa de preço com o regulamento da ABES para o evento.

LEVANTAMENTO DE CUSTOS COM TREINAMENTO 2022								
ÓRGÃO	EVENTO	Nº DE TREINANDOS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE GERENCIAL	NOMES DOS PARTICIPANTES	Local e Período	VALOR DO INVESTIMENTO	SITUAÇÃO
ABES	GESTÃO CLASSE MUNDIAL NIVEL I E II E IGS- PNQS 2022	41	GCM NIVEL I- 16h, GCM NIVEL II - 24h, IGS- 8h	CANDIDATAS A CANDIDATURA: GGEN, GCVQ, GCPR, SCOR, SUES E GCAL	COLABORADORES A SEREM INDICADOS	PRESENCIAL - DIAS 03,04,05,06 E 09/05/2022	R\$16.889,45+ R\$25.789,45+ R\$ 580,00	ENCAMINHADO PARA AUTORIZAÇÃO
							TOTAL	
							R\$ 43.258,90	

20. Atendendo determinação insculpida no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, a empresa comprovou estar regular com a seguridade social, apresentando a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) e CRF (FGTS) no prazo de validade, como também, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011; E ainda, em cumprimento à Resolução nº 208/01 do T.C.E/ SE apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal, fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Rio de Janeiro.

III. CONCLUSÃO

21. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade jurídica da contratação através da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022, com fulcro no Art. 30, inciso II, alínea 'f' da Lei nº 13.303/2016 no valor global de R\$ 43.258,90 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), por encontrar amparo na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam da análise desta Assessoria.

22. Esta Companhia fará uso da prerrogativa estatuída no Art. 130, inciso II combinado com o § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC), ou seja, substituirá o Contrato pela Ordem de Serviço, por se tratar de inexigibilidade com valor abaixo do determinado no art. 120, inciso I do RILC.

23. Como condição para sua eficácia, a Inexigibilidade deverá ser ratificada pelo Presidente da Companhia, após o que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico.

É o parecer. A superior decisão.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2022.

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 3.172
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos



Ratifico o Processo administrativo nº.5363/2022 autorizando a contratação direta da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL – ABES**, CNPJ n. 33.945.015/0001-81. Diretor-Presidente Carlos Fernandes de Melo Neto.

segunda-feira, 02 de Maio de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.900

16

Valor Total: R\$ 316.135,10 (trezentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26...782.0303.0000.4.4.90.00 FR 0101.

Aracaju/SE, 26 de janeiro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-009/2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022

Processo nº: 62/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Remanejamento com Recondutoramento de Poste de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT (01 UC) em Faixa de Domínio da Avenida Doutor Carlos Rodrigues da Cruz, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, no Bairro Capucho, no Município de Aracaju, neste Estado, Carta Energisa nº 011-21-05613.

Valor Total: R\$ 54.081,73 (cinquenta e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Prazo de Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26.451.0018.0401.0000.4.4.90.00 FR 0120.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-011/2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022

Processo nº: 141/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Remanejamento com Recondutoramento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/ BT (01 UC) em Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-270 (Avenida Contorno), no Município de Lagarto, neste Estado, Carta Energisa nº 011-21-05468.

Valor Total: R\$ 323.887,73 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta sete reais e setenta e três centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26.782.0303.0000.4.4.90.00 FR 0101.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-010/2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022

Processo nº: 142/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Remanejamento com Recondutoramento de Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT/ BT (01 UC) em Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SE-270 (Avenida Contorno), no Município de Lagarto, neste Estado, Carta Energisa nº 011-22-00207.

Valor Total: R\$ 100.819,47 (cem mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Base Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei Estadual nº 5.697/2005 e Lei Estadual nº 6.425/2008.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0303.0000.4.4.90.00 FR 0101.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2022.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES; CNPJ: 33.945.015/0001-81; Objeto: Contratação de inscrição para o curso Gestão Classe Mundial - GCM nível I e II e IGS - Inovação da Gestão no Saneamento - PNQS 2022, promovido pela ABES. Valor: 43.258,90 Base Legal: com fulcro no Art. 30 inciso II, alínea "f" da Lei 13.303/2016, e no art. 121 do RILC(DESQ). Parecer 157/2022/ Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022
Contratada- OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS. CNPJ:06.343.103/0002-11.Objeto:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCOSA, MEDIANTE SUPERVISÃO DA ASJU, ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO, CIVIL CONSUMIDOR, COMERCIAL, SOCIETÁRIO, PROCESSUAL CIVIL, JUÍZADOS ESPECIAIS, PENAL E PROCESSUAL PENAL, NA ESFERA JUDICIAL . Valor: R\$ 277.020,00. Base Legal: Art. 29, inciso XV da Lei 13.303/2016. Parecer: 161/2022. Hercilio da Silva Ramos Junior / Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato 017/2021//Base legal: Art. 143 do RILC/DESO//Contratada: Med e Serviços Ltda//Objeto: Prorrogar por 15 meses a partir de 02/05/2022, alterando o item 5.1 cláusula V. 1º Aditivo Contrato 062/2020//Base legal: Art. 71 da lei 13.303/2016//Contratada: Escritório Barreto Chagas Advocacia//Objeto: Alterar a cláusula XII - Da Fiscalização. Contrato 060/2022//Base legal: Lei 13.30/2016//Contratada: Loc Construções e Empreendimentos Ltda//Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, lote 1./R\$ 6.772.499,52/12 meses//Recurso próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

Objeto: Aquisição de reagentes, para serem utilizados nos Laboratórios Físico-químico e Bacteriológico, em análises de água bruta e tratada, análises de efluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 03/05/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/05/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/05/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Concorrência e Reserva de Lote para Microempresas e Empresas de Pequenos Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Parecer Jurídico: nº 159/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2020
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Ampliar o quantitativo e o qualitativo dos serviços de terceirização de mão-de-obra prestados pela empresa CONTRATADA em favor da EMDAGRO, considerando a necessidade de modificação do projeto básico, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, de acordo com Processo nº 017.201.00.930/2022-2 e projeto básico atualizada que integra este contrato independente de transcrição, bem como a prorrogação do prazo do contrato original, em razão da extrema necessidade da continuidade da prestação de serviços terceirizados de mão de obra nas áreas de asseio e limpeza, manutenção e serviços gerais.
VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir de 01/05/2022 e fica mantido o prazo de vigência do contrato primitivo.
VALOR - Em virtude da alteração contratual, o preço mensal do Contrato originário passará a ser de R\$ 146.018,34 (cento e quarenta e seis mil, e dezoito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo a presente contratação o valor anual total de R\$ 1.752.220,07 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte reais e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.122.0037	0049	3.3.90.00	0101/0270

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2022NE000068, 2022NE000069

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente